PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013

PROCESSO Nº 152/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 08.08.13 ABERT: 23.08.13 HORA: 09:00hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 022

Protocolo interno n. 190 / 13
Em 08 / 08 de 13
Funcionário

OFÍCIO INTERNO Nº 024/2013

DE: NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI
Chefe de Gabinete

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 08/08/2013

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresas para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública, conforme relação e especificações constantes do anexo ao presente.

Os materiais serão retirados conforme as necessidades diárias dos departamentos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

O valor total máximo estimado da licitação é de R$ 1.589.848,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais), composto pelos valores unitários constantes do Anexo I.

Atenciosamente,

NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI
CHEFE DE GABINETE

MODELO PNEUS®

ORÇAMENTO Nº **30017**

MODELO PNEUS LTDA.

R MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56

95700000 BENTO GONCALVES RS

CNPJ: 94510682000126 IE: 010/0061907

Telefone: 54 34556500 modelopneus@modelopneus.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 03 CORONEL VIVIDA - PR

Cliente : **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** Código: 11211

C.N.P.J : 76.995.455/0001-56 Inscr. Estadual:

Endereço : PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N Bairro: CENTRO

Cidade : CORONEL VIVIDA CEP: 85550000 UF: PR

Telefone : 46-3232 8300 FAX:

A/C : SRA. DINARA

Produto	Descrição	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
002353	12.5/80-18 AG 2018 TR-15 CAMARA DE AR TORTUGA	30,00	112,71	3.381,30
00840	10.00R20 TC-131 CAMARA DE AR TORTUGA	140,00	108,09	15.132,60
00899	11.00R22 TC-131 CAMARA DE AR TORTUGA	18,00	126,73	2.281,14
)870	KM-24 TR-220 FE-2525 CAMARA DE AR TORTUGA	60,00	206,96	12.417,60
001217	17.5-25 TR-220 FE-2725 CAMARA DE AR TORTUGA	32,00	234,33	7.498,56
00863	16.9/17.5/19.5L-24 TR-218A AT-2824 CAMARA TORTUGA	30,00	237,34	7.120,20
00862	7.00/7.50R16 TR-15 CL-1416 CAMARA DE AR TORTUGA	20,00	48,14	962,80
00862	7.00/7.50R16 TR-15 CL-1416 CAMARA DE AR TORTUGA	30,00	48,14	1.444,20
00860	9.00-16 TR-15 AD1616 CAMARA DE AR TORTUGA	6,00	64,90	389,40
00861	9.00R20 TC-131 CAMARA DE AR TORTUGA	70,00	90,40	6.328,00
80212	10.00 20 T-615 16LONAS 146/143J FIRESTONE	150,00	1.359,08	203.862,00
0217	17.5 25 SUP GG LD L-2 16LONAS S/C FIRESTONE	40,00	7.296,88	291.875,20
80208	11.00 22 T-615 16LONAS FIRESTONE	12,00	1.702,53	20.430,36
80401	11.00 22 BFT-595 16LONAS FIRESTONE	4,00	1.551,40	6.205,60
0266	19.5L-24 AT UTILITY R-4 12LONAS S/C FIRESTONE	12,00	2.779,60	33.355,20
80271	7.50 16 BFT-595 12LONAS FIRESTONE	16,00	526,09	8.417,44
80368	9.00 20 BFT-595 14LONAS FIRESTONE	20,00	923,91	18.478,20
00757	4.10-18 MT-15 60S MANDRAKE PIRELLI	2,00	234,80	469,60
80268	7.50 16 T-615 12LONAS FIRESTONE	22,00	567,60	12.487,20
1045100	13.00-24 PN14 G2/L2 14PR PIRELLI	12,00	2.635,64	31.627,68
0333	14.00 24 SUP GG RB-G-2 16LONAS C/C FIRESTONE	80,00	4.280,95	342.476,00
)579	9.00 16 G.GRIP F-2 10LONAS FIRESTONE	4,00	1.105,83	4.423,32
80274	9.00 20 T-615 14LONAS 140/137J FIRESTONE	80,00	1.041,25	83.300,00
800070010	90/90-19 R34 04LONAS 52T RINALDI	4,00	154,83	619,32
800070006	80/90-21 R34 04LONAS 48T RINALDI	2,00	141,28	282,56
32531	17.5R25 VUT V-STEEL U-TRACTION L-2/G-2 1* S/C BRID	26,00	7.957,24	206.888,24
002133	500/70R24 (19.5R24) XMCL 164A8 20PR S/C MICHELIN	18,00	5.000,00	90.000,00

Total Produtos: **2.212.655,52** Total Serviços: **0,00** Total Geral: **2.212.655,52**

Vendedor: 20993 AUGUSTO PAGOT Entrega: 02/08/2013

Forma de Pagamento: 30DD Tipo Frete: CIF

Obs: ESTIMATIVA LICITAÇÃO

BENTO GONÇALVES, 02/08/2013

AUGUSTO PAGOT

cr0012.rpt

MODELO PNEUS®

ORÇAMENTO Nº **30017**

MODELO PNEUS LTDA.

R MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56

95700000 BENTO GONCALVES RS

CNPJ: 94510682000126 IE: 010/0061907

Telefone: 54 34556500 modelopneus@modelopneus.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 04 CORONEL VIVIDA - PR

Cliente	: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**	Código:	11211
C.N.P.J	: 76.995.455/0001-56	Inscr. Estadual:	
Endereço	: PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N	Bairro:	CENTRO
Cidade	: CORONEL VIVIDA	CEP: 85550000	UF: PR
Telefone	: 46-3232 8300	FAX:	
A/C	: SRA. DINARA		

Produto	Descrição	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
002032	340/80R18 (12.5/80R18) XMCL 143A8 12PR SC MICHELIN	18,00	2.880,00	51.840,00
1711	11R22.5 T-831 CANAVIEIRO 16LONAS 146/143K FIRESTON	24,00	1.953,61	46.886,64
1707	10.00R20 T-831 CANAVIERO 16LONAS 148/144D FIRESTON	70,00	1.826,11	127.827,70
668800	215/75R17.5 FG-85 126/124K 12LONAS S/C PIRELLI	40,00	947,37	37.894,80
1988	11.00R22 T-831 CANAVIERO 16LONAS 150/146D FIRESTON	6,00	2.343,40	14.060,40
1782	275/80R22.5 FD-663 16LONAS 148/145M S/C FIRESTONE	30,00	1.940,31	58.209,30
1249	10.00R20 T-819 16LONAS 146/143K FIRESTONE	20,00	1.631,53	32.630,60
1250	11.00R22 T-819 16LONAS 151/148K FIRESTONE	8,00	2.216,01	17.728,08
1668800	215/75R17.5 FG-85 126/124K 12LONAS S/C PIRELLI	100,00	947,37	94.737,00
11539	205/70R15C DURAVIS 8L 106/104R S/C BRIDGESTONE	30,00	618,71	18.561,30
1774	275/80R22.5 FS-511 16LONAS 148/145M S/C FIRESTONE	10,00	1.680,25	16.802,50
2041	165/70R13 MULTIHAWK 79T S/C FIRESTONE	16,00	293,28	4.692,48
2043	175/70R13 MULTIHAWK 82T S/C FIRESTONE	160,00	301,83	48.292,80
2044	175/70R14 MULTIHAWK 84T S/C FIRESTONE	26,00	383,77	9.978,02
1819	175/80R14 F-570 88T S/C FIRESTONE	32,00	377,67	12.085,44
2060	185/70R14 MULTIHAWK 88T S/C FIRESTONE	24,00	346,52	8.316,48
2019	195/60R15 FIREHAWK 900 88H S/C FIRESTONE	12,00	532,59	6.391,08
11538	195/75R16C DURAVIS 8L 107/105R S/C BRIDGESTONE	16,00	634,60	10.153,60
80944	205/55R16 FIREHAWK 900 91V S/C FIRESTONE	4,00	737,75	2.951,00
11540	205/75R16C DURAVIS 8L 110/108R S/C BRIDGESTONE	100,00	730,95	73.095,00
11540	205/75R16C DURAVIS 8L 110/108R S/C BRIDGESTONE	90,00	730,95	65.785,50
053	215/80R16 DESTINATION A/T 107S REFOR S/C FIRESTONE	12,00	604,09	7.249,08
11503	265/70R15P DUELER H/T 689 110S SC BRIDGESTONE	12,00	975,67	11.708,04
800070001	110/90-17 R34 04LONAS 60P RINALDI	4,00	206,24	824,96
00628	PROTETOR ARO-25 390MM ABC (17-5/16.00/18.00-25)	40,00	200,00	8.000,00
00781	PROTETOR ARO-16 PROTEFORT RADIAL VIPAL	30,00	23,00	690,00
00065	PROTETOR ARO-20 PROTEFORT RADIAL VIPAL	180,00	35,00	6.300,00

Total Produtos: **2.212.655,52** Total Serviços: **0,00** Total Geral: **2.212.655,52**

Vendedor: 20993 AUGUSTO PAGOT

Forma de Pagamento: 30DD

Entrega: 02/08/2013

Tipo Frete: CIF

Obs: ESTIMATIVA LICITAÇÃO

BENTO GONÇALVES, . 02/08/2013

AUGUSTO PAGOT

cr0012.rpt

MODELO PNEUS®

ORÇAMENTO Nº **30017**

MODELO PNEUS LTDA.

R MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56

95700000 BENTO GONCALVES RS

CNPJ: 94510682000126 IE: 010/0061907

Telefone: 54 34556500 modelopneus@modelopneus.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 05

Cliente	:	**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**	Código:	11211
C.N.P.J	:	76.995.455/0001-56	Inscr. Estadual:	
Endereço	:	PRAÇA DOS TRES PODERES, S/N	Bairro:	CENTRO
Cidade	:	CORONEL VIVIDA	CEP: 85550000	UF: PR
Telefone	:	46-3232 8300	FAX:	
A/C	:	SRA. DINARA		

Produto	Descrição	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
00056	PROTETOR ARO-22 PROTEFORT RADIAL VIPAL	18,00	45,00	810,00
00064	PROTETOR ARO-24C 250MM PROTEFORT VIPAL	80,00	75,00	6.000,00

***

OS PREÇOS PODEM VARIAR TANTO PARA MAIS, QUANTO PARA MENOS, DEPENDENDO DA DATA DO CERTAME.

Total Produtos: **2.212.655,52** Total Serviços: **0,00** Total Geral: **2.212.655,52**

Vendedor: 0

Forma de Pagamento: 30DD

Obs: ESTIMATIVA LICITAÇÃO

Entrega:

Tipo Frete:

BENTO GONÇALVES,

cr0012.rpt

Ademir@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 06 - CORONEL VIVIDA - PR

De: "fernando filho" <fernandofilho@pmcv.com.br>
Para: <ademir@pmcv.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de julho de 2013 10:42
Anexar: COTAÇÃO CORONEL VIVIDA.docx
Assunto: ENC: COTAÇÃO DE PREÇOS

De: fcobeltraojpl@gmail.com [mailto:fcobeltraojpl@gmail.com] **Em nome de** Joacaba Pneus Ltda - Francisco Beltrão
Enviada em: quinta-feira, 23 de maio de 2013 11:06
Para: fernandofilho@pmcv.com.br
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS

BOM DIA
Segue cotação de preços com alteraçoes em alguns itens. por gentileza corrigi-los antes do lançamento do edital.

Att
Rogerio- joaçaba pneus ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 09
CORONEL VIVIDA - PR

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	40	UNID	Pneu radial, misto, referência 215/75 17.5, 12 lonas, para ônibus, de fabricação nacional, não remoldado, não remanufaturado, com certificação do INMETRO. O item deverá atender as normas da ABNT vigentes.	780,00	
02	06	UNID	Pneu convencional (comum), para pá carregadeira, referência 17,5 aro 25, 16 lonas, L2,com profundidade de escultura de 25mm na banda de rodagem,capacidade de carga 11.360kg por pneu, de fabricação nacional, não remoldado, não remanufaturado, com certificação do INMETRO. O item deverá atender as normas da ABNT vigentes	4.900,00	
03	30	UNID	Pneu diagonal, referência 900, aro 20, 14 lonas, borrachudo, não remoldado, não remanufaturado, para eixo direcional de caminhão e ônibus, de fabricação nacional. O item deverá atender as normas da ABNT vigentes.	720,00	
04	30	UNID	Pneu borrachudo, convencional, referência 1000, aro 20, 16 lonas, borrachudo, não remoldado, não remanufaturado, para tração de caminhão e ônibus, de fabricação nacional ou nacionalizado. O item deverá atender as normas da ABNT vigentes.	920,00	
05	16	Und	Pneu radial, referência 165/70 aro 13, de **fabricação nacional** não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	180,00	
06	24	Und	Pneu radial, referência 185/70 aro 14, de **fabricação nacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	250,00	
07	22	Und	Pneu diagonal traseiro, referência 7.50, aro 16, 12 lonas, borrachudo,	480,00	

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 09 - CORONEL VIVIDA - PR

			não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para eixo direcional de micro ônibus, de **fabricação nacional.**		
08	20	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência 7.50, aro 16, bico curto. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	40,00	
09	30	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência 7.50, aro 16, bico longo. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	45,00	
10	70	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência 900 x 20. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	75,00	
11	140	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência 1000 x 20. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	95,00	
12	18	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência 1100 x 22. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	110,00	
13	32	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência 17.5 x 25. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante	205,00	
14	60	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência KM 24 (pneus de motoniveladora). Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	180,00	
15	30	Und	Protetor, de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 16.	28,00	
16	180	Und	Protetor, de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 20.	40,00	
17	18	Und	Protetor, de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 22.	50,00	
18	80	Und	Protetor, de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 24.	90,00	
19	18	Und	Pneu para tração dianteira de retro escavadeira, referência 12.5/80 18, de **marcanacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	1.200,00	
20	18	Und	Pneu radial com carcaça de aço para tração de retro escavadeira, referência 19.5 R24, de **marcanacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.		
21	30		Câmara de ar nova, para pneu,	200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 09
CORONEL VIVIDA - PR

		Und	referência 19.5 x 24. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
22	18	Und	Pneu para tração dianteira de retro escavadeira, referência 12.5/80 18, de **marcanacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	1.200,00	
23	18	Und	Pneu radial com carcaça de aço para tração de retro escavadeira, referência 19.5 R24, de **marcanacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.		
24	30	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência 19.5 x 24. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200,00	
25	30	Und	Pneu radial, liso, referência 275/80/R22.5, 16 lonas de **fabricação nacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha..	1.300,00	
26	04	Und	Pneu convencional, liso, referência 1100, aro 22, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para caminhão e ônibus, de **fabricação nacional**.	1.050,00	
27	160	Und	Pneu radial, referência 175/70 aro 13, de **fabricação nacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	185,00	
28	26	Und	Pneu radial, referência 175/70 aro 14, de **fabricação nacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	275,00	
29	32	Und	Pneu radial, referência 175/80 aro 14, de **fabricação nacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	310,00	
30	16	Und	Pneu radial, referência 195/75/R16C, de **fabricação nacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	495,00	
31	30	Und	Pneu radial, liso, referência 205/70 aro 15, de **fabricação nacional,** não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	410,00	
32	90	Und	Pneu radial, referência 205/75 aro 16, de **fabricação nacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	515,00	
33	100	Und	Pneu radial, liso, **misto**, referência 215/75 17.5, 12 lonas, para ônibus, de **fabricação nacional,** não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	780,00	
34	12	Und	Pneu radial, referência 215/80/R16, de fabricação nacional, não remoldado, não remanufaturado,	420,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 10
CORONEL VIVIDA - PR

			de 1ª linha.		
35	4	Und	Pneu diagonal para tração dianteira de retro escavadeira, referência 900 x 16 R3, 10 lonas, de marca nacional, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.		
36	80	Und	Pneu diagonal para motoniveladora, referência 1400, aro 24, 16 lonas, G2, com profundidade de escultura de 25mm na banda de rodagem, de marca nacional , não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	2.800,00	
37	12	Und	Pneu diagonal para motoniveladora, referência 1300, aro 24, 14 lonas, G2, com profundidade de escultura de 23mm na banda de rodagem, de marca nacional, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	2.050,00	
38	80	Und	Pneu diagonal, referência 900, aro 20, 14 lonas, borrachudo, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para eixo direcional de caminhão e ônibus, de fabricação nacional.	720,00	
39	20	Und	Pneu diagonal dianteiro, referência 900, aro 20, 14 lonas, liso, não remoldado, não remanufaturado, para eixo direcional de caminhão, de fabricação nacional.	680,0	
40	16	Und	Pneu diagonal dianteiro, referência 7.50, aro 16, 12 lonas, liso, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para eixo direcional de micro ônibus, de fabricação nacional.	440,00	
41	120	Und	Pneu borrachudo, convencional, referência 1000, aro 20, 16 lonas, borrachudo, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para tração de caminhão e ônibus, de fabricação nacional.	920,00	
42	64	Und	Pneu radial, borrachudo, misto, referência 1000, aro 20, 16 lonas, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para tração de caminhão e ônibus, de fabricaçãonacional.	1.300,00	
43	20	Und	Pneu radial, liso para uso misto (DIRECIONAL), referência 1000, aro 20, 16 lonas, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, de fabricação nacional.	1.250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 11
CORONEL VIVIDA - PR

44	12 .	Und	Pneu convencional borrachudo, referência 1100, aro 22, 16 lonas, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para tração de caminhão e ônibus, de fabricaçãonacional.	1.180,00	
45	8	Und	Pneu radial, liso, misto referência 1100, aro 22, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para tração de caminhão e ônibus, de fabricação nacional.	1.530,00	
46	24	Und	Pneu radial, (misto) borrachudo, referência 11R22.5, 16 lonas, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para tração de caminhão e ônibus, de fabricaçãonacional.	1.470,00	
47	12	Und	Pneu convencional para tração de retro escavadeira, referência 19.5 24, 12 lonas, de marca nacional , não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	2.600,00	
48	12	Und	Pneus radial, referência 195/60 aro 15, de fabricação nacional, não remanufaturado de 1ª linha.	330,00	
49	30	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência 12.5/80 18. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	80,00	
50	40	Und	Protetor, de câmara de ar, redondo, flexível, para pneu, referência aro 25.	190,00	
51	26	Und	Pneu radial com carcaça de aço, para pá carregadeira, referência 17.5, aro 25, 16 lonas, L2, com profundidade de escultura de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga 11.360 kg por pneu, de **marca nacional** , não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.		
52	12	Und	Pneu radial, referência 265/70/R15, de **fabricação nacional**, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha.	700,00	
53	6	Und	Pneu radial, borrachudo, referência 1100, aro **22**, 16 lonas, não remoldado, não remanufaturado, de 1ª linha, para tração de caminhão e ônibus, de **fabricação nacional.**	1.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 12
CORONEL VIVIDA - PR

54	30	Und	Pneu convencional (comum), para pá carregadeira, referência 17.5, aro 25, 16 lonas, L2, com profundidade de escultura de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga 11.360 kg por pneu, de **fabricação nacional**, não remoldado, não remanufaturado de 1ª linha.	4.900,00	
55	6	Und	Câmara de ar nova, para pneu, referência 900 x 16. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	65,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 13
CORONEL VIVIDA - PR.

TEREZA PNEUS LTDA GOODYEAR **TEREZA PNEUS LTDA**

CNPJ : 01.179.914/0001-24 - INSC. EST. : 901.05202-63
Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - Curitiba Pr.
CEP.: 80.215-000 Fone/Fax: **(41) – 3333.43.22**
terezapneus@terezapneus.com.br

Á
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Att. Dinara
Departamento de Licitações
dinara@pmcv.com.br

TEREZA PNEUS LTDA
Jeferson da Silva Costa
Fone/Fax: 041-3333.43.22
terezapneus@terezapneus.com.br

COTAÇÃO

ITEM	QTDE. ESTIMADA	R$	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO
1.	30	125,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE TORTUGA	4356
2.	140	110,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE TORTUGA	4319
3.	18	120,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TORTUGA	4320
4.	60	250,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE TORTUGA	4322
5.	32	350,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE TORTUGA	4321
6.	30	260,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE TORTUGA	4331
7.	20	86,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE TORTUGA	4316
8.	30	96,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE TORTUGA	4317
9.	6	80,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE TORTUGA	4362
10.	70	98,00	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE TORTUGA	4318
11.	150	1250,00	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL** GOODYEAR	4348

1

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 14
60.
CORONEL VIVIDA - PR

12.	40	4.250,00	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4361
13.	12	1.600,00	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL** GOODYEAR	4351
14.	04	1.530,00	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS GOODYEAR	4333
15.	12	3.580,00	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETROESCAVADEIRA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4354
16.	16	485,00	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL** GOODYEAR	4347
17.	20	915,00	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, **DE FABRICACAO NACIONAL** GOODYEAR	4346
18.	02	NÃO TEM	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 6OT, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200	4452
19.	22	525,00	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4315
20.	12	2.600,00	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO PIRELLI	4344
21.	80	2.910,00	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4343 GOODYEAR
22.	4	578,00	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4342 "
23.	80	1.090,00	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**	4345 "
24.	04	NÃO TEM	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD	3628
25.	02	NÃO TEM	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200	4453
26.	26	6.880,00	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4358
27.	18	NÃO TEM	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4328 GOODYEAR
28.	18	NÃO TEM	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4327 "
29.	24		PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11 R	4353

TEREZA PNEUS LTDA

Jeferson da Silva Costa

Fone/Fax: 041-3333.43.22

terezapneus@terezapneus.com.br

2

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 15
CORONEL VIVIDA - PR

		1.830,00	22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL** GOODYEAR	
30.	70	1.580,00	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**, GOODYEAR	4349
31.	40	980,00	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4309
32.	6	2.100,00	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO **22**, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE **FABRICACAO NACIONAL** GOODYEAR	4360
33.	30	1.420,00	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4312
34.	20	1.400,00	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, **DE FABRICACAO NACIONAL** GOODYEAR	4350
35.	8	1.480,00	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL** GOODYEAR	4352
36.	100	810,00	PNEU RADIAL, LISO, **MISTO**, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4340
37.	30	480,00	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4338
38.	10	1.380,00	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4332
39.	16	170,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE **FABRICACAO NACIONAL** NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4313 GOODYEAR
40.	160	174,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	3408 //
41.	26	278,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4335 //
42.	32	288,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4336 //
43.	24	280,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4314 //
44.	12	395,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4355 //
45.	16	515,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4337 //
46.	04	398,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4329 //
47.	100	450,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4330 //
48.	90	600,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4339 //
49.	12	395,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4341 //
50.	12	680,00	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4359 MICHELIN
51.	04	NÃO TEM	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD	3629
52.	40	185,00	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25	4357 GAFLEX
53.	30	22,30	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16	4323 //

TEREZA PNEUS LTDA

Jeferson da Silva Costa

Fone/Fax: 041-3333.43.22
terezapneus@terezapneus.com.br

3

PREFEITURA MUNICIPAL - PR. Fls 16

54.	180	28,00	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20	4324
55.	18	35,00	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22	4325
56.	80	132,00	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24	4326

GAFLEX

Validade da Cotação = 60 dias.
Pneus GOODYEAR.
Câmaras de ar TORTUGA.
Protetores GAFLEX.
"TUDO PRODUTO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA"

Curitiba, 07 de Agosto de 2013

REZA PNEUS LTDA
Jeferson da Silva Costa
Fone/Fax: 041-3333.43.22
terezapneus@terezapneus.com.br

01.179.914/0001-24
TEREZA PNEUS LTDA.
Rua: Francisco Nunes, 432
Rebouças - CEP: 80215-000
Curitiba - Paraná

4

PESA CAT

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 17
602
CORONEL VIVIDA - PR

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL
1.	30	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80X18, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GOODYEAR	4356	170.00	5.100.00
2.	140	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GOODYEAR	4319	120.00	16.800.00
3.	18	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GOODYEAR	4320	130.00	2.520.00
4.	60	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GOODYEAR	4322	310.00	18.600.00
5.	32	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GOODYEAR	4321	430.00	13.760.00
6.	30	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GOODYEAR	4331	480.00	14.400.00
7.	20	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GOODYEAR	4316	90,00	1.800.00
8.	30	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GOODYEAR	4317	110.00	3.300.00
9.	6	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GOODYEAR	4362	140.00	840.00
10.	70	UND	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE GOODYEAR	4318	105,00	7.35-0.00
11.	150	UND	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL GOODYEAR**	4348	1.340.00	201.000,00
12.	40	UND	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L3, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 28MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA .7300 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4361	5.400.00	216.000.00
13.	12	UND	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL GOODYEAR**	4351	1.550.00	18.600,00
14.	04	UND	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE **FABRICACAO NACIONAL,** NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS GOODYEAR	4333	1.388.00	5.520.00
15.	12	UND	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 X24, 12	4354	4.100.00	49.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 18 CORONEL VIVIDA - PR

			LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETROESCAVADEIRA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR			
16.	16	UND	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL GOODYEAR**	4347	750.00	12.000.00
17.	20	UND	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, **DE FABRICACAO NACIONALGOODYEAR**	4346	910.00	18.200.00
18.	02	UND	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200	4452		NÃO COTAMOS
19.	22	UND	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4315	850.00	18.700.00
20.	12	UND	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 12 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 22MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4344	2.700.00	32.400.00
21.	80	UND	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 24MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYAER	4343	3.070.00	245.600.00
22.	4	UND	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4342	1200.00	4.800.00
23.	80	UND	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL GOODYEAR**	4345	1.100.00	88.000.00
24.	04	UND	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD	3628		NÃO COTAMOS
25.	02	UND	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200	4453		NÃO COTAMOS
26.	26	UND	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5R 25, 16 LONAS, L3, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 35 MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO. NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4358	7.100.00	184.600.00
27.	18	UND	PNEU DIAGONAL REFERENCIA 19.5 X24, 12 LONAS PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4328	4.100.00	73.800.00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 19

28.	18	UND	PNEU DIAGONAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 X18,R-4 12 LONAS DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4327	1.400.00	25.200.00
29.	24	UND	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11 R 22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL GOODYEAR**	4353	1890.00	45.360.00
30.	70	UND	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL GOODYEAR**	4349	1,740.00	121.800.00
31.	40	UNID	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4309		NÃO COTAMOS
32.	6	UND	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO **22**, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE **FABRICACAO NACIONAL GOODYEAR**	4360	1.810.00	10.600.00
33.	30	UND	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO GOODYEAR	4312	1.740.00	52.200.00
34.	20	UND	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, **DE FABRICACAO NACIONAL GOODYEAR**	4350	1.610.00	32.200.00
35.	8	UND	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**	4352	1.740.00	13.920.00
36.	100	UND	PNEU RADIAL, LISO, **MISTO**, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4340		NÃO COTAMOS
37.	30	UND	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4338		NÃO COTAMOS
38.	10	UND	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4332		NÃO COTAMOS
39.	16	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE **FABRICACAO NACIONAL** NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4313		NÃO COTAMOS
40.	160	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	3408		NÃO COTAMOS
41.	26	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4335		NÃO COTAMOS
42.	32	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4336		NÃO COTAMOS
43.	24	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4314		NÃO COTAMOS
44.	12	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4355		NÃO COTAMOS
45.	16	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE	4337		NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 20
CORONEL VIVIDA - PR

			FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			COTAMOS
46.	04	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4329		NÃO COTAMOS
47.	100	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4330		NÃO COTAMOS
48.	90	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4339		NÃO COTAMOS
49.	12	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4341		NÃO COTAMOS
50.	12	UND	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4359		NÃO COTAMOS
51.	04	UND	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD	3629		NÃO COTAMOS
52.	40	UND	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25	4357		NÃO COTAMOS
53.	30	UND	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16	4323		NÃO COTAMOS
54.	180	UND	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20	4324		NÃO COTAMOS
55.	18	UND	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22	4325		NÃO COTAMOS
56.	80	UND	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24	4326		NÃO COTAMOS

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/0005-09
IE:410.006.06-50
Br 277, Km 590 - Cascavel/PR
CEP: 85.813-550
Tel.:(45)2101 2500
Fax:(45)2101 2505
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS PÉÇAS
SERVIÇOS
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
E-mail: salvini-_leocir@pesa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 21
CORONEL VIVIDA - PR

RELAÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA LICITAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	Equipamentos	Valor unitário	Valor total
01	4356	30	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	85,00	2.550,00
02	4319	140	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	95,00	13.300,00
03	4320	18	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	110,00	1.980,00
04	4322	60	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	210,00	12.600,00
05	4321	32	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	205,00	6.560,00
06	4331	30	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	230,00	6.900,00
07	4316	20	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	40,00	800,00
08	4317	30	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	45,00	1.350,00
09	4362	6	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	65,00	390,00
10	4318	70	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	75,00	5.250,00
11	4348	150	UN	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**	930,00	139.500,00
12	4361	40	UN	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	4.250,00	170.000,00
13	4351	12	UN	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E	1.180,00	14.160,00

				ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**		
14	4333	4	UN	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE **FABRICACAO NACIONAL,** NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS	1.050,00	4.200,00
15	4354	12	UN	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETROESCAVADEIRA, **DE FABRICACAO NACIONAL,** NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	2.700,00	32.400,00
16	4347	16	UN	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**	440,00	7.040,00
17	4346	20	UN	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, **DE FABRICACAO NACIONAL**	720,00	14.400,00
18	4452	2	UN	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200	235,00	470,00
19	4315	22	UN	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	480,00	10.560,00
20	4344	12	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	2.050,00	24.600,00
21	4343	80	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	2.800,00	224.000,00
22	4342	4	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	600,00	2.400,00
23	4345	80	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**	720,00	57.600,00
24	3628	4	UN	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD	160,00	640,00
25	4453	2	UN	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200	150,00	300,00
26	4358	26	UN	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS,	6.800,00	176.800,00

				L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO		
27	4328	18	UN	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	5.000,00	90.000,00
28	4327	18	UN	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.200,00	21.600,00
29	4353	24	UN	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11 R 22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**	1.470,00	35.280,00
30	4349	70	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**	1.300,00	91.000,00
31	4309	40	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	780,00	31.200,00
32	4360	6	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO **22**, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE **FABRICACAO NACIONAL**	1.200,00	7.200,00
33	4312	30	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.420,00	42.600,00
34	4350	20	UN	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, **DE FABRICACAO NACIONAL**	1.250,00	25.000,00
35	4352	8	UN	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, **DE FABRICACAO NACIONAL**	1.480,00	11.840,00
36	4340	100	UN	PNEU RADIAL, LISO, **MISTO**, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE **FABRICACAO NACIONAL,** NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	780,00	78.000,00
37	4338	30	UN	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE **FABRICACAO NACIONAL,** NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	480,00	14.400,00
38	4332	10	UN	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE **FABRICACAO NACIONAL,** NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.300,00	13.000,00
39	4313	16	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE **FABRICACAO NACIONAL** NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	180,00	2.880,00
40	3408	160	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE	185,00	29.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 24
CORONEL VIVIDA - PR

				FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO		
41	4335	26	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	278,00	7.228,00
42	4336	32	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	310,00	9.920,00
43	4314	24	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	280,00	6.720,00
44	4355	12	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	330,00	3.960,00
45	4337	16	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	495,00	7.920,00
46	4329	4	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	450,00	1.800,00
47	4330	100	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	450,00	45.000,00
48	4339	90	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	515,00	46.350,00
49	4341	12	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, **DE FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	420,00	5.040,00
50	4359	12	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE **FABRICACAO NACIONAL**, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	680,00	8.160,00
51	3629	4	UN	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD	200,00	800,00
52	4357	40	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25	190,00	7.600,00
53	4323	30	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16	23,00	690,00
54	4324	180	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20	35,00	6.300,00
55	4325	18	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22	45,00	810,00
56	4326	80	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24	90,00	7.200,00
TOTAL ESTIMADO						1.589.848,00

NORMIR JOSÉ ANTONIOLLI
Chefe de Gabinete

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PRODUTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

				JOAÇABA PNEUS LTDA		MODELO PNEUS LTDA		TEREZA PNEUS LTDA			
Nº	QT	unid	DESCRIÇÃO	V.U.	V.T.	V.U.	V.T.	V.U.	V.T.	Mediana	TOTAL MAXIMO
1	30	unid	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18	80,00	2.400,00	112,71	3.381,30	125,00	3.750,00	85,00	2.550,00
2	140	unid	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20	95,00	13.300,00	108,09	15.132,60	110,00	15.400,00	95,00	13.300,00
3	18	unid	CAMARA DE AR NOVA, , PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22	110,00	1.980,00	126,73	2.281,14	120,00	2.160,00	110,00	1.980,00
4	60	unid	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA)		-	206,96	12.417,60	250,00	15.000,00	210,00	12.600,00
5	32	unid	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25	205,00	6.560,00	234,33	7.498,56	350,00	11.200,00	205,00	6.560,00
6	30	unid	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24		-	237,34	7.120,20	260,00	7.800,00	230,00	6.900,00
7	20	unid	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO	40,00	800,00	48,14	962,80	86,00	1.720,00	40,00	800,00
8	30	unid	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO	45,00	1.350,00	48,14	1.444,20	96,00	2.880,00	45,00	1.350,00
9	6	unid	CAMARA DE AR NOVA, REFERENCIA 900 X 16	65,00	390,00	64,90	389,40	80,00	480,00	65,00	390,00
10	70	unid	CAMARA DE AR NOVA, REFERENCIA 900 X 20	75,00	5.250,00	90,40	6.328,00	98,00	6.860,00	75,00	5.250,00
11	150	unid	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS	920,00	138.000,00	1.359,08	203.862,00	1.250,00	187.500,00	930,00	139.500,00
12	40	unid	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS	4.900,00	196.000,00	7.296,88	291.875,20	4.250,00	170.000,00	4.250,00	170.000,00
13	12	unid	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS	1.180,00	14.160,00	1.702,53	20.430,36	1.600,00	19.200,00	1.180,00	14.160,00
14	4	unid	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22	1.050,00	4.200,00	1.551,40	6.205,60	1.530,00	6.120,00	1.050,00	4.200,00
15	12	unid	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS		-	2.779,60	33.355,20	3.580,00	42.960,00	2.700,00	32.400,00
16	16	unid	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16	440,00	7.040,00	526,09	8.417,44	485,00	7.760,00	440,00	7.040,00
17	20	unid	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS	720,00	14.400,00	923,91	18.478,20	915,00	18.300,00	720,00	14.400,00
18	2	unid	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T		-	234,80	469,60		-	235,00	470,00
19	22	unid	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS	480,00	10.560,00	567,60	12.487,20	525,00	11.550,00	480,00	10.560,00
20	12	unid	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2	2.050,00	24.600,00	2.635,64	31.627,68	2.600,00	31.200,00	2.050,00	24.600,00
21	80	unid	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2	2.800,00	224.000,00	4.280,95	342.476,00	2.910,00	232.800,00	2.800,00	224.000,00
22	4	unid	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS		-	1.105,83	4.423,32	578,00	2.312,00	600,00	2.400,00
23	80	unid	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS	720,00	57.600,00	1.041,25	83.300,00	1.090,00	87.200,00	720,00	57.600,00
24	4	unid	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P		-	154,83	619,32		-	160,00	640,00
25	2	unid	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T		-	141,28	282,56		-	150,00	300,00
26	26	unid	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS		-	7.957,24	206.888,24	6.880,00	178.880,00	6.800,00	176.800,00
27	18	unid	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24		-	5.000,00	90.000,00		-	5.000,00	90.000,00
28	18	unid	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18	1.200,00	21.600,00	2.880,00	51.840,00		-	1.200,00	21.600,00

29	24	unid	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11 R 22.5, 16 LONAS	1.470,00	35.280,00	1.953,61	46.886,64	1.830,00	43.920,00	1.470,00	35.280,00
30	70	unid	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS	1.300,00	91.000,00	1.826,11	127.827,70	1.580,00	110.600,00	1.300,00	91.000,00
31	40	unid	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS	780,00	31.200,00	947,37	37.894,80	980,00	39.200,00	780,00	31.200,00
32	6	unid	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO **22**, 16 LONAS	1.200,00	7.200,00	2.343,40	14.060,40	2.100,00	12.600,00	1.200,00	7.200,00
33	30	unid	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS		-	1.940,31	58.209,30	1.420,00	42.600,00	1.420,00	42.600,00
34	20	unid	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS	1.250,00	25.000,00	1.631,53	32.630,60	1.400,00	28.000,00	1.250,00	25.000,00
35	8	unid	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22	1.530,00	12.240,00	2.216,01	17.728,08	1.480,00	11.840,00	1.480,00	11.840,00
36	100	unid	PNEU RADIAL, LISO, **MISTO**, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS	780,00	78.000,00	947,37	94.737,00	810,00	81.000,00	780,00	78.000,00
37	30	unid	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15		-	618,71	18.561,30	480,00	14.400,00	480,00	14.400,00
38	10	unid	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS	1.300,00	13.000,00	1.680,25	16.802,50	1.380,00	13.800,00	1.300,00	13.000,00
39	16	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13	180,00	2.880,00	293,28	4.692,48	170,00	2.720,00	180,00	2.880,00
40	160	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13	185,00	29.600,00	301,83	48.292,80	174,00	27.840,00	185,00	29.600,00
41	26	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14	275,00	7.150,00	383,77	9.978,02	278,00	7.228,00	278,00	7.228,00
42	32	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14	310,00	9.920,00	377,67	12.085,44	282,00	9.024,00	310,00	9.920,00
43	24	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14	250,00	6.000,00	346,52	8.316,48	280,00	6.720,00	280,00	6.720,00
44	12	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15	330,00	3.960,00	532,59	6.391,08	395,00	4.740,00	330,00	3.960,00
45	16	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C	495,00	7.920,00	634,60	10.153,60	515,00	8.240,00	495,00	7.920,00
46	4	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16		-	737,75	2.951,00	398,00	1.592,00	450,00	1.800,00
47	100	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16	410,00	41.000,00	730,95	73.095,00	450,00	45.000,00	450,00	45.000,00
48	90	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16	515,00	46.350,00	730,95	65.785,50	600,00	54.000,00	515,00	46.350,00
49	12	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16	420,00	5.040,00	604,09	7.249,08	395,00	4.740,00	420,00	5.040,00
50	12	unid	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15	700,00	8.400,00	975,67	11.708,04	680,00	8.160,00	680,00	8.160,00
51	4	unid	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P		-	206,24	824,96		-	200,00	800,00
52	40	unid	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25	190,00	7.600,00	200,00	8.000,00	185,00	7.400,00	190,00	7.600,00
53	30	unid	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16	28,00	840,00	23,00	690,00	22,30	669,00	23,00	690,00
54	180	unid	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20	40,00	7.200,00	35,00	6.300,00	28,00	5.040,00	35,00	6.300,00
55	18	unid	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22	50,00	900,00	45,00	810,00	35,00	630,00	45,00	810,00
56	80	unid	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24	90,00	7.200,00	75,00	6.000,00	132,00	10.560,00	90,00	7.200,00
VALORES TOTAIS					1.229.070,00		2.212.655,52		1.665.295,00		1.589.848,00

Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 29 68

OFÍCIO Nº 734/2013

PROTOCOLO Nº 190/2013

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 08.08.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 024/2013 expedido pelo Sr. Noemir José Antoniolli, referente a aquisições de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da Administração Pública período de 12 (doze) meses. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 28
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 163/2013

PROTOCOLO Nº 190/2013

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 08.08.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da Administração Pública período de 12 (doze) meses, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3533
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3414
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3418
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3537
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3420
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3539
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3426
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3545
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3438
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3557
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3446
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3565
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3484
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3603
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3511
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3630
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3518
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3637
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3524
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3643
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3527
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3646

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 29
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 417/2013

PROTOCOLO nº190/13

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública, conforme discriminado no objeto do edita, no valor estimado de R$ 1.589.848,00 (Hum mil quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

08 de agosto de 2013

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contador, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 163/2013).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 30
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 117/2013

PROTOCOLO Nº 190/2013

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 08.08.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, referente ao registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da Administração Pública período de 12 (doze) meses, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 31
CORONEL VIVIDA - PR.

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº xx/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM,** para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de Setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de Setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**".

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2013.
HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2013.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas
LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2013, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 32 CORONEL VIVIDA PR

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 33 CORONEL VIVIDA - PR.

declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de **R$ 1.589.848,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).**

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura

Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° xx/2013
Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
Data da Abertura: **xx de xxxx de 2013.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° xx/2013
Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
Data da Abertura: **xx de xxxx de 2013.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) **MARCA e MODELO dos produtos cotados, sob pena de desclassificação**;
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 35 CORONEL VIVIDA - PR.

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. OBS: A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 36
CORONEL VIVIDA - PR

Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**
c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**
f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
g) Certidão simplificada da **Junta Com**ercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
j) Certificado do IBAMA do fabricante do pneu.
k) ANIP do fabricante do pneu.
l) Declaração do fabricante de pneus que possui corpo técnico para garantia do produto cotado.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).
k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 34
CORONEL VIVIDA - PR

l) Certificado do IBAMA do fabricante do pneu.
m) ANIP do fabricante do pneu.
n) Declaração do fabricante de pneus que possui corpo técnico para garantia do produto cotado.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 38
CORONEL VIVIDA PR

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 39
CORONEL VIVIDA - PR

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 40
CORONEL VIVIDA - PR

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 41
CORONEL VIVIDA - PR

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nas secretarias municipais / departamentos, localizados dentro do perímetro urbano. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme solicitação da secretaria competente, conforme as condições estabelecidas neste edital.

2. Os produtos desta licitação deverão ser entregue nas secretarias municipais / departamentos, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 42 CORONEL VIVIDA - PR

3. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida emitirá autorização de fornecimento e a correspondente nota de empenho para cada compra que for efetuada, sendo que a empresa terá 03 (três) dias úteis do recebimento para entregar o produto solicitado.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos / serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Setor de Compras.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3533
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3414
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3418
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3537
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3420
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3539
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3426
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3545
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3438
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3557
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3446
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3565
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3484
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3603
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3511

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 43
CORONEL VIVIDA - PR

07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3630
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3518
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3637
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3524
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3643
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3527
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3646

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 44
CORONEL VIVIDA - PR

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 45
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Código PMCV	Qtde.	UN	Equipamentos	Valor unitário R$	Valor total R$
01	4356	30	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	85,00	2.550,00
02	4319	140	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	95,00	13.300,00
03	4320	18	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	110,00	1.980,00
04	4322	60	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	210,00	12.600,00
05	4321	32	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	205,00	6.560,00
06	4331	30	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	230,00	6.900,00
07	4316	20	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40,00	800,00
08	4317	30	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	45,00	1.350,00
09	4362	6	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	65,00	390,00
10	4318	70	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	75,00	5.250,00
11	4348	150	UN	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL.	930,00	139.500,00
12	4361	40	UN	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA	4.250,00	170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 46
CORONEL VIVIDA - PR

				BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO.		
13	4351	12	UN	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL.	1.180,00	14.160,00
14	4333	4	UN	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS.	1.050,00	4.200,00
15	4354	12	UN	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETROESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO.	2.700,00	32.400,00
16	4347	16	UN	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL.	440,00	7.040,00
17	4346	20	UN	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, DE FABRICACAO NACIONAL.	720,00	14.400,00
18	4452	2	UN	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200.	235,00	470,00
19	4315	22	UN	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO.	480,00	10.560,00
20	4344	12	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	2.050,00	24.600,00
21	4343	80	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	2.800,00	224.000,00
22	4342	4	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	600,00	2.400,00
23	4345	80	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	720,00	57.600,00
24	3628	4	UN	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE	160,00	640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA Fls. 47 CORONEL VIVIDA - PR.

				FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD		
25	4453	2	UN	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200	150,00	300,00
26	4358	26	UN	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	6.800,00	176.800,00
27	4328	18	UN	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	5.000,00	90.000,00
28	4327	18	UN	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.200,00	21.600,00
29	4353	24	UN	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11 R 22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	1.470,00	35.280,00
30	4349	70	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	1.300,00	91.000,00
31	4309	40	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	780,00	31.200,00
32	4360	6	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	1.200,00	7.200,00
33	4312	30	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.420,00	42.600,00
34	4350	20	UN	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE FABRICACAO NACIONAL	1.250,00	25.000,00
35	4352	8	UN	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	1.480,00	11.840,00
36	4340	100	UN	PNEU RADIAL, LISO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO,	780,00	78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 48
CORONEL VIVIDA - PR

				NAO REMANUFATURADO		
37	4338	30	UN	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	480,00	14.400,00
38	4332	10	UN	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.300,00	13.000,00
39	4313	16	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	180,00	2.880,00
40	3408	160	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	185,00	29.600,00
41	4335	26	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	278,00	7.228,00
42	4336	32	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	310,00	9.920,00
43	4314	24	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	280,00	6.720,00
44	4355	12	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	330,00	3.960,00
45	4337	16	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	495,00	7.920,00
46	4329	4	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	450,00	1.800,00
47	4330	100	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	450,00	45.000,00
48	4339	90	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	515,00	46.350,00
49	4341	12	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	420,00	5.040,00
50	4359	12	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	680,00	8.160,00
51	3629	4	UN	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD	200,00	800,00
52	4357	40	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25	190,00	7.600,00
53	4323	30	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16	23,00	690,00
54	4324	180	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20	35,00	6.300,00
55	4325	18	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22	45,00	810,00
56	4326	80	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24	90,00	7.200,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**1.589.848,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA - PR.

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° xx/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 50
CORONEL VIVIDA PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 51
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 52
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----------(Local e Data)

----------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 53
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 54 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2013 **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013**

CONTRATO Nº XX/2013 **VALIDADE: XX/XX/2014**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxx SSP-PR, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxx, estado do xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo (a) Sr (a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador (a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013**, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, de conformidade com as especificações constantes do Item I – Objeto e locais de entrega, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
VALOR TOTAL ESTIMADO R$						

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 55 CORONEL VIVIDA - PR.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3533
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3414
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3418
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3537
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3420
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3539
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3426
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3545
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3438
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3557
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3446
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3565
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3484
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3603
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3511
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3630
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3518
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3637
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3524
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3643
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3527
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3646

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referencia do Edital de **Pregão Presencial nº xx/2013**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 54
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nas secretarias municipais / departamentos, localizados dentro do perímetro urbano. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 06 meses e serão retirados conforme solicitação da secretaria competente, conforme as condições estabelecidas neste edital.

8.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues nas secretarias municipais / departamentos, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida emitirá autorização de fornecimento e a correspondente nota de empenho para cada compra que for efetuada, sendo que a empresa terá 03 (três) dias úteis do recebimento para entregar o produto solicitado.

8.3. A Detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

8.4. As quantidades são estimadas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

8.5. O prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preços.

8.6. Os produtos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

8.7. Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada no Item I – Objeto deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 58
CORONEL VIVIDA - PR.

8.8. A detentora deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

8.9. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Contrato, ou que seja considerado inadequado pela mesma.

8.10. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da detentora. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.11. A detentora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando a contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.12. A detentora se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.13. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e do FGTS.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) ou 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto conforme segue:

9.1. Notas fiscais entregues do dia 10 ao dia 20 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente a entrega da NF;

9.2. Notas fiscais entregues do dia 21 ao dia 09 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 20 do mês subsequente a entrega da NF;

9.3. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.5. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente, conforme abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução de contrato não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL - PR. Fls. 59 - CORONEL VIVIDA - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela contratante, quando:
a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a contratante poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela contratante, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 60 CORONEL VIVIDA - PR

12.2.2 Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra a cada dia de atraso na entrega do objeto;

12.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/2013** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 61
CORONEL VIVIDA PR

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxx de 2013

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:..... .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 62
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 418/2013

PROTOCOLO nº190/13

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública, conforme discriminado no objeto do edita, no valor estimado de R$ 1.589.848,00 (Hum mil quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

08 de agosto de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 63

OFÍCIO Nº 735/2013

PROTOCOLO Nº 190/2013

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 08.08.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da Administração Pública período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA - PR.

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Súmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresao POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Vefculos
Endereço: Rua Castro Alves, 593- Centro- Dois Vizinhos - Paraná
Licença de Operação N':25344
Validade: 30/1112012

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

B.O. N: 2013/20020
(1 VIA)
IMPRESSÃO SIMPLIFICADA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM ILICITUDE - CONSTATADA - OCORRENCIAS NÃO DELITUOSAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 07/01/2013 14:00
DATA E HORA DO FATO: INICIAL 20/12/2012 13:00 FINAL 20/12/2012 10:00

ENDEREÇO: PREJ. NÚMERO: S/N

MUNICIPIO: PATO BRANCO - PR BAIRRO: PREJ.

AMBIENTE(S): NÃO INFORMADO

MEIO(S) EMPREGADO: NÃO INFORMADO

PROVIDÊNCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO

ENVOLVIDO(S): ZELIA COPETTI - NOTICIANTE - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 13430441 - (46032253015)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RELATA A NOTICIANTE QUE É PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DISK MENSAGEM EMANUEL; QUE A EMPRESA ESTÁ SENDO FECHADA E NA DATA SUPRA PERCEBEU O EXTRAVIOU DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL DA REFERIDA EMPRESA SENDO O BLOCO DAS NOTAS DE Nº 51 À 100.

EU, ZELIA COPETTI, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: RAFAEL ACE / (05. SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO)

DELEGADO: ROMULO CONTIN VENTRELLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Potatto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe con[illegible] Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

R[illegible]

A[illegible] [illegible]IGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Mun[illegible] de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.834.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.813.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-08	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - serviços/certificado de registro cadastral.

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato	297/2012, referente à Dispensa de Licitação n.º 19/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	JIRAU – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.884.753/0001-08
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM 854,50m², EDIFICADA EM ALVENARIA, LOCALIZADA JUNTO A RUA DO COMÉRCIO, Nº. 554, CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDOTEC
Valor	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2012

Contrato	301/2012, referente à Pregão Presencial n.º 168/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 73.334.478/0001-32
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CASA DA PAZ, AABB COMUNIDADE, GUARDA MIRIM E ESCOLA PLINIO SALGADO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FIA.
Valor	R$ 7.736,50 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo	4 (quatro) meses
Data da assinatura:	28 de dezembro de 2012

Contrato	302/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	GALVAN & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 07.939.848/0001-11
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 4.095,93 (quatro mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	303/2012, referente à Tomada de Preços n.º 035/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.949.830/0001-69
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MICROSSOSTEMAS DE ÁGUA NAS LINHAS MARILIA E SÃO MIGUEL DO CANOAS.
Valor	R$ 104.163,78 (cento e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)
Prazo	30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Contrato	304/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	DAVID BORGES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 82.416.710/0001-81
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	305/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	EMERSON BASI, CNPJ/MF nº 13.199.002/0001-01
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	306/2012, referente à Tomada de Preços n.º 033/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0375370-00/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 151.876,48 (cento e cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Prazo	08 (oito) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Contrato	307/2012, referente à Tomada de Preços n.º 034/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0364817-58/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 286.284,14 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)
Prazo	10 (dez) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Termo aditivo	283/2012 referente ao Contrato 235/2008
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR - CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80
Objeto	O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 235/2008, datado de 14.05.2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 até 13.05.2013.
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo	284/2012 referente ao Contrato 040/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.358/0001-09
Objeto	Fica alterada a Cláusula Sexta – Valor Contratual – Acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 75.010,15 (setenta e cinco mil, dez reais e quinze centavos).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	285/2012 referente a Ata de Registro 010/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.959/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor – acrescendo ao valor original do contrato a importância de R$ 210.788,86 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	286/2012 referente ao Contrato 242/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.959/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	287/2012 referente ao Contrato 251/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.358/0001-09
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 45.289,26 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇÚ - PR
PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Férias a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Consessivo
Ademir Demarchi	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Aires Jose Confortin	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Alcea Peruzzo	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Amarildo Rombaldi	30	04.04.11 a 04.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula Freitag	30	25.10.11 a 24.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula L. Riesenberg	20	10.08.10 a 09.08.11	22.01.13 a 31.01.13
Almari de Fátima Olivo	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Alexandra de Souza Herber	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Giacomini Danski	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Alvori Boaria Barros	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Adriane T. D. dos Santos	30	18/07/11 a17/07/12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Picoli	30	20.10.11 a 19.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Angela Maria M. Ferminani	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Arlindo Faust	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Betânia Cottet	30	01.04.11 a 30.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Carlos Alberto Baldo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Celso Giacomini	30	10.05.11 a 09.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Celvino Luiz Antunes	30	04.06.11 a 04.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Carine Bonfleuer	30	15.08.11 a 14.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudia Werle	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleusa Luiza Piran Bareta	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudete G. Martinianos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Clarice Grigoleto	30	10.10.11 a 09.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Clari Pessuto Zanelatto	30	02.06.11 a 02.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleomar Zamarchi	30	15.05.11 a 14.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Cristina Isabel Rapachi	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Deici Bazzanella Nath	30	04.04.10 a 03.04.11	02.01.13 a 31.01.13
Daiane Cambruzzi	30	09.06.10 a 08.06.11	02.01.13 a 31.01.13
Eliete G. P. Piontkoski	30	17.03.10 a 17.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Pedro Ferminani	30	01.05.11 a 30.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Edson Laitharth	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Elisane Dalo Tibes	30	15.04.11 a 14.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Elenice Santina Graciola	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Emerson Martignago	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernada Ceni Scolaro	30	01.02.11 a 01.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Fabiano Calza	30	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernanda Iockhecke	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Flavio Roberto janeczko	30	01.08. a 31.07.10	02.01.13 a 31.01.13
Gladis Terezinha Oss Pinheiro	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Gleise Ap. Braga Pelizzari	30	01.10.09 a 01.10.10	02.01.13 a 31.01.13
Gressiele Cazella	30	08.04.11 a 07.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Greisikeli Boschi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Graziela Albrogheti	30	11.02.11 a 10.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Gilberto Morando	30	01.02.11 a 31.01.12	02.01.13 a 31.01.13
Ivania Maria Rissardi	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Jacir Garroso	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
João Maria Vales de Campos	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Joselaine dos Santos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Juliane R. Oss	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
João Rodolfo da Costa	30	06.03.11 a 05.03.12	02.01.13 a 31.01.13
José Francisco Barey	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Jociele Zanoni	30	09.11.10 a 09.11.11	02.01.13 a 31.01.13
Jucelia Zatt Peruzzo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Jussara Batista de Proença	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Juvilde Rosanski Zatt	30	18.04.11 a 17.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Laurentina Chaves Maeler	30	04.02.11 a 03.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonidia Bom Klip	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonir Aleixo dos Santos	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Lenir Cecato	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciana Trento	30	13.03.11 a 12.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciandra Carla Confortin	30	21.03.11 a 20.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucianita Vilma Oss	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucir Antonio Confortin	30	16.03.10 a 15.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Luiz carlos Ferreira	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Madelaine Viero Zanella	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Márcia Boneti	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Maria Do Carmo Bochio	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Barbiero Trindade	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Ogliari	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marisa Salete Salvatori	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marizete Fabriz	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Johann	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Predebom da Silva	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlete Mazzuco Barbiero	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Marli Dorigoni Giacomini	30	01.09.11 a 31.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Michele Huana Beletato	30	01.07.11 a 30.06.12	04.01.13 a 02.02.13
Michelly Franciane Sandi	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Kaspary	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Nair Maria Galina Formigheiri	30	02.07.11 a 01.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Neli L. Dolinsnki	30	10.08.11 a 09.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Néri Laitharth	30	01.04.12 a 31.03.13	02.01.13 a 31.01.13
Odete Margarida de Almeida	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide Fátima Peruzzo	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide R. Zanoni	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Patrik Zanella	30	01.08.08 a 10.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Plinio Presser	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Patrícia AP. Rojahn	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Pedrinha Maria Floriano	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rafaela Chiucheta	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosmar Capelli	30	19.11.11 a 18.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosane Maria Berra Zatt	30	14.02.11 a 13.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosangela C. Verdi	30	05.09.11 a 04.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseleia Boaria Barros	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseli Pereira dos Santos	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rubens Bareta	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Rudimar Leandro Capelli	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Setembrino Nath	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Simone Giacomini	30	08.04.11 a 08.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Severo Pisco	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Sidnei L. Derlan	20	01.08.11 a 31.07.12	22.01.13 a 31.01.13
Sidney R. Scherer	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Sonia Mara Lemos	30	01.06.10 a 31.05.11	02.01.13 a 31.01.13
Sueli Maria Charnoski Verona	30	14.05.11 a 13.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Teresinha Maria Abitante	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Tânia R. Rizzati	30	03.08.10 a 02.08.11	02.01.13 a 31.01.13
Vanderleia Aparecida Pasquali	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Vergílio A. Pereira	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Veronice Nava dos Santos	30	05.12.11 a 05.12.12	02.01.13 a 31.01.13
Vanir Luiz Confortin	30	10.04.11 a 09.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Wagner Edenauer Verdi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Wilson Antonio Machado	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13

Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012

Mauro Cesar Canci
Prefeito Municipal

65

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 66

DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.
§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.
§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.
§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio–Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 67 CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Súmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Vefculos
Endereço: Rua Castro Alves, 593- Centro- Dois Vizinhos - Paraná
Licença de Operação N':25344
Validade: 30/1112012

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

B.O. Nº 2013/00353
(1 VIA)
IMPRESSÃO SIMPLIFICADA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

6ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
PATO BRANCO - [illegible]

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM ILICITUDE - CONSTATADA - OCORRENCIAS NÃO DELITUOSAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 07/01/2013 14:40
DATA E HORA DO FATO: INICIAL 20/12/2012 13:00 FINAL 20/12/2012 18:00

ENDEREÇO: PREJ. NÚMERO: S/N

MUNICÍPIO: PATO BRANCO - PR BAIRRO: PREJ.

AMBIENTE(S): NÃO INFORMADO

MEIO(S) EMPREGADO: NÃO INFORMADO

PROVIDÊNCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO

ENVOLVIDO(S): ZELIA COPETTI - NOTICIANTE - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 13433941 - (4632253015)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RELATA A NOTICIANTE QUE É PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DISK MENSAGEM EMANUEL; QUE A EMPRESA ESTÁ SENDO FECHADA E NA DATA SUPRA PERCEBEU O EXTRAVIOU DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL DA REFERIDA EMPRESA SENDO O BLOCO DAS NOTAS DE Nº 51 À 100.

EU, ZELIA COPETTI, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: RAFAEL ACE[illegible] (6ª SUBDIVISAO POLICIAL DE PATO BRANCO)

DELEGADO: ROMULO CONTIN VENTRELLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Polatto	Membro	020.398.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1798/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe co[illegible] a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

[illegible]

[illegible] DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Mu[illegible] de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.534.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.489-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.951-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.689.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.989-84	8.813.696-1/PR
Douglas Cristian Stragazzon	Membro Suplente	041.032.719-08	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1798/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.689.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - serviços/certificado de registro cadastral.

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato	297/2012, referente à Dispensa de Licitação n.º 19/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	JIRAU – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.884.753/0001-06
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM 664,50m², EDIFICADA EM ALVENARIA, LOCALIZADA JUNTO A RUA DO COMÉRCIO, Nº. 554, CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDOTEC
Valor	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data de assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de novembro de 2012

Contrato	301/2012, referente à Pregão Presencial n.º 168/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 73.334.479/0001-32
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CASA DA PAZ, AABB COMUNIDADE, GUARDA MIRIM E ESCOLA PLINIO SALGADO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FIA.
Valor	R$ 7.736,50 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo	4 (quatro) meses
Data de assinatura:	26 de dezembro de 2012

Contrato	302/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	GALVAN & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 07.939.849/0001-11
Objeto	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 4.095,93 (quatro mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos)
Prazo	6 (seis) meses
Data de assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	303/2012, referente à Tomada de Preços n.º 035/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.949.630/0001-68
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MICROSSOSTEMAS DE ÁGUA NAS LINHAS MARILIA E SÃO MIGUEL DO CANOAS.
Valor	R$ 104.163,78 (cento e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)
Prazo	30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.
Data de assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Contrato	304/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	DAVID BORGES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 82.416.710/0001-61
Objeto	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data de assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	305/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	EMERSON BASI, CNPJ/MF nº 13.199.002/0001-01
Objeto	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data de assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	306/2012, referente à Tomada de Preços n.º 033/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0375370-00/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 151.876,48 (cento e cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Prazo	08 (oito) meses
Data de assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Contrato	307/2012, referente à Tomada de Preços n.º 034/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0364817-58/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 286.284,14 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)
Prazo	10 (dez) meses
Data de assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Termo aditivo	283/2012 referente ao Contrato 235/2008
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR - CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80
Objeto	O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 235/2008, datado de 14.05.2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 até 13.05.2013.
Data de assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo	284/2012 referente ao Contrato 040/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.359/0001-09
Objeto	Fica alterada a Cláusula Sexta – Valor Contratual – Acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 75.010,15 (setenta e cinco mil, dez reais e quinze centavos).
Data de assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	285/2012 referente a Ata de Registro 010/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.999/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor – acrescendo ao valor original do contrato a importância de R$ 210.788,86 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Data de assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	286/2012 referente ao Contrato 242/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.999/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data de assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	287/2012 referente ao Contrato 251/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.359/0001-09
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 45.289,26 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Data de assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇÚ - PR
PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Férias a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Consessivo
Ademir Demarchi	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Aires Jose Confortin	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Alcea Peruzzo	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Amarildo Rombaldi	30	04.04.11 a 04.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula Freitag	30	25.10.11 a 24.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula L. Riesenberg	20	10.08.10 a 09.08.11	22.01.13 a 31.01.13
Almari de Fátima Olivo	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Alexandra de Souza Herber	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Giacomini Damski	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Alveri Boaria Barros	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Adriane T. D. dos Santos	30	18/07/11 a17/07/12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Picoli	30	20.10.11 a 19.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Ângela Maria M. Fermiani	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Arlindo Faust	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Betânia Cottet	30	01.04.11 a 30.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Carlos Alberto Baldo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Celso Giacomini	30	10.05.11 a 09.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Celvino Luiz Antunes	30	04.06.11 a 04.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Carine Bouflener	30	15.08.11 a 14.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudia Werle	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleusa Luiza Piran Bareta	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudete G. Martimianos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Clarice Grigoleto	30	10.10.11 a 09.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Clari Pessato Zanelatto	30	02.06.11 a 02.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleomar Zamarchi	30	15.05.11 a 14.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Cristian Isabel Rapachi	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Deici Bazzanella Nath	30	04.04.10 a 03.04.11	02.01.13 a 31.01.13
Daiane Cambruzzi	30	09.06.10 a 08.06.11	02.01.13 a 31.01.13
Eliete G. P. Piontkoski	30	17.03.10 a 17.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Pedro Fermiani	30	01.05.11 a 30.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Edson Laitharth	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Elisane Dalo Tibes	30	15.04.11 a 14.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Elenice Santina Graciola	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Emerson Martignago	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernada Cesi Scolaro	30	01.02.11 a 01.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Fabiano Calza	30	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernanda Iockbecke	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Flavio Roberto janeczko	30	01.08. a 31.07.10	02.01.13 a 31.01.13
Gladis Terezinha Oss Pinheiro	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Glaice Ap. Braga Pelizzari	30	01.10.09 a 01.10.10	02.01.13 a 31.01.13
Grassiele Cazella	30	08.04.11 a 07.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Greisikeli Boschi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Graziela Albregheti	30	11.02.11 a 10.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Gilberto Morando	30	01.02.11 a 31.01.12	02.01.13 a 31.01.13
Ivania Maria Rissardi	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Jacir Garrose	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
João Maria Vaies de Campos	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Joselaine dos Santos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Juliane R. Oss	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
João Rodolfo da Costa	30	06.03.11 a 05.03.12	02.01.13 a 31.01.13
José Francisco Barey	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Jociele Zanoni	30	09.11.10 a 09.11.11	02.01.13 a 31.01.13
Jucelia Zatt Peruzzo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Jussara Batista de Proença	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Juvilde Rosanski Zatt	30	18.04.11 a 17.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Laurentina Chaves Maeler	30	04.02.11 a 03.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonidia Bom Klip	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonir Aleixo dos Santos	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Lenir Cecato	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciana Trento	30	13.03.11 a 12.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciandra Carla Confortin	30	21.03.11 a 20.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucianita Vilma Oss	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucir Antonio Confortin	30	16.03.10 a 15.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Luiz carlos Ferreira	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Madelaine Viero Zanella	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Márcia Boneti	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Maria Do Carmo Bochio	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Barbiero Trindade	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Ogliari	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marisa Salete Salvatori	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marizete Fabriz	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Johann	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Predebom da Silva	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlete Mazzuco Barbiero	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Marli Dorigoni Giacomini	30	01.09.11 a 31.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Michele Huana Beletato	30	01.07.11 a 30.06.12	04.01.13 a 02.02.13
Michelly Franciane Sandi	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Kaspary	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Nair Maria Galina Formigheiri	30	02.07.11 a 01.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Neli L. Dolinsnki	30	10.08.11 a 09.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Néri Laitharth	30	01.04.12 a 31.03.13	02.01.13 a 31.01.13
Odete Margarida de Almeida	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide Fátima Peruzzo	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide R. Zanoni	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Patrik Zanella	30	01.08.08 a 10.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Plínio Presser	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Patrícia AP. Rojahn	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Pedrinha Maria Floriano	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rafaela Chiucheta	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosmar Capelli	30	19.11.11 a 18.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosane Maria Berra Zatt	30	14.02.11 a 13.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosangela C. Verdi	30	05.09.11 a 04.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseleia Boaria Barros	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseli Pereira dos Santos	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rubens Bareta	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Rudimar Leandro Capelli	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Setembrino Nath	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Simone Giacomini	30	08.04.11 a 08.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Severo Pisco	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Sidnei L. Derlan	20	01.08.11 a 31.07.12	22.01.13 a 31.01.13
Sidney R. Scherer	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Sonia Mara Lemos	30	01.06.10 a 31.05.11	02.01.13 a 31.01.13
Sueli Maria Charnoski Verona	30	14.05.11 a 13.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Terezinha Maria Abitante	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Tânia R. Rizzati	30	03.08.10 a 02.08.11	02.01.13 a 31.01.13
Vanderleia Aparecida Pasquali	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Vergílio A. Pereira	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Veronice Nava dos Santos	30	05.12.11 a 05.12.12	02.01.13 a 31.01.13
Vanir Luiz Confortin	30	10.04.11 a 09.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Wagner Edenauer Verdi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Wilson Antonio Machado	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13

Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - Fls. 68

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 69 69 CORONEL VIVIDA PR

DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.
§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.
§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.
§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio–Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 70
CORONEL VIVIDA - PR.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 152/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM,** para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de Setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de Setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**".

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de Agosto de 2013.
HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h55min do dia 23/08/2013.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas
LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 23 de Agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 91
CORONEL VIVIDA - PR

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 42
CORONEL VIVIDA - PR.

declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de **R$ 1.589.848,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).**

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão **ser protocolados até as 08h e 55m do dia 23/08/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 43 CORONEL VIVIDA - PR.

Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 80/2013
Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
Data da Abertura: **23 de Agosto de 2013.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 80/2013
Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
Data da Abertura: **23 de Agosto de 2013.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) **MARCA e MODELO dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 74
CORONEL VIVIDA - PR.

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. OBS: A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 45
CORONEL VIVIDA PR

Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão simplificada da **Junta Com**ercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

j) Certificado do IBAMA do fabricante do pneu.

k) ANIP do fabricante do pneu.

l) Declaração do fabricante de pneus que possui corpo técnico para garantia do produto cotado.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 76
CORONEL VIVIDA - PR

l) Certificado do IBAMA do fabricante do pneu.
m) ANIP do fabricante do pneu.
n) Declaração do fabricante de pneus que possui corpo técnico para garantia do produto cotado.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 77
CORONEL VIVIDA - PR

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 98
CORONEL VIVIDA - PR.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 49
CORONEL VIVIDA - PR

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 80
CORONEL VIVIDA PR.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nas secretarias municipais / departamentos, localizados dentro do perímetro urbano. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme solicitação da secretaria competente, conforme as condições estabelecidas neste edital.

2. Os produtos desta licitação deverão ser entregue nas secretarias municipais / departamentos, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 81
CORONEL VIVIDA - PR

3. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida emitirá autorização de fornecimento e a correspondente nota de empenho para cada compra que for efetuada, sendo que a empresa terá 03 (três) dias úteis do recebimento para entregar o produto solicitado.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos / serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Setor de Compras.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3533
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3414
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3418
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3537
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3420
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3539
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3426
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3545
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3438
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3557
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3446
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3565
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3484
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3603
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3511

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls 82

07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3630
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3518
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3637
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3524
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3643
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3527
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3646

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 83 CORONEL VIVIDA - PR

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 89 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Código PMCV	Qtde.	UN	Equipamentos	Valor unitário R$	Valor total R$
01	4356	30	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	85,00	2.550,00
02	4319	140	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	95,00	13.300,00
03	4320	18	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	110,00	1.980,00
04	4322	60	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	210,00	12.600,00
05	4321	32	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	205,00	6.560,00
06	4331	30	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	230,00	6.900,00
07	4316	20	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	40,00	800,00
08	4317	30	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	45,00	1.350,00
09	4362	6	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	65,00	390,00
10	4318	70	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	75,00	5.250,00
11	4348	150	UN	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL.	930,00	139.500,00
12	4361	40	UN	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA	4.250,00	170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 85 CORONEL VIVIDA PR

				BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO.		
13	4351	12	UN	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL.	1.180,00	14.160,00
14	4333	4	UN	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS.	1.050,00	4.200,00
15	4354	12	UN	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETROESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO.	2.700,00	32.400,00
16	4347	16	UN	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL.	440,00	7.040,00
17	4346	20	UN	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, DE FABRICACAO NACIONAL.	720,00	14.400,00
18	4452	2	UN	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200.	235,00	470,00
19	4315	22	UN	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO.	480,00	10.560,00
20	4344	12	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	2.050,00	24.600,00
21	4343	80	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	2.800,00	224.000,00
22	4342	4	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	600,00	2.400,00
23	4345	80	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	720,00	57.600,00
24	3628	4	UN	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE	160,00	640,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 76 CORONEL VIVIDA PR

				FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD		
25	4453	2	UN	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200	150,00	300,00
26	4358	26	UN	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	6.800,00	176.800,00
27	4328	18	UN	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	5.000,00	90.000,00
28	4327	18	UN	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.200,00	21.600,00
29	4353	24	UN	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11 R 22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	1.470,00	35.280,00
30	4349	70	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	1.300,00	91.000,00
31	4309	40	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	780,00	31.200,00
32	4360	6	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	1.200,00	7.200,00
33	4312	30	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.420,00	42.600,00
34	4350	20	UN	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE FABRICACAO NACIONAL	1.250,00	25.000,00
35	4352	8	UN	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL	1.480,00	11.840,00
36	4340	100	UN	PNEU RADIAL, LISO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO,	780,00	78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 97 CORONEL VIVIDA PR.

				NAO REMANUFATURADO		
37	4338	30	UN	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	480,00	14.400,00
38	4332	10	UN	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.300,00	13.000,00
39	4313	16	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	180,00	2.880,00
40	3408	160	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	185,00	29.600,00
41	4335	26	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	278,00	7.228,00
42	4336	32	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	310,00	9.920,00
43	4314	24	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	280,00	6.720,00
44	4355	12	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	330,00	3.960,00
45	4337	16	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	495,00	7.920,00
46	4329	4	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	450,00	1.800,00
47	4330	100	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	450,00	45.000,00
48	4339	90	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	515,00	46.350,00
49	4341	12	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	420,00	5.040,00
50	4359	12	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	680,00	8.160,00
51	3629	4	UN	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD	200,00	800,00
52	4357	40	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25	190,00	7.600,00
53	4323	30	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16	23,00	690,00
54	4324	180	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20	35,00	6.300,00
55	4325	18	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22	45,00	810,00
56	4326	80	UN	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24	90,00	7.200,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**1.589.848,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 88
CORONEL VIVIDA - PR.

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 080/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 89
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 080/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 90
CORONEL VIVIDA PR.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 91
CORONEL VIVIDA PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----------(Local e Data)

----------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 92
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 080/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 080/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 93
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2013 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013**

CONTRATO Nº XX/2013 **VALIDADE: XX/XX/2014**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxx SSP-PR, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxx, estado do xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo (a) Sr (a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador (a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013**, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, de conformidade com as especificações constantes do Item I – Objeto e locais de entrega, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
VALOR TOTAL ESTIMADO R$						

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 94
CORONEL VIVIDA - PR

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3533
03/01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3414
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3418
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3537
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3420
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3539
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3426
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	3545
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3438
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	000	3557
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3446
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3565
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3484
06/02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	3603
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3511
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3630
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3518
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	3637
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3524
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30	000	3643
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3527
09/01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3646

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 95 CORONEL VIVIDA PR

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referencia do Edital de **Pregão Presencial nº 080/2013**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 96
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nas secretarias municipais / departamentos, localizados dentro do perímetro urbano. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 06 meses e serão retirados conforme solicitação da secretaria competente, conforme as condições estabelecidas neste edital.

8.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues nas secretarias municipais / departamentos, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida emitirá autorização de fornecimento e a correspondente nota de empenho para cada compra que for efetuada, sendo que a empresa terá 03 (três) dias úteis do recebimento para entregar o produto solicitado.

8.3. A Detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

8.4. As quantidades são estimadas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

8.5. O prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preços.

8.6. Os produtos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

8.7. Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada no Item I – Objeto deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 97 CORONEL VIVIDA PR

8.8. A detentora deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

8.9. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Contrato, ou que seja considerado inadequado pela mesma.

8.10. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da detentora. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.11. A detentora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando a contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.12. A detentora se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.13. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e do FGTS.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) ou 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto conforme segue:

9.1. Notas fiscais entregues do dia 10 ao dia 20 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente a entrega da NF;

9.2. Notas fiscais entregues do dia 21 ao dia 09 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 20 do mês subsequente a entrega da NF;

9.3. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.5. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente, conforme abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução de contrato não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 98
CORONEL VIVIDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela contratante, quando:
a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a contratante poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela contratante, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls 99

12.2.2 Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra a cada dia de atraso na entrega do objeto;

12.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 080/2013** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 100
CORONEL VIVIDA - PR.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxx de 2013

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:..... .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 101
CORONEL VIVIDA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n°, as 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação menor preço por ITEM, sob nº 80/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública. O valor máximo estimado total é de R$ 1.589.848,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais). O prazo de validade é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO 63/2013 -
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão amigável do Contrato de prestação de serviços n° 63/2013, firmado entre o MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob n° 76.161.181/0001-08, com sede à Av Clevelândia, n° 521, centro, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.182.439/PR, e de outro, LEMOS & BASTOS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.437.786/0001-13, estabelecida na Rua Manoel A de Souza Farias, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, estado do Paraná, neste ato legalmente representada pelo Sr. Antonio Carlos de Oliveira Bastos, brasileiro, casado, Médico, portador da Cédula de Identidade n° 5237678-9, inscrita no CPF/MF sob o n° 491.614.747-20, residente e domiciliado na Rua Manoel A de Souza Farias, s/n, Centro, CEP 85.557-000 na cidade de Coronel Domingos Soares, doravante designada CONTRATADA, resolvem rescindir amigavelmente o contrato em epígrafe:

Considerando requerimento da Contratada solicitando a Rescisão Contratual do Contrato n°63/20213;

Considerando memorando do Departamento de Saúde concordando com o pedido de rescisão da Contratada e sugerindo a Rescisão Amigável;

Considerando Parecer Jurídico "...para que a contratante possa realizar uma rescisão amigável é imperiosa a demonstração da conveniência a Administração, respeitando o Princípio da Indisponibilidade dos interesses Fundamentais inerente ao Poder Público..."

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2013, o contrato n° 63/2013, firmado entre o MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ e a empresa LEMOS E BASTOS S/C LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá amigavelmente por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, da Lei n° 8.666/93.

E, p[illegible]rem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 2 (duas[illegible]de igual teor e forma, para todos os fins, sua eficácia se dará após a publicação do extrato do Termo de Rescisão.

Palmas, 01 de agosto de 2013.

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas
CONTRATANTE

LEMOS & BASTOS S/C LTDA

Testemunhas:
1. 2.

NOME NOME
RG RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 – PMR
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, redes, troféus, medalhas e uniformes esportivos, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 22 de agosto de 2013, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 22 de agosto de 2013, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550[illegible](Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Esta[illegible]araná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 05 de agosto de 2013.

LUCIANA A. MORCELLI LOCHS
Pregoeira

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Aviso Licitação - Edital Concorrência nº 19/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 12 de setembro de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 19/2013, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento do CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, para execução de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Pato Branco, com área a ser recuperada de 59.827,03 m², conforme planilhas de serviços, memoriais descritivos, projetos e demais anexos do Edital, com o valor máximo global de R$ 2.086.355,47 (dois milhão oitenta e seis mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, Fone: 46-3220-1534 ou 1511, email: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizeli@patobranco.pr.gov.br; licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 08 de agosto de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
DECRETO Nº 7.209, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

Anula processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 59/2013 de 29 de julho de 2013.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica anulado de ofício, o procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2013 de 29 de julho de 2013, que tem por objeto a aquisição de um equipamento de topografia novo, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano, em razão de vício na descrição do objeto capaz de afetar o caráter competitivo do certame.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de agosto de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 0125/2013
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA (ABRINQ) do Programa Prefeito Amigo da Criança que fornece condições de permanência do município durante os quatro anos da gestão 2013-2016.
MEMBROS DO PODER PÚBLICO
Adriana Gustmann – Secretária do Gabinete
Adriano De Col – Chefe de Gabinete
Sônia Maria Altenrath – Setor de Licitações
Erotildes Barbosa – Setor de Patrimônio
Neivo Pagliosa – Setor de Compras
Juliana da Luz Rosário – Setor de Recursos Humanos
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
Rachely Faoro – LEO Clube Ômega de Clevelândia
Nilva Anzileiro – LIONS Clube de Clevelândia
Letícia de Ávila – Interact Clube
Nelsi Bernardi Nunes - Rotary Club
João Milton Rodrigues - Desbravadores
Flaviane Stoeberl – Grupo GAMA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE AGOSTO DE 2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 083/2013, com abertura em 08 de agosto de 2013, e verificando que não houve interposições recursal, eu José Roberto Bocalon - Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 203/2013 ADJUDICO o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 083/2013, as empresas participantes que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segues: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15: LOTE 01 - ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 3.465,00 perfazendo um total de R$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). LOTE 02 – ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 7.930,00 perfazendo um total de R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais). R. LIBRELATO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.683.301/0001-18: LOTE 01 - ITEM 02 VALOR UNITARIO R$ 7.950,00 perfazendo um total de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
Saudade do Iguaçu, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013
Tendo em vista o Parecer Jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 083/2013, com abertura em 08 de agosto de 2013, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 083/2013, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15: LOTE 01 - ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 3.465,00 perfazendo um total de R$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). LOTE 02 – ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 7.930,00 perfazendo um total de R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais). R. LIBRELATO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.683.301/0001-18: LOTE 01 - ITEM 02 VALOR UNITARIO R$ 7.950,00 perfazendo um total de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
Saudade do Iguaçu, 08 de agosto de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PRE MOLDADOS MANGUEIRINHA LTDA, CNPJ nº10.670.429/0001-40, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para instalação de tanque aéreo para abastecimento interno, a ser implantado no Lote 04 e 05, s/nº., Bairro Industrial, Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000.

CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ 06.993.517/0001-05
NIRE 413.0002308-5

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas do CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A., a se reunirem em:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 19 de agosto de 2013, em primeira convocação, às 18h30min, com a participação de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social dos acionistas ou, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: reforma do Estatuto Social no tocante aos seguintes tópicos: (i) integralização de capital social e titularidade de ações; (ii) realização de assembleias gerais extraordinárias; (iii) duração do mandato da Diretoria e do Conselho de Administração; (iv) políticas de transparência da administração.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 19 de agosto de 2013, em primeira convocação, às 19h00, com a participação de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social dos acionistas ou, em segunda convocação, às 20h, com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios 2004 a 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro dos exercícios e distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes; (v) deliberar sobre a remuneração dos Diretores; (vi) assuntos de interesse geral da sociedade.
As assembleias serão realizadas no edifício sede da CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A, localizado na Rua Iguaçu, 1111, Pato Branco, Paraná.
Pato Branco, 05 de agosto de 2013.

ORLANDO CLÁUDIO HECKE
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 102

Prefeitura Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 055/2013, referente à contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços especializados na manutenção e reparos de radiadores de caminhões e máquinas da frota do Município de São João - PR, adjudicando o objeto da licitação a proponente Soeli Miserki Paza ME. São João, 08 de agosto de 2013.

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 056/2013, referente à contratação de dois instrutores para ministrar aulas de crochê e música junto a Escola Semiprofissionalizante Gralha Azul, adjudicando o objeto da licitação as proponentes: Zenilda Maria Correia de Fraga e Ângela Streit.São João, 08 de agosto de 2013.

*Extrato do Contrato nº 127/2013, Contratante: Município de São João, Contratada: Soeli Miserki Paza ME, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços especializados na manutenção e reparos de radiadores de caminhões e máquinas da frota do Município de São João - PR. Valor Global R$ 47.451,00.

*Extrato do Contrato nº 128/2013, Contratante: Município de São João, Contratada: Ângela Streit, Objeto: Contratação de instrutor para ministrar aulas de crochê junto a Escola Semiprofissionalizante Gralha Azul. Valor Global R$ 4.395,00.

*Extrato do Contrato nº 129/2013, Contratante: Município de São João, Contratada: Zenilda Maria Correira de Fraga, Objeto: Contratação de instrutor para ministrar aulas de música junto a Escola Semiprofissionalizante Gralha Azul. Valor Global R$ 4.390,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013

REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação menor preço por ITEM, sob nº 80/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública. O valor máximo estimado total é de R$ 1.589.848,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais). O prazo de validade é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR
PORTARIA Nº 219 DE 7 DE AGOSTO DE 2013

Exonera o servidor Valdinei Gresco dos Santos .
Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, o servidor Valdinei Gresco dos Santos, portador do R.G. nº 10.048.825-6, inscrito no CPF nº 059.234.679-09, Auxiliar de Manutenção, Nível 06-A, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a partir do dia 6 de agosto de 2013.
Fica revoga a Portaria nº 217 de 6 de agosto de 2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°, as 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação menor preço por ITEM, sob nº 80/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública. O valor máximo estimado total é de R$ 1.589.848,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais). O prazo de validade é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Doc63142

CRUZEIRO DO IGUAÇU

CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. ° 008/2013

LURDES BERTOLDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Convoca:
Os senhores vereadores que tomam assento à Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a reunirem-se extraordinariamente no dia 09 de agosto de 2013, Sexta-Feira, às 13h15min nas dependências da Câmara Municipal, com finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias: Projeto de Lei n.° 042/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convenio com o município de Foz do Iguaçu-Paraná, e da outras providências; e Projeto de Lei n.° 043/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e da outras providências.
Sala da presidência, oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.
LURDES BERTOLDO
PRESIDENTE
Registra–se
Comunica–se
Publica–se
Em 08/08/2013
SANDRO PAULO BORTONCELLO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Doc83187

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 103 CORONEL VIVIDA PR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Fls. 104
69.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 088/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE GARI, LIXEIRAS E CONTÊINERS, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E EM DIVERSOS AMBIENTES PÚBLICOS - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
EMISSÃO: 07/08/2013.
ABERTURA: 22/08/2013.
HORÁRIO: 14:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R$ 266.450,0000 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/ e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 07/08/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro
Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 09 de agosto de 2013 até 22 de agosto de 2013.

R$ 192,00 - 72686/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS , PLOTAGENS E PLACAS - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – DIVERSAS SECRETARIAS.

EMISSÃO: 07 DE AGOSTO DE 2.013
ABERTURA: 23 DE AGOSTO DE 2.013
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R$ 621.263,00 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e três reais).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 3906-2038 - Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 07 de agosto de 2.013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro
AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO 07/08/13 À 23/08/13.

R$ 168,00 - 72688/2013

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 72/2013 –M.C.A.

Objeto: Contratação de serviços para elaboração do PPRA, PCMSO, LTCAT, serviços de acompanhamento e orientação da legislação pertinente a segurança do trabalho, bem como serviços de exames admissionais, periódicos, demissionais, audiometrias e exames visuais, em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002. Abertura dia 21/08/2013 às 08:30 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 07/08/2013. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

R$ 172,00 - 73042/2013

Cianorte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 006/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 13 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico usinado a quente. Valor Máximo: R$ 445.961,72 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 07 de Agosto de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

R$ 120,00 - 72597/2013

Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação menor preço por ITEM, sob nº 80/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras novas e protetores novos para suprir a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública. O valor máximo estimado total é de R$ 1.589.848,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais). O prazo de validade é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R$ 120,00 - 73222/2013

Curitiba

URBS

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ do MI nº 75.076.836/0001-79

SUMÁRIO DAS ATAS DA **TRIGÉSIMA TERCEIRA** ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA **SEPTUAGÉSIMA NONA** ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

I - DATA, HORA E LOCAL: **26.04.2013**, às dez horas, na sede social, na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Estação Rodoferroviária/Bloco Central - nesta Capital. **II** - CONVOCAÇÃO: por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2013, páginas n.os 33, 47 e 37, respectivamente e no Jornal do Estado, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2013, às páginas 11, 14 e 16, respectivamente. **III** – PUBLICAÇÕES: **a)** Aviso aos Acionistas: Diário Oficial do Estado do Paraná, dias 27 de março, 01 e 02 de abril de 2013, páginas 46, 40 e 85, respectivamente e no Jornal do Estado, dias 29 de março, 01 e 02 de abril de 2013, às páginas 12, 14 e 11, respectivamente; **b)** Balanço Patrimonial, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 19 de abril de 2013, páginas 57, 58 e 59 e no Jornal Tribuna do Paraná, dia 19 de abril de 2013, páginas 22, 23 e 24. **IV** – ORDEM DO DIA: **a)** EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **01)** exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012; **02)** eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração (art. 162 da Lei nº 6404/76 e art. 14 do Estatuto Social); **b)** EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: **01)** homologação do aumento do Capital Social em R$ 2.925.246,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais), sendo 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), mediante subscrição particular pela acionista Prefeitura Municipal de Curitiba, R$ 33.805,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinco reais), mediante rédito operacional dos Planos Comunitários do período de 2011 e R$ 91.441,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais), mediante rédito operacional do Plano Comunitário – PCA 06 – do período de 2011, pela acionista Prefeitura Municipal de Curitiba, já aprovados pela 76ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30 de abril de 2012; **02)** apreciação da proposta da Diretoria para aumento do Capital Social em R$ 340.914,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e quatorze reais), sendo R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mediante subscrição particular pela acionista Prefeitura Municipal de Curitiba, R$ 15.143,00 (quinze mil, cento e quarenta e três reais), mediante rédito operacional dos Planos Comunitários do período de 2012 e R$ 75.771,00 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais), mediante rédito operacional do Plano Comunitário – PCA 06 – do período de 2012, pela acionista Prefeitura Municipal de Curitiba; **03)** outros assuntos de interesse social. **V** - INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES: em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos acionistas, conforme assinaturas apostas à página 88 do Livro nº 01 de Registro de Presença de Acionistas. **VI** - DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Presidente da URBS, Sr. ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR, Secretária Sra. Eloisa de Carvalho. **VII** – AUDITOR INDEPENDENTE: Sr. LEOMAR BAZZANEZE, CRC nº 36023/O-2-TPR, representando a BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Dando início aos trabalhos o Presidente da URBS, Sr. ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR, dá as boas vindas aos Senhores Acionistas. Na sequência, juntamente com o Contador, a Diretoria da URBS e o Auditor Independente prestaram os devidos esclarecimentos pertinentes aos números contidos no Balanço e nas Notas Explicativas relativas às Demonstrações Contábeis da Auditoria Independente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 105
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/08/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 1.589.848,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

13/08/13

Adecir Comunello
Contador – CRC n.º 31.722

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls 106

Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2013 14:17
Para: hilton@wlncoronel.com
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PNEUS
Anexos: 80. Edital - Mural Pg Pr nº 80-2013.doc

Att, Iana Schmid
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 107

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/08/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 1.589.848,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013.

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 08/08/13 à 23/08/13

FUNCIONÁRIO

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 109
CORONEL VIVIDA

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	78653946002007
Nome	JK PNEUS LTDA		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 109
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	84587245000742
Nome	JOAÇABA PNEUS LTDA		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 110
CORONEL VIVIDA PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	11023080000117
Nome	L. L. COMECIO DE PNEUS LTDA - ME		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 111
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	94510682000126
Nome	MODELO PNEUS LTDA		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 112
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	76527951000509
Nome	PARANA EQUIPAMENTOS S.A		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 113
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00805922000176
Nome	PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 114
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	01179914000124
Nome	TEREZA PNEUS LTDA		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

JK PNEUS
BRIDGESTONE Firestone

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls 115

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 080/2013.

O abaixo assinado representante legal da Empresa JK PNEUS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 78.653.946/0020-07, com sua sede na Avenida Brasil, nº. 1760, Bairro Tonial, na cidade de Xanxerê-SC, em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

JK Pneus Ltda.-20

JK PNEUS LTDA.
FABIO MORAIS
GERENTE
CPF: 022.295.849-95
RG: 3.896.015 SSP/SC

Xanxerê, 15 de Agosto de 2013

6662

78.653.946/0020-07

J K PNEUS LTDA
Av Brasil, 1760
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 116
CORONEL VIVIDA PR.

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "JAIME COMÉRCIO DE PNEUS LTDA."

JAIME KOLLING, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CPF. nº 304.737.729-49, portador da Carteira de Identidade nº 12/R.820.896, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, e ORSENO LEONHARD, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Demétrio Lorens, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CPF. nº 065.520.219-68, portador da Carteira de Identidade nº 12/R.95.942, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regulando-se a // mesma pelas cláusulas e condições a seguir:

- PRIMEIRA -

A sociedade girará sob a denominação social de "JAIME COMÉRCIO DE PNEUS LTDA."

- SEGUNDA -

Seu objetivo social será: COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E ARTEFATOS DE BORRACHA, OFICINA MECÂNICA e BORRACHARIA.

- TERCEIRA -

A sede social será à Avenida Santa Catarina, 575, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

- QUARTA -

O capital social será de CR$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (tres milhões) de cotas de valor de CR$ 10 (dez cruzeiros) cada uma.

- QUINTA -

- O sócio JAIME KOLLING subscreve 2.850.000 (dois milhões, oitocentas e cincoenta mil) cotas, totalisando CR$ 28.500.000 (. vinte oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), que integralisa em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura do presente contrato social.

- O sócio ORSENO LEONHARD subscreve 150.000 (cento e cincoenta mil) cotas, totalisando CR$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), que integralisa em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura do presente contrato social.

- continua à fls. 02 -

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE SÃO CARLOS
Allan Francisco Führ - Tabelião Desiginado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.885-000
Fone/Fax: (49) 3325-5557 - E-mail: tabelionatosaocarlos.sc@hotmail.com
----------AUTENTICAÇÃO 032316----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
São Carlos, 22 de abril de 2013
Em testemunho da verdade
ADRIANO JOSÉ WERLE-Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAV48001-I5S5
Confira os dados do ato em: selo.tisc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS São Carlos - SC (49) 3325 5557

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - SC
Fls 112

- continuação de fls. 01 -

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº COTAS	VALOR
JAIME KOLLING	2.850.000	CR$ 28.500.000
ORSENO LEONHARD	150.000	CR$ 1.500.000
S o m a	3.000.000	CR$ 30.000.000

- SEXTA -

A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor total do capital social.

- SÉTIMA -

O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

- OITAVA -

A gerencia da sociedade será exercida pelo sócio JAIME KOLLING, e a sub-gerencia pelo sócio ORSENO LEONHARD, ficando-lhes expressamente proibido o emprego da firma em avais, fianças, abonos, endossos de favores ou em quaisquer negócios alheios ao objeto da sociedade.

- NONA -

Os sócios que exercerem funções na sociedade, farão jús a uma / retirada mensal, a título de Pro-labore, que não poderá exceder o limite permitido pela Legislação do Imposto de Renda em vigor.

- DÉCIMA -

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral, / cujo resultado será assim distribuido:

LUCROS: Serão distribuidos entre os sócios, na proporção de suas cotas, ou levados à conta especial para futuro aumento de capital.

PREJUÍZOS: Serão suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

- DÉCIMA PRIMEIRA -

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade será dissolvida.

- DÉCIMA SEGUNDA -

Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, serão os bens da sociedade partilhados entre os sócios ou seus herdeiros,

- continua à fls. 03 -

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE SÃO CARLOS
Allan Francisco Führ - Tabelião Desiginado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.885-000
Fone/Fax: (49) 3325-6557 - E-mail: tabelionatosaocarlos.sc@hotmail.com
----------AUTENTICAÇÃO 032316----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
São Carlos, 22 de abril de 2013
Em testemunho da verdade.
ADRIANO JOSÉ WERLE-Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAV48002-EQS3
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
São Carlos - SC (49) 3325 6557

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 118
CORONEL VIVIDA - PR.

na proporção de suas cotas sociais, após pagos todos os credores da sociedade.

- DÉCIMA TERCEIRA -

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro sócio, por escrito, com antecedencia mínima de 90 (noventa) dias.

- DÉCIMA QUARTA -

O presente contrato social começa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 1985.

- DÉCIMA QUINTA -

Ao fazer uso da denominação social, o sócio gerente JAIME KOLLING assinará:

p/JAIME COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

_____

e o sócio sub-gerente ORSENO LEONHARD assinará:

p/JAIME COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

_____

- DÉCIMA SEXTA -

Fica constituído foro jurídico o da Comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social, lavrado em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

São Carlos, 10 de janeiro de 1985

_____
Jaime Kolling

_____
Orseno Leonhard

Testemunhas:

_____
Flávio Werle - CPF. nº 133.246.169-72

_____
Dirceu Johann - CPF.nº 052.186.919-68

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE SÃO CARLOS
Allan Francisco Führ - Tabelião Desiginado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.885-000
Fone/Fax: (49) 3325-5557 - E-mail: tabelionatosaocarlos.sc@hotmail.com
----------AUTENTICAÇÃO 032316----------
Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
São Carlos, 22 de abril de 2013
Em testemunho da verdade
ADRIANO JOSÉ WERLE-Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normaDAV48003-PH9P
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
São Carlos SC (49) 3325 5557

Reconheço verdadeiras as firmas do
selo de: Jaime Kolbuj e
Orcesio Leonardo

O que dou fé
Em testemunho da verdade.
São Carlos 10 de Janeiro de 1985

Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE SÃO CARLOS
Allan Francisco Führ - Tabelião Designado - Rua do Paul Harris - 300 - Centro
São Carlos - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.885-000
Fone/Fax: (49) 3325-5557 - E-mail: tabelionatosaocarlos.sc@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO 032316
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
São Carlos 22 de abril de 2013
Em testemunho da verdade
ADRIANO JOSÉ WERLE-Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAV48004-SYQN
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS São Carlos SC (49) 3325 5557

CERTIDÃO
Certifico que este documento
foi REG/ARQ sob número e data
estampados mecanicamente

-8. FEV. 1985

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
JUCESC

02 85

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 119
CORONEL VIVIDA - PR

24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA *"J.K.PNEUS LTDA".*

JAIME KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 01/08/1958 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 820.896-4, expedida pela SESP-SC; em 08/04/1999, inscrito no CPF nº 304.737.729-49, residente e domiciliado à Rua Gerks de Sellos Rocha, 187, Bairro Santo Antônio, Joinville – SC, CEP 89218-000;

RUDI KOLLING, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.619.435, expedida pela SESP-SC, em 29/01/1985, inscrito no CPF nº 158.710.022-34, residente e domiciliado à Rio do Braço, 130, Bairro Jardim Sofia, Joinville – SC, CEP 89223-535;

RUI KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.306-1, expedida pela SESP-SC em 20/08/2003, inscrito no CPF nº 492.439.009-78, residente e domiciliado à Marechal Deodoro, 105, Apto 903, Bairro Centro, Joinville – SC, CEP 89201-203;

ELTON NICOLAI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 16/05/1961, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.279.656, expedida em 23/02/2005 pela SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 425.315.789-00, residente e domiciliado a Avenida Santa Catarina, 576, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

JONAS ANTONIO SELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 03/06/1961 em Rio das Antas – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.330.137-3, expedida pela SESP-SC em 18/05/2001, inscrito no CPF nº 386.358.109-10, residente e domiciliado a Rua Defendi Casagrande, 15, Apto 1103, Bairro Comerciário, Criciúma – SC, CEP 88802-600;

INÁCIO LAUSCHNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 14/09/1961 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.271.894, expedida pela SESP-SC, em 01/02/2006, inscrito no CPF nº 430.409.349-53, Residente e domiciliado à Rua Leopoldo Fischer, 266, Apto 301, Bloco B, Bairro Atiradores, Joinville – SC, CEP 89203-077;

JOSÉ ALBERTO BOURSCHEID, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/03/1965 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.619.416, expedida pela SESP-SC, em 01/07/2005, inscrito no CPF nº 515.813.709-97, residente e domiciliado à Rua Franklin Máximo Pereira, 218, Apto 202, Centro, Itajaí – SC, CEP 88302-020;

JOSÉ KOLLING FILHO, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 29/12/1952, em Guaraqueçaba – PR, portador da Carteira de Identidade nº 183.430-4, expedida pela SESP-SC em 26/10/2001, inscrito no CPF nº 220.464.109-04, residente e domiciliado à Rua Vereador Luiz Soares, 10, Bairro Fazenda, Itajaí – SC, CEP 88306-014;

CLAUDIA RAHMEIER, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 01/11/1970, em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.728-1, expedida pela SESP-SC em 17/10/2003, inscrito no CPF nº 950.811.869-53, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 29E, Apto 402, Centro, Chapecó – SC, CEP 89801-015;

OSNI RAHMEIER, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, comerciante, nascido em 12/12/1973 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 2.039.102, expedida pela SESP-SC em 18/05/2005, inscrito no CPF nº 895.806.729-20, residente e domiciliado à Rua Demetrio Lorenz, 387, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

OSMAR RAHMEIER, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 20/06/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.499.332, expedida pela SESP-SC em 20/07/2005, inscrito no CPF nº525.985.439-04, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina, 1368, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 18/07/1965 em São Carlos, SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.830.572, expedida pela SESP-SC em 24/05/2005, inscrito no CPF nº 526.172.979-34, residente e domiciliado à Rua Avelino Pedro Jacinto, 88, Bairro São Pedro, Brusque – SC, CEP 88.351-597;

MARCIO AUGUSTO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartorio2ya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
- - -AUTENTICAÇÃO Nº 172942- - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.
( ) Simone Cereja Finder / (*) Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89646-PX4Z
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

nascido em 29/09/1966 em Veranópolis – RS, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.839.269, expedida pela SESP-SC em 19/09/1984, portadora do CPF nº 573.730.949-53, residente e domiciliado à Rua Robson Dutra de Freitas, 71, Bairro Mata da Praia, Vitória – ES, CEP 29065-640;

RUBENS LUIZ KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido em 04/12/1954 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 292.505, expedida pela SESP-SC em 30/01/2006, portador do CPF nº 219.278.129-68, residente e domiciliado à Rua Santos Saraiva, 1405, Bloco 3, Apto 106, Bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP 88070-101;

MARGARETH SARTORI DA SILVA, brasileira, viúva, comerciante, nascida em 22/06/1971 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.459, expedida pela SESP-SC em 14/07/1995, portadora do CPF nº 824.262.019-91, residente e domiciliada à Rua 10 de Novembro, 1551, Centro, Xaxim – SC, CEP 89825-000;

CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/04/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.600, expedida pela SSPDC-SC em 20/10/1998, portador do CPF nº 430.869.009-97, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilíbio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000.

Sócios que representam 100% do capital social da empresa **"J.K. PNEUS LTDA"**, com sede à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.653.946/0001-44, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200702003, em 08 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, **RESOLVEM**, por este instrumento e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

ELTON NICOLAI, titular de 129.166 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis) cotas no valor de R$ 129.166,00 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais) cede e transfere por venda parte de suas quotas, conforme abaixo especificados, dando a mais plena, rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, dos sócios ou da sociedade:

a) JAIME KOLLING, um total de 6.029 (seis mil e vinte e nove) cotas no valor de R$ 6.029,00 (seis mil e vinte e nove reais);

b) RUI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);

c) RUDI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);

d) JOSÉ KOLLING FILHO, um total de 563 (quinhentos e sessenta e três) cotas no valor de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais);

e) JONAS ANTONIO SELLA, um total de 503 (quinhentos e três) cotas no valor de R$ 503,00 (quinhentos e três reais);

f) JOSÉ ALBERTO BOURSCHEID, um total de 265 (duzentos e sessenta e cinco) cotas no valor de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais);

g) RUBENS LUIZ KOLLING, um total de 230 (duzentos e trinta) cotas no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

h) OSMAR RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);

i) CLÁUDIA RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);

j) OSNI RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);

k) INÁCIO LAUSCHNER, um total de 121 (cento e vinte e um) cotas no valor de R$ 121,00 (cento e vinte e um

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
---AUTENTICAÇÃO Nº 172942---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.
( ) Simone Cereja Finder / (X) Terezinha Franca Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89647-DSNV
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 121
CORONEL VIVIDA

reais);

l) MARCIO AUGUSTO MULLER, um total de 95 (noventa e cinco) cotas no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais);

m) MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH, um total de 56 (cinquenta e seis) cotas no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

n) MARGARETH SARTORI DA SILVA, um total de 55 (cinquenta e cinco) cotas no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

o) CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER, um total de 10 (dez) cotas no valor de R$ 10,00 (dez reais);

p) **DEISE PERIN KOLLING BALDO**, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 09/04/1982 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 3.596.700, expedida pela SESP-SC em 07/05/2012, portadora do CPF nº 030.502.449-33, residente e domiciliado à Rua Rio Comprido, LD416, Bairro Costa e Silva, Joinville – SC, CEP 89218-330, um total de 100 (cem) cotas no valor de R$ 100,00 (cem reais);

q) **EDER DANIEL LAND**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05/08/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.818.936-4, expedida pela SESP-SC, em 01/08/2003, portador do CPF nº 041.365.859-77, residente e domiciliado à Rua Gothard Kaesemodel, 750, Apto 702, Bairro Anita Garibaldi, Joinville – SC, CEP 89203-400, um total de 100 (cem) cotas no valor de R$ 100,00 (cem reais);

r) **JAIME ELON KOLLING**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 12/09/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.790.258-0, expedida pela SESP-SC, em 11/03/1999, portador do CPF nº 042.411.949-82, residente e domiciliado à Rua Padre Agostinho, 2885, Apto 702, Bairro Bigorrilho, Curitiba – PR, CEP 80710-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R$ 100,00 (cem reais);

s) **ROGER ARMANDO SCHOENBERGER**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 10/02/1985 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.808.851, expedida pela SESP-SC em 16/05/2012, portador do CPF nº 009.248.449-22, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilíbio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R$ 100,00 (cem reais);

t) **MARCELO MEZZOMO**, admitido neste ato, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20/11/1979 em Águas de Chapecó – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.886.887-3, expedida pela SESP-SC em 06/08/2003, portador do CPF nº 031.222.929-12, residente e domiciliado à Avenida Brasil, SN, Bairro Centro, Gaucha do Norte – MT, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R$ 100,00 (cem reais).

u) **RAFAEL BEBER**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1979 em Rio do Sul – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.721.212-5, expedida pela SESP-SC em 21/02/2003, portador do CPF nº 027.329.649-30, residente e domiciliado à Rua Peru, 12, Apto 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R$ 100,00 (cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINSTRAÇÃO

2.1 – A sociedade que era administrada por Jaime Kolling e Rudi Kolling passa a ser administrada pelo sócio JAIME KOLLING isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.
2.2 – O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.
2.3 – Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria do sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria N 02/06 de 07/03/2006 protocolada na JUCESC sob número 20060713143 na data de 16/03/2006, em que foi alterado o endereço da filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, NIRE 43901622368, com endereço à Av. Fernando Osório, 250, Bairro Três Vendas, CEP 96065-000 para à Av. Fernando Osório, 240, Bairro Três Vendas, CEP 96065-

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
- - -AUTENTICAÇÃO Nº 172942- - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.
( ) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89648-M7XK
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

000.

3.2 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria N 04/12 de 29/02/2012 protocolada na JUCESC sob número 20120882620 na data de 27/03/2012, em que foi criada a filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul com endereço à Rodovia BR 116, nº 8264, km 518, Bairro Três Vendas, CEP 96070-560, para desenvolver as atividades de serviços de recondicionamento, recauchutagem, recapagem e remoldagem de pneus, comércio varejista de artefatos de borracha, comércio atacadista de artefatos de borracha, comércio varejista de peças e acessórios para veículos, reparação e manutenção de veículos.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam ***DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA*** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1 – Sob o nome empresarial de **"J.K. PNEUS LTDA", está constituída uma sociedade limitada** que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2.1 – A sede da sociedade é à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CEP 89885-000, e foro jurídico na mesma cidade.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3.1 – A sociedade atualmente possui as seguintes filiais:

- à Rua Reinaldo Schmithausen, 555, bairro Cordeiros, cidade de Itajaí - SC, CEP 88310-000, CNPJ nº 78.653.946/0002-25, NIRE 42900210871;
- à Av Santa Terezinha, 3227, bairro Menino Deus cidade de Joaçaba, - SC, CEP 89600-000, CNPJ nº 78.653.946/0003-06, NIRE 42900224848;
- à Rua Salgado Filho, 679, centro, cidade de Caçador - SC, CEP 89500-000, CNPJ nº 78.653.946/0004-97, NIRE 42900224856;
- à Rua Dr. João Colin, 1300, centro, cidade de Joinville - SC, CEP 89204-000, CNPJ nº 78.653.946/0005-78, NIRE 42900302393;
- à Rua Desembargador Arno Hoeschel, 221, centro, cidade de Florianópolis - SC, CEP 88015-620, CNPJ nº 78.653.946/0006-59, NIRE 42900341925;
- à Av Fernando Osório, 240, bairro Três Vendas, cidade de Pelotas - RS, CEP 96065-000, CNPJ nº 78.653.946/0007-30, NIRE 43901622368;
- à Rua Rio do Braço, 130, bairro Jardim Sofia, cidade de Joinville - SC, CEP 89223-535, CNPJ nº 78.653.946/0008-10, NIRE 42900401294;
- à Avenida Sertório, 912, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre - RS, CEP 91020-000, CNPJ nº 78.653.946/0009-00, NIRE 43900640524;
- à Avenida Rotary, 266, Sala 02, Centro, cidade de Curitibanos - SC, CEP 89520-000, CNPJ nº 78.653.946/0010-35, NIRE 42900421236;
- à Alameda Aristiliano Ramos, 1515, centro, cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89160-000, CNPJ nº 78.653.946/0011-16, NIRE 42900421228;
- à Rua São Paulo, 2758, Sala 02, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau - SC, CEP 89010-000, CNPJ nº 78.653.946/0012-05, NIRE 42900421244;
- à Rua John Kennedy, 189, centro, cidade de Itapiranga - SC, CEP 89896-000, CNPJ nº 78.653.946/0013-88, NIRE 42900421210;
- à Rua Araranguá, 320, Sala 11 e 12, centro, cidade de Criciúma - SC, CEP 88801-600, CNPJ nº 78.653.946/0014-69, NIRE 42900434273;
- à Rua Fernando Machado, 1800-D, centro, cidade de Chapecó - SC CEP 89804-000, CNPJ nº 78.653.946/0015-40, NIRE 42900434281;
- à Av Senador Alberto Pasquallini, 152, centro, cidade de Lajeado - RS, CEP 95900-000, CNPJ nº 78.653.946/0016-20, NIRE 43900710964;
- à Rod. BR 101 Norte, s/n, KM 7.5, bairro Carapina, cidade de Serra - ES, CEP 29161-501, CNPJ nº 78.653.946/0018-92, NIRE 32900249966;
- à Avenida Brasil, 1760, Centro, cidade de Xanxerê - SC, CEP 89820-000, CNPJ nº 78.653.946/0020-07, NIRE 42900493725;
- à Rua Campinas, 53, bairro Petrópolis, cidade de Passo Fundo - RS, CEP 99051-160, CNPJ nº 78.653.946/0021-98, NIRE 43900782124;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-080
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
- - -AUTENTICAÇÃO Nº 172942- - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.
( ) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha Franca Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89649-ETRV
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 123
CORONEL VIVIDA PR

- à Avenida Leoberto Leal, 4002, bairro Barreiros, cidade de São José - SC, CEP 88110-000, CNPJ nº 78.653.946/0022-79, NIRE 42900523594;
- à Rod BR 116, s/n, bairro Fátima, cidade de Vacaria - RS, CEP 95200-000, CNPJ nº 78.653.946/0023-50, NIRE 43900843255;
- à Rod BR 262, KM 6.5, bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES. CEP 29140-500, CNPJ nº 78.653.946/0024-30, NIRE 3900363815;
- à Avenida Patrício Lima, 240, Humaitá, cidade de Tubarão - SC, CEP 88704-410, CNPJ nº 78.653.946/0025-11, NIRE 42900592227;
- à Travessa Lamonatto, 195, centro, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ nº 78.653.946/0026-00, NIRE 42900653048;
- à Rodovia MT R1, Km 6,5, s/n, Estrada Juruena-Cotriguaçu, cidade de Juruena - MT, CEP 78340-000, CNPJ 78.653.946/0027-83, NIRE 51900232228;
- à Rua Araguaia, 25, esquina c/ Rua Graciosa, Bairro Guanabara, cidade de Joinville - SC, CEP 89207-101, CNPJ 78.653.946/0028-64, NIRE 42900660141;
- à Cedere 06, s/n, Fazenda Fortuna II, zona rural, cidade de Cotriguaçu - MT, CEP 78330-000, CNPJ 78.653.946/0029-45, NIRE 51900240743;
- à Rod BR 116, 17518, esquina c/ Rua Ipiranga, bairro Capão Raso, cidade de Curitiba - PR, CEP 81690-300, CNPJ 78.653.946/0030-89, NIRE 41900929531;
- à Rod BR 153, s/n, KM 101, Bairro Vila Jacob Biazus, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ 78.653.946/0031-60, NIRE 42900750221;
- à Rod Jorge Lacerda, 210, KM 0, Box 01, bairro Salseiros, CEP 88311-600, cidade de Itajaí – SC, CNPJ 78.653.946/0032-40, NIRE 42900770567;
- à Av Rui Barbosa, 8491, esquina c/ BR 376, centro, cidade de São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-340, CNPJ 78.653.946/0033-21, NIRE 41900988693;
- à Fazenda Boa Esperança, s/n, zona rural, Pontal do Pacuneiro, cidade de Gaúcha do Norte - MT, CEP 78875-000, CNPJ 78.653.946/0034-02, NIRE 51900277019;
- à Rod BR 282, 2001, Bairro Frei Rogério, cidade de Lages - SC, CEP 88508-470, CNPJ 78.653.946/0035-93, NIRE 42900770567;
- à Rod BR 262, KM 6, Bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES, CEP 29145-409, CNPJ 78.653.946/0036-74, NIRE 32900363815;
- à Rua Sen. Flavio Carvalho Guimarães, s/n, KM 324, Bairro Boa Vista, cidade de Ponta Grossa – PR, CEP 84070-620, CNPJ 78.763.946/0037-55, NIRE 41901157558;
- à Av. Presidente Affonso Camargo, 453, Bairro Jardim Botânico, cidade de Curitiba – PR, CEP 80060-090, CNPJ 78.763.946/0038-36, NIRE 41901128370;
- à Rua Dr. José Czaki, 292-A, Bairro Chapada, cidade de Araucária – PR, CEP 83707-744, CNPJ 78.653.946/0039-17, NIRE 41901235231;
- à Av. Marechal Floriano Peixoto, 6710, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba – PR, CEP 81670-000, CNPJ 78.653.946/0040-50, NIRE 41901254413;
- à BR 364, KM 374, Bairro Jardim Presidente I, cidade de Cuiabá – MT, CEP 78090-000, CNPJ 78.653.946/0041-31, NIRE 51900355141;
- à Rua Monsenhor Alcindo Carlos Veloso Siqueira, 20, Sala 01, Bairro Jardim São Paulo, cidade de São Carlos – SP, CEP 13570-480, CNPJ 78.653.946/0042-12, NIRE 35904285951;
- à BR 116, 8264, KM 518, Bairro Três Vendas, cidade de Pelotas – RS, CEP 96070-56, ainda não inscrita no CNPJ e na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul.

3.2 – A sociedade poderá constituir, extinguir ou alterar o endereço de suas filiais, ou outras dependências por deliberação de seus administradores, registrando-se este fato em ata que será levada ao registro competente.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; INDÚSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUÁRIA; CRIAÇÃO DE GADO; ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL;**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
- - -AUTENTICAÇÃO Nº 172942- - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.
( ) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89650-JE38
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
AUTÊNTICO
Joinville SC

EM BRANCO

ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL; EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 124 CORONEL VIVIDA - PR

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ COTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6.1 – O capital da sociedade é de **R$ 1.360.000,00** (Um milhão trezentos e sessenta mil reais), divididas em 1.360.000 (Um milhão trezentas e sessenta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em atos anteriores.
6.2 – As cotas abaixo não poderão se caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das cotas obedecerá os procedimentos previstos na cláusula Sétima.
6.3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
6.4 – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.
6.5 – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
6.6 – No caso de condomínio de cotas, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.
6.7 – O Capital Social está assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
JAIME KOLLING	665.593	R$ 665.593,00
RUI KOLLING	155.680	R$ 155.680,00
RUDI KOLLING	155.680	R$ 155.680,00
ELTON NICOLAI	117.312	R$ 117.312,00
JOSÉ KOLLING FILHO	62.080	R$ 62.080,00
JONAS ANTONIO SELLA	55.456	R$ 55.456,00
JOSE ALBERTO BOURSCHEID	29.171	R$ 29.171,00
RUBENS LUIZ KOLLING	25.334	R$ 25.334,00
OSMAR RAHMEIER	18.594	R$ 18.594,00
CLAUDIA RAHMEIER	18.594	R$ 18.594,00
OSNI RAHMEIER	18.594	R$ 18.594,00
INACIO LAUSCHNER	13.307	R$ 13.307,00
MARCIO AUGUSTO MULLER	10.575	R$ 10.575,00
MARCELINO M. WUNCH	6.221	R$ 6.221,00
MARGARETH SARTORI DA SILVA	6.066	R$ 6.066,00
CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER	1.143	R$ 1.143,00
DEISE PERIN KOLLING BALDO	100	R$ 100,00
EDER DANIEL LAND	100	R$ 100,00
JAIME ELON KOLLING	100	R$ 100,00
MARCELO MEZZOMO	100	R$ 100,00
ROGER ARMANDO SCHOENBERGER	100	R$ 100,00
RAFAEL BEBER	100	R$ 100,00
SOMA	1.360.000	R$ 1.360.000,00

Clausula 7 – DA CESSÃO DE COTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1 – As cotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de cotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
- - -AUTENTICAÇÃO Nº 172942- - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.
( ) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89651-RL3C
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
AUTENTICO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Joinville/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

7.2 – Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas e ou direitos de subscrição, se fará na proporção das cotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as cotas e ou direitos que sobejarem.
7.3 – Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.
7.4 – Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.
7.5 – Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas cotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 125
CORONEL VIVIDA - PR

Clausula 8 – DA ADMINISTRAÇÃO

8.1 – A sociedade é administrada pelo sócio **JAIME KOLLING** isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.
8.2 – O administrador aqui designado e neste ato empossado, exercerá suas funções por prazo indeterminado e está dispensado de caução, podendo, no entanto, ser destituído a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, procedendo-se a respectiva alteração contratual.
8.3 – O uso da denominação social é privativa do administrador nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.
8.4 – O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar, aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.
8.5 – À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
8.6 – Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seu Administrador aqui designado.
8.7 – O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.
8.8 – O administrador não pode obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.
8.9 – Pelos serviços prestados, o administrador terá o direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de cotista.
8.10 – O administrador **JAIME KOLLING** poderá assinar e praticar ISOLADAMENTE todos os atos necessários ao perfeito desempenho e andamento dos negócios da sociedade.
8.11 – O administrador aqui nomeado, **JAIME KOLLING**, declara não estar impedido por Lei, que não pratica crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
8.12 – A sociedade poderá, por deliberação da maioria de seus sócios, nomear administradores não sócios.
8.13 – Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria do sócios.

9 – DAS ASSEMBLÉIAS DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

9.1 – A assembléia dos sócios será convocada pelo administrador com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das cotas de capital também poderão requerer ao Administrador a convocação de assembléia dos sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.
9.2 – As deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em assembléias de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quorum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
---AUTENTICAÇÃO Nº 172942---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.
( ) Simone Cereja Finder ( ) Terezinha Franca Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89652-N8H3
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 126
CORONEL VIVIDA - PR

9.3 – As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas assembléias de sócios, obedecerão as prescrições dos artigos 1.072 e seguintes da Lei 10406/2002.
9.4 – A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas das assembléias de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.
9.5 – O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima.

10 – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS COTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

10.1 – A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas cotas obtidas pela sua execução conforme prevê a Lei 10406/2002.
10.2 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7.1.
10.3 – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no art. 1085 da Lei 10406/2002.
10.4 – A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

11 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

11.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
11.2 – No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração através de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos acumulados.
11.3 – Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhadas entre os sócios proporcionalmente às cotas que possuírem na sociedade, ou então serão destinados para futuro aumento de capital.
11.4 – Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.
11.5 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.
11.6 – A administração poderá, a pedido de sócios que representam no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

12 – DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

12.1 – A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

a) transformar-se em outro tipo social;
b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) fundir-se com outra sociedade;
d) cindir-se total ou parcialmente.

12.2 – Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1077 da Lei 10406.

13 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

13.1 – A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

a) a deliberação da maioria absoluta dos sócios;
b) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
c) por decisão judicial.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social ou da última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
- - -AUTENTICAÇÃO Nº 172942- - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.
( ) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89653-OXTT
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Joinville/SC

EM BRANCO

14.2 – A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais permitidas dando cumprimento as disposições do art. 1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 127 CORONEL VIVIDA/PR

15 – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

15.1 – Os administradores e sócios signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, os sócios representando 100 % (cem por cento) do capital social, assinam a presente alteração em 03 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São Carlos, 31 de dezembro de 2012.

JAIME KOLLING

MARCELINO M. WINSCH

RUDI KOLLING

MARCIO AUGUSTO MULLER

RUI KOLLING

RUBENS LUIZ KOLLING

ELTON NICOLAI

MARGARETH SARTORI DA SILVA

JONAS ANTONIO SELLA

CARLOS L. SCHOENBERGER

INACIO LAUSCHNER

DEISE PERIN KOLLING BALDO

JOSÉ ALBERTO BOURSCHEID

EDER DANIEL LAND

JOSÉ KOLLING FILHO

JAIME ELON KOLLING

CLÁUDIA RAHMEIER

MARCELO MEZZOMO

OSNI RAHMEIER

ROGER ARMANDO SCHOENBERGER

OSMAR RAHMEIER

RAFAEL BEBER

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130617562
Protocolo: 13/061756-3, DE 01/03/2013
Empresa: 42 2 0070200 3
J.K. PNEUS LTDA -

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
---AUTENTICAÇÃO Nº 172942---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.
( ) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89654-BQK2
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
AUTÊNTICO
Joinville/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

13/061756-3

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartorio1ºjve.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h

---AUTENTICAÇÃO Nº 172942---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 15 de abril de 2013.

( ) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO89655-2IXH

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

AUTÊNTICO

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Protocolo: **28749** Data: **22/03/2012** **1° TRASLADO** Livro: **930** Folha: **036**

PROCURAÇÃO QUE FAZ, **JK PNEUS LTDA,** na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012)**, neste Tabelionato de Notas, instalado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, 31, Centro, compareceu, perante mim, Tabelião, como **OUTORGANTE: JK PNEUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, filial estabelecida na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, na Avenida Brasil nº 1760, Centro, inscrita no CNPJ sob nr. 78.653.946/0020-07, neste ato representada por seu sócio **JAIME KOLLING**, brasileiro, casado, nascido aos 01/08/1958, comerciante, portador da Carteira Identidade nº 820.896-4-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 304.737.729-49, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Gerks de Sellos Rocha nº 187, Bairro Santo Antonio, juridicamente capaz e reconhecido como próprio, por mim, Tabelião, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeia e constitui seu **PROCURADOR**: **FABIO MORAIS**, brasileiro, casado, nascido aos 05/09/1979, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 3.896.015-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 022.295.849-95, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, na Rua Papa João XXIII, nº 525, a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para representar à Empresa Outorgante em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Estatais e Federais, bem como participar de pregão, concorrências e licitações em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões, podendo para tanto, assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos, abertura de carta convite, receber e dar quitação ou tudo mais que se fizer necessário, assinar todos e quaisquer documentos para os referidos fins, requerer e praticar todo os atos necessários ao perfeito desempenho deste mandato. **O presente mandato não poderá ser substabelecido.** Declara o representante da mesma, sob as penas da lei, que a 23º Alteração Contratual Consolidada apresentada é o último instrumento registrado na Junta Comercial de Santa Catarina. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura do presente ato ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria, nos termos do Artigo 891 e 900 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Fica dispensada a presença de testemunha nos termos do artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. ASSIM, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual lhe sendo lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceitou e assina em seguida, perante mim. Eu, (ass.) Guilherme Gaya, TABELIÃO, a lavrei, conferi, achei

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro, Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 8h às 18h

- - -AUTENTICAÇÃO Nº 142958- - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 11 de setembro de 2012.

a ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
continua na próxima página...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE

GUILHERME GAYA - TABELIÃO Simone Cereja Finder Escrevente

Rua 03 de Maio, 31, Centro, Cep: 89.201.030, Fone/Fax: 47.3433.5844 - Email: joinville@cartoriogaya.com.br

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Protocolo: **28749** Data: **22/03/2012** **1° TRASLADO** Livro: **930** Folha: **036V**

conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 23,20 + Selo: R$ 1,30 = R$ 24,50. Joinville, 22 de março de 2012. ASSINADOS: JAIME KOLLING - Sócio da Empresa Outorgante, GUILHERME GAYA - TABELIÃO. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Em test°. _____ da verdade.

_____ Simone Cereja Finder Escrevente

Simone Cereja Finder
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua 3 de Maio, 31 - Cx. Postal, 3
(47) 3433-5844 - Joinville - SC.
joinville@cartoriogaya.com.br

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
CPK72287-65M2
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 8h às 18h

GUILHERME GAYA - TABELIÃO
ELIANE C.F.C. GAYA - 1° TAB. SUBSTITUTA
HELEN GAYA - 2° TAB. SUBSTITUTA
ALICE M.P. V.S. SILVA - 3° TAB. SUBSTITUTA
ANA ALICE MARTINELLI PESSOA - ESCREVENTE
TEREZINHA FRANÇA SCHNEIDER - ESCREVENTE

- - -AUTENTICAÇÃO Nº 142953- - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 11 de setembro de 2012.

Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CUE38571-BN4T

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

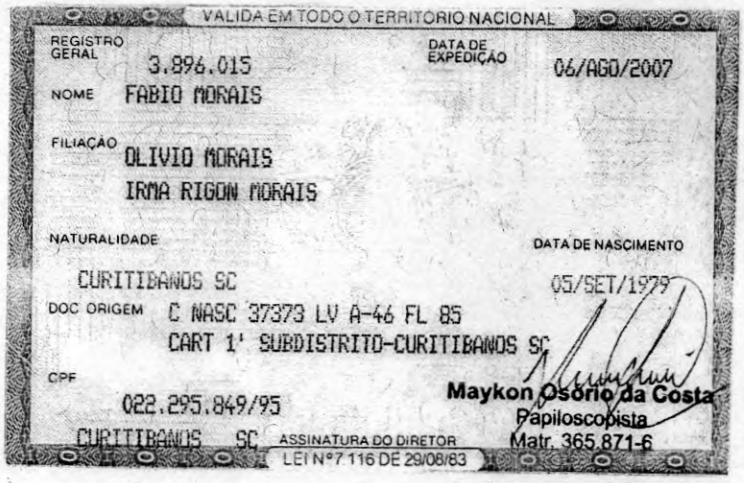
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.896.015

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/AGO/2007

NOME FABIO MORAIS

FILIAÇÃO OLIVIO MORAIS
IRMA RIGON MORAIS

NATURALIDADE
CURITIBANOS SC

DATA DE NASCIMENTO
05/SET/1979

DOC ORIGEM C NASC 37373 LV A-46 FL 85
CART 1' SUBDISTRITO-CURITIBANOS SC

CPF
022.295.849/95

CURITIBANOS SC ASSINATURA DO DIRETOR

Maykon Osório da Costa
Papiloscopista
Matr. 365.871-6

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabeliaxanxere@gmail.com
Horário de atendimento:08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 075229

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Xanxerê, 22 de julho de 2013.
Em testemunho _____ da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
R.G. DE FABIO MORAIS
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDA01839-EXRS

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS SC 2º TAB XANXERÊ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls 129

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

JOAÇABA PNEUS LTDA.

PIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls 130

MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - J O A Ç A B A - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCAVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial Nº. 80/2013

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 84.587.245/0007-42, com sede a Rua Luiz Antônio Faedo, 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02, DECLARA, que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaçaba, 19 de agosto de 2013.

JOAÇABA PNEUS LTDA
Diretor
Herbert Hugo Sühnel
RG: 11/R 61.872 SSP/SC
CPF: 003.196.279-34

PIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 131
CORONEL VIVIDA PR

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

JUCESC 2773

CNPJ Nº. 84.587.245/0001-57

1. **Herbert Hugo Sühnel**, brasileiro, empresário, natural de Joaçaba, SC, nascido em 01 de dezembro de 1935, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade sob nº 11/R-61.872, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 31/03/1989, CPF/MF sob nº 003.196.279-34, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 602, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;
2. **Eliane Sühnel Grotto**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 16 de março de 1959, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.932, expedida pela Secretaria de Segurança e Informação do Estado de Santa Catarina – SSI/SC em 22/05/81, CPF/MF sob nº 386.217.389-53, residente e domiciliada à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 124 – Juvevê, no município de Curitiba, Estado de Paraná, Cep: 80540-180;
3. **Iône Sühnel Bess**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 06 de Abril de 1961, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.931, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 16/12/1991, CPF/MF sob nº 826.311.589-20, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;

únicos sócios da empresa **Joaçaba Pneus Ltda**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, com inscrição no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0006535-6 por despacho em 12/05/1961 e alterações posteriores por despacho em 27816 de 16 de Novembro de 1962, 31285 de 02 de Julho de 1964, 33359 de 31 de Dezembro de 1964, 35332 de 26 de Agosto de 1965, 38409 de 29 de Setembro de 1966, 38410 de 29 de setembro de 1966, 42993 de 19 de Setembro de 1968, 43159 de 08 de Outubro de 1968, 47043 de 11 de Setembro de 1969, 52849 de 15 de Dezembro de 1970, 53456 de 18 de Fevereiro de 1971, 83137/75 de 25 de Março de 1975, 86990/75 de 14 de Outubro de 1975, 92608/76 de 05 de Agosto de 1976, 89784/76 de 30 de Março de 1976, 065.35-01-78 de 20 de Junho de 1978, 06535/01 de 09 de Janeiro de 1979, 06535-2-79 de 02 de Outubro de 1979, 06535-1-80 de 14 de Abril de 1980, 06535-2-80 de 15 de Setembro de 1980, 2425-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 5188-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-84 de 13 de fevereiro de 1984, 6535-2-84 de 27 de Dezembro de 1984, 10114*1*85 de 12 de Junho de 1985, 6535*2*85 de 21 de Novembro de 1985, 6535*3*85 de 30 de Dezembro de 1985, 6535*1*86 de 15 de Abril de 1986, 6535*1*86 de 24 de Setembro de 1986, 5187*1*86 de 28 de Outubro de 1986, 6535*3*86 de 28 de Outubro de 1986, 422.0006535.6 de 17 de Dezembro de 1990, 429.0010114.2 de 17 de Dezembro de 1990, 422.0006535.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005187.1 de 24 de Novembro de 1994, 4290020493.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005188.9 de 24 de Novembro de 1994, 429.0010.114.2 de 24 de Novembro de 1994, 429.0002425.3 de 24 de Novembro de 1994, 429.0042759.3 de 11 de Março de 1997, 422.0006535.6 de 11 de Março de 1997, 200.0077814-1 de 27 de Setembro de 2000, 429.0052675-5 de 27 de setembro de 2000, 200.1115734-8 de 01 de outubro de 2001, 20020089422 de 15 de janeiro de 2002, 20040097099 de 07 de janeiro de 2004 e

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 15/08/2013
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 003931/2013-03 na consulta de processos.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

20080775934 de 23 de Abril de 2008 e ora pela presente alteração, **resolvem** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 132 CORONEL VIVIDAL PR

JUCESC

JUCESC 2774 -

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social da sociedade que é de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada quota, fica alterado para R$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada quota, integralizadas através da conta Lucros Acumulados, distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

A) **Herbert Hugo Sühnel,** participa com 14.438.900 (Quatorze milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e novecentas) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R$ 14.438.900,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais), fica alterado para 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;

B) **Eliane Sühnel Grotto,** participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinqüenta) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinqüenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinqüenta) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinqüenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;

C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinqüenta) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinqüenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinqüenta) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinqüenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;

D) Totalizando..... R$ 18.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social atribuído para efeitos ficais para cada filial, inclusive para a de Jaraguá do Sul - SC que está sendo criada nesta alteração, é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e os restantes R$ 17.250.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e cinqüenta mil reais), para a Matriz localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, centro em Joaçaba-SC, Cep: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será criada a filial de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, localizada na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC, a qual passará a funcionar com a mesma denominação social e a mesma exploração do comércio, da qual

2

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 003931/2013-03 na consulta de processos.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 133
CORONEL VIVIDA - PR

poderão fazer uso somente os diretores ou seus procuradores e com inicio de atividades previsto para o dia 12 de Novembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA

Para a filial de Jaraguá do Sul - SC que esta sendo criada neste contrato, fica atribuído o capital social para efeitos fiscais no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações deste contrato, fica alterada a Cláusula II do contrato primitivo e suas alterações, permanecendo as demais em pleno vigor.

Páragrafo Único: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA
"JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO: A sociedade terá como sede na **Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de JOAÇABA, SC, Cep: 89600-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO DE ATIVIDADE: A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE: 5030-0/04), Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 5030-0/03), Transportes Rodoviários de Cargas em geral (CNAE: 6026-7/02), Serviços de Borracheiros, Geometria e Balanceamento (CNAE: 5020-2/04), Serviços de Manutenção e reparação de automóveis (CNAE: 5020-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO: O Capital Social da sociedade fica alterado para R$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas com Lucros Acumulados, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 003931/2013-03 na consulta de processos.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 134

A) **Herbert Hugo Sühnel,** participa com 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;

B) **Eliane Sühnel Grotto,** participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinqüenta) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinqüenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;

C) **Iône Sühnel Bess,** participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinqüenta) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinqüenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;

Totalizando..... R$ 18.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Agosto de 1961**, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano. (artigo 997 II do CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade continua sendo administrada pelo sócio **Herbert Hugo Sühnel**, com poderes e atribuições de sócio administrador, que por ela assinará podendo delegar poderes para terceiros, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. (art.997, VI do CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na função de **Sócio Administrador,** ao qual caberá responder pela empresa, em todos os atos que se fizerem necessários, como sejam: emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, movimentar contas em estabelecimentos bancários, descontar, endossar, sacar, caucionar, levar a protesto duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, contas de vendas, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importância devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 003931/2013-03 na consulta de processos.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 130 CORONEL VIVIDA PR

outorgante, assinar escrituras de compra e venda de imóveis e contratos de penhor mercantil, representar a outorgante perante as carteiras de comércio exterior e de cambio do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda; comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de cambio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras, assinar qualquer documento, cartão de ordem e demais papéis, representá-la perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, interpor recursos requerendo e assinando o que necessário for, representá-la no foro com poderes "Ad-Judicia", constituir advogados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto as sócias **ELIANE SÜHNEL GROTTO** e **IÔNE SÜHNEL BESS**, participam da sociedade apenas como sócias quotistas.

Parágrafo Segundo: Continua vedado aos sócios e procuradores, o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta. (artigos 1013 § 2° e 1017 do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O Administrador **Herbert Hugo Sühnel**, declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (artigo 1011 § 1° do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

PRO LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

BALANÇO E LUCROS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, nomeado neste ato, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apuradas. (artigo 1065 da CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para inclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas, em igualdade de votos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. (artigos 1071 § 1° e 1078 do CC/2002)

5

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 003931/2013-03 na consulta de processos.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls 136

Parágrafo Único: Os sócios decidem de comum acordo, que não há necessidade de assembléias e todas as deliberações sociais, poderão ser tomadas pelo sócio administrador, já que o mesmo possui a maioria dos votos correspondente a quotas de capital de cada um, de acordo com Art.1010 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade mantém as seguintes filiais:

- A filial de nº 1: Foi criada em 29/09/1966, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 310, centro, Xanxerê, estado de Santa Catarina, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0002-38 e NIRE nº 429.0007533-8, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 827, centro, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 3: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2560, Boqueirão, Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 99025-004, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0004-08 e NIRE nº 439.0097936-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 4: Foi criada em 18/02/1971, estabelecida na Rua Erechim, nº 638, centro, Cascavel, estado do Paraná, Cep: 85808-060, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0005-80 e NIRE nº 419.0070888-7, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Rua 20 de Setembro, nº 600, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85900-170, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 6: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 235, centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98804-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0011-29 e NIRE nº 439.0097451-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 7: Foi criada em 14/10/1975, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Cep: 85601-270, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0007-42 e NIRE nº 419.0048068-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 8: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 200, centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0008-23 e NIRE nº 429.0005187-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 003931/2013-03 na consulta de processos.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA SC Fls 137

- A filial de nº 9: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1390, centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, Cep: 85960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0009-04 e NIRE nº 41904043069-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 10: Foi criada em 30/03/1976, localizada na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98005-000, sem endereço comercial pelo motivo de estar inativa até o momento, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 11: Foi criada em 05/08/1976, estabelecida na Br 282 Km 393, s/n, aeroporto, na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, Cep: 89665-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0010-48 e NIRE nº 429.0005188-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 12: Foi criada em 02/10/1979, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 508, centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, Cep: 89874-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0012-00 e NIRE nº 429.0010114-2, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 13: Foi criada em 11/03/97, estabelecida na Avenida do Estado, nº 5100, centro, na cidade de Balneário Camboriu, estado de Santa Catarina, Cep: 88330-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0013-90 e NIRE nº 429.0042759-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, estabelecida na Rua Fernando Machado, nº 3032D, Passos dos Fortes, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89803-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 15: Foi criada em 12/11/2012, objeto deste contrato, estabelecida na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-700, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

O sócio que dissentir de qualquer alteração do contrato social, com exceção da transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, terá direito de se retirar da sociedade, desde que comunique a esta por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da respectiva alteração no registro do comércio.
Decairá do direito de retirada o sócio que não o exercer no prazo acima fixado.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 003931/2013-03 na consulta de processos.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 138 CORONEL VIVIDA PR

Parágrafo Primeiro: Dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar, será levantado um balanço geral extraordinário, para apuração do patrimônio líquido, o qual deverá ser encerrado dentro de 60 (sessenta) dias.
Parágrafo Segundo: O Patrimônio líquido será apurado segundo os valores contábeis escriturais e não será feita nenhuma reavaliação do ativo fixo ou realizável, salvo a correção monetária anual, segundo os coeficientes governamentais.
Parágrafo Terceiro: O Sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas sociais o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil escritural pelo número total de cotas (nas quais se divide o capital social), multiplicando este resultado pelo número de cotas possuídas pelo sócio retirante.
Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.
Parágrafo Quinto: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios retirantes, herdeiros e/ou sucessores, e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 12 (doze) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas: Srs. Cesar Augusto Paiano e Antonio Olivar Basotti, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba, SC, 25 de Outubro de 2012.

Herbert Hugo Sühnel

Eliane Sühnel Grotto

Iône Sühnel Bess

Testemunhas:

Cesar Augusto Paiano
RG: 11/R 3.849.196 – SSP – SC
CPF: 006.866.399-44

Antonio Olivar Basotti
RG: 11/R 1.510.690 – SSP – SC
CPF: 445.525.219-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 42900992004
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012
Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 20122745930
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012
Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 003931/2013-03 na consulta de processos.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

JOAÇABA PNEUS LTDA.

PIRELLI

MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
Fax (49) 3522-3814
89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCAVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 139

PROCURAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial Nº. 80/2013

Por instrumento particular de Procuração, a empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 84.587.245/0007-42, com sede a Rua Luiz Antônio Faedo, 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, neste ato representada pelo sócio-administrador Herbert Hugo Sühnel, portador do RG nº. 11/R 61.872 SSP/SC e CPF 003.196.279-34, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Rogério Alves Antunes**, portador da cédula de identidade RG nº. 1759471, e do CPF nº. 134.507.279-15, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº. 80/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Joaçaba, 19 de agosto de 2013.

Tabelionato MATTOS
JOAÇABA PNEUS LTDA.
Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel
RG: 11/R 61.872 SSP/SC
CPF: 003.196.279-34
Sócio-Administrador

PIRELLI

Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marilú Edi Mattos - Tabeliã
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-16
fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
Herbert Hugo Suhnel (DEF61813-NPCF) **********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 2,25 | 1 Selo de Fiscalização Pago R$ 1,35 | Total R$ 3,60 | Recibo Nº: 92571.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Joaçaba - 19 de agosto de 2013

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.759.471-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Datiloscopista Bandeirante

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.759.471-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/01/2008

NOME: ROGERIO ALVES ANTUNES

FILIAÇÃO: OVIDIO ANTUNES PRIMO
ELSA AVES ANTUNES

NATURALIDADE: CAMPOS NOVOS/SC DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1944

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOAÇABA/SC, JOAÇABA
C.CAS=2385, LIVRO=11, FOLHA=488

CPF: 134.507.279-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Datiloscopista Bandeirante

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls 104

PR. PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 141 - CORONEL VIVIDA - PR

Certificados

Resultado da Consulta:
2 Certificado(s)
1117 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	, - - - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	, - - - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000218	PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS	PIRELLI CAMPINAS	, - - - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ	PIRELLI GRAVATAÍ	, - - - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	, - - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	10.00-20 (14) ES82	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (14) RG10	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) ARMSTRONG C1	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) ARMSTRONG C11	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) AS22	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT TC1	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT VG	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT VG10	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) CT65	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) HUNTER HD	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) HUNTER HT	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) LD35	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) LI99	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) LU78	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) PD100	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) RG10	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) ROADMASTER RD	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) RT59	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) TR20	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) VANGUARD VF	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI LD35	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI RT59	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI TR20	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16)J CT75	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143G CT40	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143G MC85	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143K AP05	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143K AT75	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143K SM90	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143K SUPER 89	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143K TG85	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143L ARMSTRONG R1	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143L CEAT DRIVER	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143L FH55	Não	(F42) 4A2B5C1
FORMULA GT	10.00R20 146/143L FORMULA DRIVER II	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR11	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR11 MAX	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR25	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR85	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143L LS97	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 146/143L TH25	Não	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	10.00R20 147/143K TR85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00-20 (14) MT85	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	11.00-20 (16) ARMSTRONG TA1	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) AS22	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) CEAT TC1	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) CEAT VG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) HUNTER HD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) J ARMSTRONG C11	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) J CT75	Não	(F31) 4A1B6C1

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 142

PIRELLI	11.00-20 (16) LD35	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) LU78	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) RG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) ROADMASTER RD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) RT59	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) TR20	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) VANGUARD RD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) VANTAGE VD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 149/145J CT65 SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (14) ES82	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) 150/146J XAPURI LD35	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) ARMSTRONG C11	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) C1 ARMSTRONG	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CEAT VG	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CEAT VG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CT75	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) HUNTER HD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) LD35	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) LI99	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) ROAD MASTER RD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) RT59	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) VANGUARD VF	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) XAPURI RT59	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00R20 149/145K SM90	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K AP05	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K AT75	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K FG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K TG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L CEAT DRIVER VG	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FH55	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FH75 TT	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR11	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR11 MAX	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR25	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L LS97	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L LS97E	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L TH25	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L TR85 M+S	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K AP05	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K FG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K SM90	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K SUPER 89	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K TG85	Não	(F20) 4A2B6C1
FORMULA GT	11.00R22 150/146L 16PR FORMULA DRIVER II	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L ARMSTRONG R1	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L CEAT	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L CEAT DRIVER	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FH55	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FH55 ENERGY	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR11	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR11 MAX	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR25	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L LS97	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH25	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH65	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH65 ENERGY	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K FG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K TG85	Não	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 152/149D G118	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149D TQ99	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149K FR85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11R22.5 148/144M LS97	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145G TQ99	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145K FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145K TG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L AP05	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR11	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR11 MAX	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR25 SUPER	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TQ99	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TR21	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L VG CEAT DRIVER	Não	(F43) 4A2B6C2

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 143 CORONEL VIVIDA - PR

PIRELLI	11R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH15E	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FR25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FR25 SUPER	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M TH25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M TH65	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/145K TG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146 M TH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146K FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M TH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M TR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149M TH65	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12.00-20 (16) 150/146J RG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) AS22	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) CEAT VG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) HUNTER HD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) LD35	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) VANTAGE VD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (18) ARMSTRONG C11	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) AS22	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) CEAT VG10	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) HUNTER HD	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) LD35	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) LU78	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) ROADMASTER RD	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) RT59	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) TR20	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) VANGUARD VF	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) VANTAGE VD	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18)J ARMSTRONG TA1	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18)J CEAT TC1	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 150/146J CT65 SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CEAT VG10	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65 SUPER	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J LU78	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J RG10	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20(16) ARMSTRONG C11	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20(16) ROADMASTER RD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20(16) VANGUARD VF	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-24 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-24 (18) LU78	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-24 (18) TR20	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149J PS12	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149K SM90	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L FH55	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L FR11	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L LS97	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L LS97E	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L TH25	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150G TQ99	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) AP05	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) AT75	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) TG85D	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K FG85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85 M+S	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FH75	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR11 MAX	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR25	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L TH25	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L TR85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L VG CEAT DRIVER	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153F AT75	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153K AP05	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153K SM90	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 150/146M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M FR11	Não	(F43) 4A2B6C2

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR FLS 144

PIRELLI	12R22.5 150/146M FR11 MAX	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M LS97	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M LS97E	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M TH25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 152/148F TQ99	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148L TR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148L FG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148L TG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FH55	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLIS	12R22.5 152/148M FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR11 MAX	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR25	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR25 SUPER	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M FR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 152/148M TH25	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	13R22.5 156/150K FG85 DIAM	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	13R22.5 156/150K TG85 DIAM	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	14.5R20 149G PS12	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	145/80R13 75T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T ARMSTRONG TR	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CEAT SPIDER	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CEAT START	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T CINTURATO P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T FORMULA GT	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T FORMULA GT1	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145/80R13 75T P3000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145R13 74S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145R13 74T P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	145R13 REINF 78R P4	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	155-13 (4) SL93 (6.15-13 (4) SL93)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	155/70R13 75T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	155/70R13 75T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	155/80R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T ARMSTRONG TR	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T CEAT SPIDER	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T CEAT START	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T CINTURATO P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T EUROMETRIC	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T FORMULA GT	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T FORMULA GT1	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T P3000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155/80R13 79T VANTAGE	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	155R12C 83/81N CITYNET L4	Não	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	155R12C 83/81N P4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	155R13 78S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165-13 (4) TORNADO ALFA (6.45-13 (4) TORNADO ALFA)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	165-14 (4) TORNADO ALFA (6.45-14 (4) TORNADO ALFA)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	165-380 (4) TORNADO ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	165/65R13 76T P2000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	165/65R13 77T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	165/65R13 77T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	165/70R13 76S P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79H P5000 VIZZOLA	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	165/70R13 79H P6	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	165/70R13 79T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T ARMSTRONG TR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CARREFOUR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CEAT TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CINTURATO P1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T COURIER DRIVER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T FORMULA GT1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	165/70R13 79T FORMULA SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 79T VANTAGE2	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R13 REINF 83T CITYNET L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	165/70R13 REINF 83T L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	165/70R14 81T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/70R14 81T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	165/80R13 83T CEAT SPIDER	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T CINTURATO P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T FORMULA GT	Não	(F38) 2A2B1C2D3

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 143
CORONEL VIVIDA - PR

PIRELLI	165/80R13 83T FORMULA GT1	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T P3000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 87T REINF CITYNET L6	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	165/80R13 87T REINF L6	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	165/80R13 REINF 87R L6	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	165R13 82S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165R15 86S CINTURATO	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175-14 (4) TORNADO BETA (6.95-14 (4) TORNADO BETA)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	175/60R14 79H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	175/65R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	175/65R14 82H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	175/65R14 82H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
CARREFOUR	175/65R14 82T CARREFOUR	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CEAT SPIDER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4 K1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T COURIER DRIVER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T FORMULA GT1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
FORMULA	175/65R14 82T FORMULA SPIDER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P2000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P3000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P4 CINTURATO	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 86T REINF CITYNET L6	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14 86T REINF L6	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14 REINF 86S L6	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14C 90/88T CHRONO	Não	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	175/65R14C 90/88T CITYNET L6	Não	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	175/65R15 84T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R15 84T CINTURATO P4 K1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R15 84T P3000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/70R13 82H P5000 VIZZOLA	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	175/70R13 82T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T ARMSTRONG TR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
CARREFOUR	175/70R13 82T CARREFOUR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CEAT TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CINTURATO P1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T FORMULA GT1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	175/70R13 82T FORMULA SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T VANTAGE2	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 REINF 86S L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R13 REINF 86T CITYNET L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R13 REINF 86T L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T M+S CINTURATO P1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 88H SCORPION AT-R EXTRA LOAD	Não	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14 REINF 88T CITYNET L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14C 95/93T CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	175/80R14 88H P3000	Não	(F52) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88S P400 AQUAMILE	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88T CITYNET ALL WEATHER	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88T CITYNET L6	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175R13 86S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	185-14 (4) TORNADO BETA (7.35-14 (4) TORNADO BETA)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185-14 (6) SL93 (7.35-14 (6) SL93)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185-14 (8) SL93 (7.35-14 (8) SL93)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185/60R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H COURIER MONZA	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H DRAGON	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H FORMULA GT1 SPORT	Não	(F36) 2A2B1C6D4
FORMULA	185/60R14 82H FORMULA SPIDER	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P7000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82T CEAT SPIDER	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	185/60R15 84H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R15 88H CINTURATO P1 REFORÇADO	Não	(F61) 2A2B2C6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR. Fls 146

PIRELLI	185/60R15 88H REINF P6000	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	185/60R15 EXTRA LOAD 88H P7	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	185/65R14 86H ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R14 86H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
CARREFOUR	185/65R14 86T CARREFOUR	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T CEAT SPIDER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T COURIER DRIVER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T P2000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 86T P3000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R15 88H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88H P7	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88H SCORPION ATR	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1	Não	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	185/70R13 86H P5000 VIZZOLA	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R13 86T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T ARMSTRONG TR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T CEAT TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T COURIER DRIVER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T FORMULA GT1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	185/70R13 86T FORMULA SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 86T VANTAGE2	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88H P600	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R14 88H P6000	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R14 88T CEAT SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185R14 90S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	185R14C 102/100R CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 102/100R CITYNET L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N CITYNET L4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N P33	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N P4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97R CITYNET L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102P L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102R CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102R CITYNET L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103P CITYNET L6	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	195/45R16 80V P7000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/45R16 84H CINTURATO P7 ALL SEASON EXTRA LOAD	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	195/45R16 84V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL SEASON	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	195/45R16 84W EXTRA LOAD PHANTOM	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	195/45ZR16 80W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P6000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P7	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P7000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V P700Z	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R15 82V PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R16 84V CINTURATO P7	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/50R16 84V P7	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	195/55R15 84H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/55R15 84V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/55R15 85H P7	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/55R15 85V CINTURATO P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85V DRAGON	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R15 85W PHANTOM	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7	Não	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	195/60R14 85H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H CEAT TORNADO	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H DRAGON	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H P4000E	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86H P7000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R14 86V P4000E	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/60R15 88H CINTURATO P1	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R15 88H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 147 CORONEL VIVIDA PR

PIRELLI	195/60R15 88H P7	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R15 88V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/60R15 88V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/60R15 88W P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/65R15 91H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	195/65R15 91H P7	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	195/65R15 91V P600	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	195/65R15 91V P6000	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	195/65R15 91V P7	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	195/70R14 91H P3000	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	195/70R14 91T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T ARMSTRONG TR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T CEAT TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T COURIER DRIVER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T FORMULA GT	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T FORMULA GT1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T VANTAGE	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/75R14 REINF 95H P400 TOURING	Não	(F58) 2A2B2C3D4
PIRELLI	195/75R14 XL 95H P400	Não	(F12) 2A2B2C3D4
PIRELLI	195/75R14C 106/104R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R14C 106R CITYNET L6	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R16C 107/105R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R16C 107/105R CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/40R17 84W PHANTOM EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/40ZR17 84W EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/40ZR17 84W EXTRA LOAD DRAGON	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/45R16 83V P7000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R16 83W PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R17 84W PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45ZR16 83W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45ZR17 84W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V P7000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V P700Z	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R17 93W EXTRA LOAD PHANTOM	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/55R15 88V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P7000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91W P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91W PHANTOM	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7	Não	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	205/55ZR16 91W DRAGON	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R15 91H M+S SCORPION ATR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R15 91H SCORPION ATR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R15 91V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R15 91V P7	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R16 92H P7	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R16 92H SCORPION ATR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/65R15 94H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94H P7	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94H SCORPION AT-R	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T P4 CINTURATO	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/70R14 95T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	205/70R14C 102/100N CITYNET L4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100N P44 APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CHRONO	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CITYNET L4	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R15 96T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	205/70R15C 106/104R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/70R15C 106/104R CITYNET L6	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R14C 109/107S CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R16C 110/108R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R16C 110/108R CHRONO MO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R16C 110/108R CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R17.5 124/122M MC45	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/35R18 84W PHANTOM EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/40R17 83W PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/45R17 91V P7 EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45R17 91V P7 REINFORCED	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45R17 91W EXTRA LOAD PHANTOM	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45ZR17 87W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 148
CORONEL VIVIDA

PIRELLI	215/50R17 91V P6000	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/55R16 93V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	215/60R15 94V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	215/65R16 98H SCORPION ATR	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	215/70R14C 106Q CITYNET L6	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/75R15C 106/103Q CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/75R15C 106/103Q P44 APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124K M+S FG85	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124L CEAT DRIVER VG	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M G138	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M LS97	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M MC45	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/75R17.5 126/124M TH25	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/80R16 107R M+S EXTRA LOAD SCORPION MTR	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107Q FD44	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107R CEAT TRUC TRAC	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107R FD44	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	215/80R16 REINF 107S SCORPION S/T	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	225/40R18 92W PHANTOM EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45R17 94W P7 EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45R17 94W PHANTOM EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45ZR17 91W DRAGON	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	225/50R17 98W EXTRA LOAD CINTURATO P7	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/55R16 95H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	225/55R18 98V SCORPION STR	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	225/70R15C 112/110P CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110P P44 APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110R CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110R CITYNET L4	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R15C 112/110S CHRONO	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	225/70R16 102H SCORPION S/T	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	225/70R19.5 125/123L MC45	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	225/70R19.5 128/126L M+S MC45	Não	(F70) 4A2B2C2
PIRELLI	235/45R17 94W PHANTOM	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	235/60R16 100H M+S SCORPION-STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/60R16 100H SCORPION ATR M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLIS	235/60R16 100H SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/60R16 100T SCORPION ATR	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	235/60R17 102H SCORPION STR M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	235/65R16C 115/113R CHRONO	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	235/65R17 104V SCORPION ZERO ASSIMÉTRICO	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	245/45ZR20 103Y PZERO EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	255/55R19 111H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	255/60R18 112H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	255/60R18 112T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	Não	(F71) 2A2B2C6D3
PIRELLI	265/60R18 TL 110H M+S SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	265/70R19.5 140/138M FR25	Não	(F62) 4A2B4C2
PIRELLI	275/40ZR20 106Y PZERO EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/50R20 109H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	275/70R22.5 148/145J MC85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/70R22.5 148/145L FR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/70R22.5TL 148/145J MC95	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M FH15E	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M R1	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 148/145M TH65	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146 M TR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J (152/148E) CT40	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLIS	275/80R22.5 149/146J G107	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J G107/1	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J G107/2	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J G108	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J M+S MC85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J M+S MC85 ALFA	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J MC85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146J MC95	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L M+S FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L TG85 M+S	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FORMULA DRIVER II	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M FR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M M+S TR85	Não	(F43) 4A2B6C2

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 149 CORONEL VIVIDA - PR

PIRELLI	275/80R22.5 149/146M STRADA R	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M TH65	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 TL 149/146J MC85 M+S	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 TL 149/146M FH85 AMARANTO	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143L FR25	Não	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143M FR25	Não	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143M G126	Não	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J CT40	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J MC85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J MC95	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L AP05	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L FG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L M+S G153	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L M+S G154	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L TG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR25	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R1	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R7	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M CEAT DRIVER VG	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M CEAT TRAC VG	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH15E	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55 ENERGY	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55-EX	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH65	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FORMULA DRIVER II	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR25 SUPER	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M G155	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M PRF4	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M RANDON STRADA-R	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH65	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH65 ENERGY	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 TL 152/148M FR25 SUPER	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 152/148M FH55	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149L TH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M M+S FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M FH75 M+S	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	30X9.50R15 105Q LT20	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q FORMULA A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q SCORPION MUD	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15LT 104S SCORPION AT-R	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q FORMULA A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q TRU TRAC APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109S SCORPION ATR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15LT 109S SCORPION AT-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	32X11.50R15 LT 113Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	32X11.50R15 LT 113S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33 X 11.50R17LT 113Q TL M+S SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33X12.50R15 LT 108Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33X12.50R15LT 108S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	5.60-15 (4) CEAT ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.60-15 (4) TORNADO ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.90-14 (4) CEAT ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.90-14 (4) TORNADO ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-14 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.00-14 (8) LT84	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.00-16 (4) SE58	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-16 (6) MT06	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-16 (6) SE58	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.50-14 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-14 (8) LT84	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-14(8) 102L CEAT VG10	Não	(F22) 3A1B2C1

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 150
CORONEL VIVIDA - PR

PIRELLI	6.50-16 (10) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.50-16 (10) MT06	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.50-16 (6) AR26 / GARRA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.50-16 (6) AS22	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (6) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (6) MT06	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 108/107L CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.70-16 (6) RR62	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	7.00-15 (10) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (10) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (10) RT59	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (6) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	7.00-16 (8) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L RT59	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.10-15 (6) SE58	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	7.50-16 (10) 116/114L CEAT TC1	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) ARMSTRONG C11	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) AS22	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) CEAT VG10	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) HUNTER HD	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) LI99	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) RT59	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) AS22	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) CEAT VG10	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (8) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (8) MT06	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (8) MT85	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 116/114L RT59	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 121/120J CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-17 121/116L CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-20 (12) CT65	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	7.50R16C 112/110N DAKAR	Não	(F18) 3A2B3C1
PIRELLI	7.50R16TT 112/110N M+S SCORPION ATR	Não	(F18) 3A2B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) AS22	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) CT65	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) LI99	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14) CT65	Não	(F54) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14) LI99	Não	(F54) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14)J AS22	Não	(F60) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F54) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.5R17.5 121/120M LS97	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	9.00-20 (14) ARMSTRONG C1	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) AS22	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT TC1	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT VG	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT VG10	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CT65	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) HUNTER HD	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) HUNTER HT	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) LD35	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) LI99	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) RG10	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) ROAD MASTER RD	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) RT59	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) TR20	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) VANGUARD VF	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI RT59	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI-LD35	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14)J CT75	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14)J TR20	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J ARMSTRONG C11	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137G CT40	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K AP05	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K AT75	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K SM90	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K SUPER 89	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L ARMSTRONG R1	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L CEAT DRIVER	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR11	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR11 MAX	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR25	Não	(F40) 4A2B4C1

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 131 CORONEL VIVIDA - PR.

PIRELLI	9.00R20 140/137L LS97	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	LT 215/75R14 98Q SCORPION A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R14 98Q SCORPION S/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R15 100/97S SCORPION A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R15 106/103S SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 225/75R16 103/100S SCORPION S/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 225/75R16 110S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q FORMULA A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q TRAIL HADLER APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION S/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 108/104Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q SCORPION A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116R SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120116Q FORMULA A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/70R16 113/110S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 245/75R16 114/111S SCORPION A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q FORMULA A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120Q SCORPION A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120Q SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 255/70R16 TL 108/104Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S CEAT TRU-TRAC	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 255/75R15 109/105S SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120Q SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION STR A	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/55R22 120/117S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/60R20 121/118S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT215/75R15 100/97T SCORPION ATR M+S	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT225/70R16 102/99T SCORPION MTR	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT225/75R16 110/107S SCORPION ATR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT235/75R15 110/107S M+S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT235/75R15 110S SCORPION AT-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT245/70R17 119/116R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT245/70R17 119/116S SOCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT245/75R16 120/116R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT255/70R15 113/110T SCORPION STRA	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT255/70R16 108/104S SCORPION A/T M+S	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT255/75R15 109/105S SCORPION AT-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/70R17 121/118S SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT265/70R17 121/118S SCORPION STR M+S	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT265/75R16 112/109Q M+S SCORPION MTR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/75R16 112/109Q SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT265/75R16 123/120R SCORPION STR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 116/113Q M+S SCORPION MTR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT285/75R16 122/119R SCORPION AT-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	P145/80R13 75S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P145/80R13 75T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P155/80R13 79S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P155/80R13 79T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P165/70R13 78S P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165/70R13 78T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165/70R13 78T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165/80R13 83S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P165/80R13 83T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P175/65R14 81H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 152 CORONEL VIVIDA - PR

PIRELLI	P175/65R14 81T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175/65R14 81T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175/65R14 82T P400 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175/70R13 82H P400	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P175/70R13 82S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R13 82T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R13 82T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
CARREFOUR	P175/70R13 82T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R13 82T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R14 84T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R14 84T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/60R14 82H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P185/65R14 85H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/65R14 85T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R14 85T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R14 86H P6 FOUR SEASONS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/65R14 86H P600	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/65R15 86S P44	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R15 86T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R15 86T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R15 88H P6 FOUR SEASONS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/70R13 85S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R13 85T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R13 85T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R14 87H P400	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P185/70R14 87S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R14 87T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R14 87T P400 TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/75R14 89S P400	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P185/75R14 89S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P195/60R13 83H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R13 83H P60	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R13 83T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195/60R14 85H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R14 85H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R14 85H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R14 85V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/60R14 86H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195/60R15 87T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195/60R15 87V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/60R15 87W P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/60R15 88H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 88V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/65R14 88H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R14 88T P400 TOURING	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R15 89H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R15 89S P44	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89V P6000	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	P195/65R15 91H P6 FOUR SEASONS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/70R14 90H P400 TOURING M+S	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P195/70R14 90S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/75R14 92S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P195/75R14 92T P400 TOURING M+S	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P205/50R17 90H P6 FOUR SEASONS M+S REINFORCED	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P205/50R17 93V EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P205/50R17 93V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P205/55R15 88V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/55R16 89H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/55R16 89T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/55R16 91H M+S P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R13 86T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 153

PIRELLI	P205/60R15 90H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R15 90T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R15 91H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R15 91V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R15 M+S 91V P600	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R16 92H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/65R15 92S P44	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 92T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 92T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P205/65R15 94T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/70R14 93S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P400 TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95T P400 TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/75R14 95T P400 TOURING	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/75R15 97T P400 TOURING	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99S XL P44 APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99S XL SCORPION S/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P215/50R17 95V PZERO NERO ALL SEASON	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P215/55R16 97H EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	P215/55R17 94V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P215/60R14 91T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R14 91T P5000S M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 94T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 94T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 95H P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P215/60R16 95V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P215/65R15 95T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R15 95T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R16 96T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R16 98T P6 FOUR SEASONS M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/70R14 96T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/75R15 100S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION S/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T P400	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/80R16 107S SCORPION A/T EXTRA LOAD	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P225/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS EXTRA LOAD	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P225/45R17 94V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P225/50R17 94V P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P225/55R18 97H P6 FOUR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/55R18 97T P6 FOUR SEASONS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/55R18 98H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/55ZR17 97W M+S PZERO NERO	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R16 97T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R16 97T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R16 97V P6	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R16 97V P6 FOUR SEASONS M+S	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R17 98V P6	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R18 99H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/60R18 99T P6 FOUR SEASONS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R18 99V M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/70R15 100H P3000 M+S	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R15 100S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R15 100S SCORPION A/S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R15 100T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 101S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION S/T	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION STR A	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R16 102T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/75R15 102S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P225/75R15 102S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P225/75R15 105S XL P44 APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 105S SCORPION S/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 106T SCORPION STR A	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R16 104T SCORPION STR A	Não	(F02) 2A2B1C3D3

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 154 CORONEL VIVIDA - PR

PIRELLI	P235/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P235/50ZR18 97W PZERO NERO	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P235/55R19 101H SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P235/55ZR17 98W M+S PZERO NERO ALL SEASON	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P235/60R14 96T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P235/60R15 98T P5000S M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P235/60R16 100T P5000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P235/65R16 103T M+S P4 FOUR SEASONS	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P235/70R15 102S SCORPION A/S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R15 102T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R16 105H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P235/70R16 105T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R16 105T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P235/70R17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 REINF 108T SCORPION STR A	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S CEAT TRU-TRAC	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S DESERT DOG	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S FORMULA APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S P400	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S P44	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S P44 APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S SCORPION A/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S SCORPION S/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S TRAIL HANDLER APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/75R15 XL 108S TRU-TRAC APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P245/45ZR19 98W PZERO NERO	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P245/50R20 102H M+S SCORPION STR A	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P245/50ZR19 104W PZERO NERO EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P245/60R14 98T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P245/60R18 104H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P245/65R17 105S SCORPION A/T	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 107H SCORPION STR A	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P245/65R17 107T SCORPION AT-R	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	P245/70R15 REINF 108S SCORPION A/S	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P245/70R16 106S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T M+S SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 107T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P245/70R17 108T SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R17 110T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/75R16 109S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P245/75R16 109T SCORPION STR A	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P255/55R20 107H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P255/60R15 102T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P255/65R15 105H SCORPION ZERO	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P255/70R15 108S SCORPION A/S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R15 108T SCORPION STR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P255/70R16 109S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R16 109T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R18 112H SCORPION STRA	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P255/70R18 112S SCORPION STRA	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/75R17 113T SCORPION STR A	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P265/50R20 107V SCORPION STR M+S	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P265/50R20 111V SCORPION STR M+S EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P265/60R18 110H SCORPION ATR M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P265/65R17 112T SCORPION AT-R	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P265/70R15 110S SCORPION S/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R15 112H SCORPION STR A	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R16 112H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R16 112S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R16 112T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R16 112T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R17 113H SCORPION STR A	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P265/70R17 113S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113S SCORPION A/T M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R17 113T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/70R18 116T M+S SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/75R16 114S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P265/75R16 114T SCORPION STRA	Não	(F02) 2A2B1C3D3

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 133 - CORONEL VIVIDA - PR

PIRELLIS	P275/40ZR19 101W M+S NERO	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P275/45R22 112V EXTRA LOAD M+S SCORPION ZERO	Não	(F68) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P275/55R20 111H SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/55R20 111S SCORPION AT-R	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/55R20 111S SCORPION STR	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/55R20 111T M+S SCORPION STR	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/55R20 111T SCORPION STR	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R15 107T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R16 109T P5000S M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R17 110T SCORPION STR A	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P275/60R20 115H SCORPION ATR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/60R20 115H SCORPION STR M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/65R18 116H SCORPION ATR M+S	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P275/70R16 114H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P275/70R16 114S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P275/70R16 114T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P285/50R20 116H SCORPION STR M+S REINFORCED	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P285/55R20 119V SCORPION STR REINFORCED	Não	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	P285/60R18 TL 116H M+S SCORPION STR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P285/65R16 113H SCORPION ZERO	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P285/65R16 113T P5000 SUPER SPORT M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P295/50R15 105T M+S P5000 SS	Não	(F59) 2A2B1C7D3
PIRELLI	P305/45R22 118T EXTRA LOAD SCORPION AT-R	Não	(F68) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P305/50R20 116H SCORPION STR	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	PIRELLI 195/55R15 85W PHANTOM	Não	(F44) 2A2B1C6D5

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/03/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI DEUTSCHLAND GMBH	PIRELLI BREUBERG - GERMANY	HOECHSTER STRASSE 48-60 D-64747 - BREUBERG, - - - , - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE CO., LTD.	PIRELLI SHANDONG - CHINA	YNHE IND. PARK YANZHOU CITY - SHANDONG PROVINCE, - - - , - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	ALEXANDRIA TIRE CO. S.A.E.	ALEXANDRIA TIRE - EGYPT	EL-NAHAD RD EL-AMRIA KM36 DESERT ROAD - ALEXANDRIA, - - - , - EGITO	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - MANRESA	PIRELLI MANRESA	, - - - , - ESPANHA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI NEUMATICOS S.A. MANRESA	PIRELLI MANRESA BARCELONA - SPAIN	AVENIDA PIRELLI - 08240 - MANRESA, BARCELONA, - - - , - ESPANHA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - HANFORD	PIRELLI HANFORD	, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TIRE LLC	PIRELLI ROME - USA	PIRELLI DRIVE GA 30161 - ROME - USA, - - - , - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - BOLLATE	PIRELLI BOLLATE	, - - - , - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - MILAO	PIRELLI MILÃO	, - - - , - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI INDUSTRIE PNEUMATICI S.R.I.	PIRELLI BOLLATE MILÃO - ITÁLIA	20021 CASSINA NUOVA DI BOLLATE (MI), - - - , - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI INDUSTRIE PNEUMATICI S.R.L.	PIRELLI SETTIMO TORINESE - ITALIA	VIA PRIVATA BESCIA, 8 - 10026, - - - , - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRE S.P.A. STAB. DI BICOCCA	PIRELLI BICOCCA MILÃO - ITÁLIA	VIA SESTO S. GIOVANNI, 97 - 20126 - MILANO, - - - , - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRE S.P.A. STAB. VETTURA DI SETTIMO TORINESE	PIRELLI VETTURA - ITALIA	VIA TORINO, 91 - 10036 - SETTIMO TO.SE - ITÁLIA, - - - , - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI NEUMÁTICOS S.A. DE C.V	PIRELLI NEUMÁTICOS - MÉXICO	BLVD. MINERAL DE PEÑAFIEL - PUERTO INT. GUANAJUATO, 402 - - - GUANAJUATO / MÉXICO, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	S.C. PIRELLI TYRES ROMANIA S.R.L.	PIRELLI ROMANIA	SOSEAUA DRAGANESTI KM 4 - 230150 SLATINA - OLT, - - - , - ROMÊNIA	ATIVO	FABRICANTE
	OJSC "KIROV TYRE PLANT"	KIROV TYRE PLANT - RÚSSIA	15, ENERGETIKOV STR., KIROV - 610004, - - - RUSSIAN FEDERATION, - RÚSSIA	ATIVO	FABRICANTE
	KOLSAN KOCAELI LASTIK SANAYI A.S.	KOLSAN KOCAELI - TURQUIA	ANKARA CADDESI KOSEKOY MEVKII, 269 - 41188, - - - , - TURQUIA	ATIVO	FABRICANTE
	TURK PIRELLI LASTIKLERI A.S.	PIRELLI KOCAELI - TURKEY	HACI HALIM MAH. ANKARA CAD. - 41188 - KOCAELI, 269 - - - , - TURQUIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRES LIMITED	PIRELLI STAFFORDSHIRE - UNITED KINGDOM	DALSTON ROAD BURTON ON TRENT DE 13 OBH, - - - , - REINO UNIDO	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRES LIMITED CUMBRIA	PIRELLI CUMBRIA - UNITED KINGDOM	DALSTON ROAD CARLISLE CA2 6AR CUMBRIA - UK, - - - , - REINO UNIDO	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	14.00R20 ML 164/160G PS22 TUBELESS (E3-002245)	Não	(F40) 4A2B9C1
PIRELLI	155/55R14 69V DRAGON (E3-022433)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/45ZR16 84W EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022313)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	195/55R15 85V P6 (E3-0255096)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/45R17 88V EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022420)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/35ZR18 EXTRA LOAD PZERO NERO (E-022023)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/30ZR20 (85Y) EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022432)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/40ZR18 (92Y) EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022114)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/40ZR18 92W EXTRA LOAD PZERO ROSSO (E3-022421)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/45R17 94H EXTRA LOAD P6 FOUR SEASONS M+S (E3-022357)	Não	(F41) 2A2B2C7D4
PIRELLI	225/45ZR17 94Y EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022112)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
	225/45ZR17 94Y EXTRA LOAD PZERO ROSSO (E3-		

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 156 CORONEL VIVIDA - PR

PIRELLI	022112)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/55ZR17 97W P7 (E3-0252172)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	235/35ZR19 87Y PZERO CORSA (E3-022426)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	245/35R20 95Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022402)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	245/40R18 93V P6 FOUR SEASONS M+S (E3-022415)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	245/40ZR19 98Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022435)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	245/45R17 95V P6 FOUR SEASONS M+S (E3-022416)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	255/35ZR20 97Y EXTRA LOAD PZERO ROSSO (E4-0217030)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	255/45R18 99V PZERO ROSSO (E3-022417)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	275/30R20 97Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-0022403)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/35ZR19 100Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022434)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/45R18 103V PZERO ROSSO (E3-022418)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	275/45R19 108V EXTRA LOAD SCORPION ZERO M+S (E3-022406)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/55R19 111V SCORPION ZERO (E3-022442)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	275/55R19 111V SCORPION ZERO M+S (E3-022349)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	285/25ZR22 (95Y) EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022404)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	285/45ZR19 107W PZERO ROSSO (E3-022407)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	295/30ZR19 (100Y) EXTRA LOAD PZERO CORSA (E3-022427)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	315/80R22.5 156/150L (154-150M) FR25 (E4-0055045)	Não	(F30) 4A2B7C2
PIRELLI	T115/70R19 95M SPARE TYRE (E3-022255)	Não	(F39) 2A2B1C4D1

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Machadinho
RECAPAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 157
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 22 de Agosto de 2013.

Pregão Presencial n° 080/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa L.L Comércio de Pneus Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°11.02.080/0001-17, com sua sede na Rua Benjamin Peretto, 3140 – Bairro Jardim Concórdia, em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Laurete Gaio Beal
Sócia/Gerente
RG: 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 158
CORONEL VIVIDA - PR

L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF n.º 018.549.199-54 e Cédula de Identidade n.º 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e,

2. LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Av. México, nº 868, apto 04, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 793.929.709-00 e Cédula de Identidade n.º 5.864.920-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de L. L. COMERCIO DE PNEUS LTDA, e terá sua sede e foro à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Sala 02, Bairro Jardim Concórdia, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como objeto social o ramo de comércio varejista de pneus, câmaras-de-ar, rodas e acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Agosto de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios, como segue:

1) LAUDEMIR GAIO subscreve a quantia de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), os quais serão integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

2) LAURETE GAIO BEAL subscreve a quantia de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), os quais serão integralizados este ato, em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social acima fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**CAPITAL R$**
LAUDEMIR GAIO	25.000	25.000,00
LAURETE GAIO BEAL	25.000	25.000,00
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, os quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
TG

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho _____ da verdade.

Dois Vizinhos 21 AGO. 2013 Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabeliã
FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	- Escrevente Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI	- Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 139
CORONEL VIVIDA - PR

L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia LAURETE GAIO BEAL, com os poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia (Art.1072, § 2º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação (Art. 1072, § 3º, CC/2002).

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
TG

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho _____ da verdade.

Dois Vizinhos 21 AGO. 2013 Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabeliã
FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	- Escrevente Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI	- Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 160

L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Vizinhos, PR, 24 de Julho de 2009.

LAUDEMIR GAIO

LAURETE GAIO BEAL

TESTEMUNHAS:

DILVANE DE CESARO
RG: 8.367.649-3/PR

JOÃO CARLOS MARCHESE
RG: 3.657.700-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2009
SOB NÚMERO: 41206547092
Protocolo: 09/242287-0, DE 31/07/2009
L. L. COMERCIO DE PNEUS LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

EM BRANCO

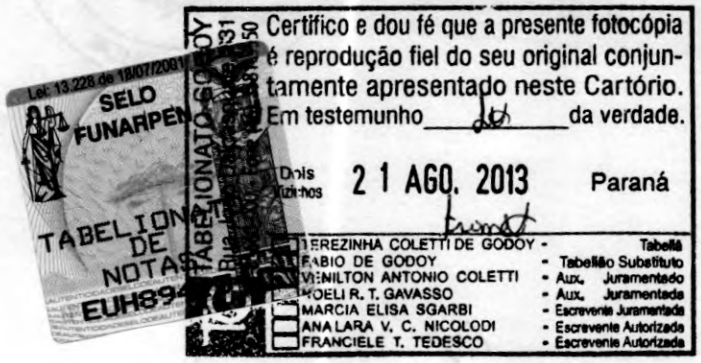
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUH894
TABELIONATO GODOY
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
Dois
Vinte e Um
21 AGO. 2013
Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
ROELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Escrevente Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls 161

L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
1ª Alteração de Contrato
CNPJ 11.023.080/0001-17

1. LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, PR, à Av. México, nº 868, apto 04, Centro Sul, CEP 85.660-000, portadora do CPF n.º 793.929.709-00 e Cédula de Identidade nº 5.864.920-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e,
2. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do CPF nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Sala 02, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 03/08/2009, sob o NIRE 412.06547092, inscrita no CNPJ sob o nº 11.023.080/0001-17 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade que era Comércio varejista de pneus, câmaras-de-ar, rodas e acessórios para veículos automotores, passa a ser: Comércio varejista de pneus, câmaras-de-ar, rodas e acessórios para veículos automotores, recapagens de pneus, vulcanizações e consertos de pneus.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

1. LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, PR, à Av. México, nº 868, apto 04, Centro Sul, CEP 85.660-000, portadora do CPF n.º 793.929.709-00 e Cédula de Identidade nº 5.864.920-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e,
2. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do CPF nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Sala 02, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 03/08/2009, sob o NIRE 412.06547092, inscrita no CNPJ sob o nº 11.023.080/0001-17, regida sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 à 1.087 do código civil (Lei nº 10.406/2002) e pelas condições seguintes:

   1ª – "A sociedade gira sob o nome empresarial de L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME.

   2ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Peretto, nº 3140 – sala 02, Bairro Jardim Concórdia, em Dois Vizinhos, Paraná, CEP nº 85.660-000.

   3ª - O objeto social é Comércio varejista de pneus, câmaras-de-ar, rodas e acessórios para veículos automotores, recapagens de pneus, vulcanizações e consertos de pneus.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
TG

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho _____ da verdade.

Dois Vizinhos 21 AGO. 2013 Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabeliã
FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	- Escrevente Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI	- Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 162
CORONEL VIVIDA - PR

L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
1ª Alteração de Contrato
CNPJ 11.023.080/0001-17

4ª - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
1. LAURETE GAIO BEAL	25.000	25.000,00
2. LAUDEMIR GAIO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2009 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia LAURETE GAIO BEAL, com os poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.

Dois Vizinhos 21 AGO. 2013 Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabeliã
FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	- Escrevente Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI	- Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 163
CORONEL VIVIDA - PR

L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
1ª Alteração de Contrato
CNPJ 11.023.080/0001-17

15ª - Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social".

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Vizinhos, PR, 04 de Março de 2010.

LAUDEMIR GAIO

LAURETE GAIO BEAL

TESTEMUNHAS:

ELIANA VENTURIN MANFREDI
RG: 6.979.169-7/PR

JOÃO CARLOS MARCHESE
RG: 3.657.700-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2010
SOB NÚMERO: 20101389787
Protocolo: 10/138978-7, DE 09/03/2010
Empresa:41 2 0654709 2
L. L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

EM BRANCO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EUH89404
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho
da verdade.
Paraná
Dois Vizinhos
21 AGO. 2013
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Escrevente Autorizada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Machadinho
RECAPAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 164

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 080/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa L.L Comércio de Pneus Ltda, com sede na Rua Benjamin Peretto – 3140, inscrita no CNPJ sob nº 11.02.080/0001-17, representada neste ato pelo Sra. Laurete Gaio Beal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.864.920-1 e CPF nº 793.929.709-00 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Valmir Antonio Beal, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.131.727-0 e CPF nº 733.443.389-00, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 080/2013**; com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Dois Vizinhos, 22 de Agosto de 2013.

FIRMA RECONHECIDA

Laurete Gaio Beal
Sócia/Gerente
RG: 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

L.L COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ: 11.023.080/0001-17. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Tel/Fax (46) 35361445 -Dois Vizinhos/PR CEP:85660-000.
machadinho@wln.com.br

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpasquale, 631
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por semelhanca, em face da

impossibilidade do signatario comparecer
a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s)

de:
[ETOH1NyO]-LAURETE GAIO BEAL.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
22 de Agosto de 2013

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
R$3,06 + R$ 0,47 (SELO)
Operador(a): HERNANI

PR. PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 165
CORONEL VIVIDA - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

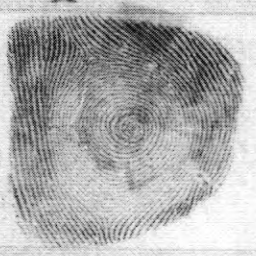

POLEGAR DIREITO

Valmir Antonio Beal.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.131.727-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/1987

NOME
VALMIR ANTONIO BEAL

FILIAÇÃO
ERNESTO PEDRO BEAL
IDA BEAL

NATURALIDADE
VERE/PR

DATA DE NASCIMENTO
11/11/1970

DOC ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR,VERE
C.NASC 5261,LIVRO=5A,FOLHA=119V

CPF 733.443.389-00

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 166 CORONEL VIVIDA - PR

Ao Município de Coronel Vivida/PR.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 080/2013.

O abaixo assinado representante legal da Empresa **Modelo Pneus Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 94.510.682/0001-26, com sua sede Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, em conformidade com o disposto no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Bento Gonçalves/RS, 20 de Agosto de 2013.

.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Igelso Ludovico Cecon
Sócio-Gerente
RG 5019027035 SSP/RS
CPF 102.757.970-15

BRIDGESTONE Firestone

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUCERGS

164
69.

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo ***consolidar*** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: matteict@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS
TITULAR DESIGNADA. - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300003.48379
Bento Gonçalves/RS, 24 de maio de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30. 614282-05292 20

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Belmira Poletto

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1° - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.40612002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2° - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3° - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4° - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5° - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512

Fls 168

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2° TABELIONATO DE NOTAS
TITULAR DESIGNADA. - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300003.48378
Bento Gonçalves/RS, 24 de maio de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30. 614282-05292 20

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Inês Delmira Poletto

§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

JUCERGS

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1° - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:
a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 169 - CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou p[illegible] crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON

EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744656
Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013
Empresa: 43 2 0236315 9
MODELO PNEUS LTDA
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512

R. Otavo Bilac, 25 • Sl. 208 • Fone/Fax (54) [illegible] 5700-000 • Bento Gonçalves • RS

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2° TABELIONATO DE NOTAS
TITULAR DESIGNADA. - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300003.48377
Bento Gonçalves/RS, 24 de maio de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30. 614282-05292 20

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 170

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

OUTORGADO: SANDRO OLIVEIRA HORNER, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 3056935491, inscrito no CPF nº 802.052.400-20, residente e domiciliado na Rua Amabile Campagnolo Sonza, 201, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 01/08/2013 até 30/08/2013.

Bento Gonçalves-RS, 26 de julho de 2013

OUTORGANTE

GARCEZ

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA. - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON que assina por MODELO PNEUS LTDA.,** indicada com a seta.
Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300003.90646
Em testemunho da verdade.
Bento Gonçalves/RS, 26 de julho de 2013
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
Emol: R$ 4,70 + Selo digital: R$ 0,30. 15:02:19 631171-311793

BRIDGESTONE Firestone

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 171
CORONEL VIVIDA - PR

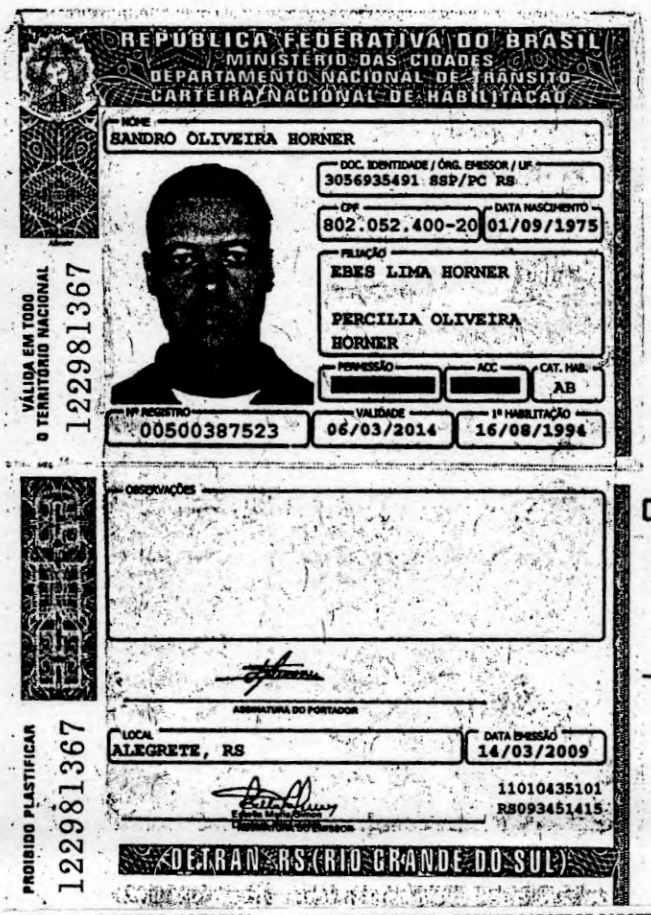

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRO OLIVEIRA HORNER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3056935491 SSP/PC RS

CPF
802.052.400-20

DATA NASCIMENTO
01/09/1975

FILIAÇÃO
EBES LIMA HORNER
PERCILIA OLIVEIRA HORNER

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00500387523

VALIDADE
06/03/2014

1ª HABILITAÇÃO
16/08/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALEGRETE, RS

DATA EMISSÃO
14/03/2009

11010435101
RS093451415

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
122981367

PROIBIDO PLASTIFICAR
122981367

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA. - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4967
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.60122

Bento Gonçalves/RS, 15 de janeiro de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 580250-04133 21

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 172
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 080/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°: 76.527.951/0005-09, com sua sede EDNDEREÇO-RODOVIA BR-277 KM590 CASCAVEL PR , em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ:76.527.951/0005-09
IE:410.006.06-50
Br 277, Km 590 - Cascavel/PR
CEP: 85.813-550
Tel.:(45)2101 2500
Fax:(45)2101 2505
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS PÉÇAS SERVIÇOS
RG N° 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF N° 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
E-mail: salvini_leocir@pesa.com.br

CASCAVEL, 23 DE AGOSTO DE 2013

76.527.951/0005-09
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590
CEP 85818-560
CASCAVEL – PARANÁ

809

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ES047676
DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA PARANÁ
17 JUN. 2013
Fls 173 61

ESTAT

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85
ATA DA 58ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil, às 11:00 horas, reuniram-se os acionistas da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, em sua sede social nesta Capital, à marginal da BR-116 nº 11.807 (km 100) - Vila Hauer, representado "quorum" legal de 95,44% de ações ordinárias com direito de voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro "Presença de Acionistas", devidamente autenticado pela Junta Comercial do Paraná sob nº 7.530, em 20.05.1954. Assumiu a Presidência dos trabalhos em conformidade com as disposições estatutárias, o Sr. Rogerio Macedo Borio, Presidente do Conselho de Administração e por escolha dos acionistas presentes, eu, Ricardo Macedo Borio, para secretariar os trabalhos. Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente comunicou que a mesma havia sido convocada para deliberarem sobre a ordem do dia constante do Edital de Convocação de 30.11.2000 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná que circulou no dia 07 (pág. 08), 08 (pág. 06) e 11 (pág. 09) do mês de dezembro, e no Jornal Indústria & Comércio que circulou nos dias 07 (pág 03), 08 (pág. 3) e 11 (pág. 03) de dezembro, ambos editados em Curitiba - PR, cujo teor foi por mim lido aos presentes e adiante transcrito: " **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ nº 76.527.951/0001-85 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em sua sede social nesta Capital do Estado do Paraná, à marginal da BR-116 nº 11807 (Km 100) - Vila Hauer, em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15 de dezembro de 2000, às 11:00 horas para deliberarem sobre a seguinte - **ORDEM DO DIA** - 1. - Aprovação da deliberação dos acionistas portadores de ações preferenciais referente a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais a ser efetivada mediante a modificação dos Arts. 7º, 8º e 22 do Estatuto Social. - 2. - Aumento do capital social de R$ 6.484.800,00 para R$ 16.904.705.96 mediante capitalização de reservas de capital e de lucros e lucros acumulados no total de R$ 10.419.905,96 e alteração do Art. 5º do Estatuto Social, para a sua adequação ao novo capital social. - 3. - Alteração parcial e consolidação do Estatuto Social. - 4. - Outros assuntos de interesse da Companhia. - Curitiba, 30 de novembro de 2000. Rogerio Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração". Iniciando com o item 1 da Ordem do Dia o Senhor Presidente após justificar a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais representativas do capital social da companhia submeteu a apreciação dos presentes a deliberação dos acionistas portadores de ações preferenciais tomada em Assembléia Geral Especial realizada nesta data às 10:00 hs, através da qual foi aprovado a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais que consistia na prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo, de 12% ao ano, calculado sobre o seu valor nominal, não inferior ao dividendo mínimo obrigatório, para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório idêntico ao atribuído as ações ordinárias acrescido de 10%. Submetido a votação foi a deliberação acima aprovada por unanimidade, passando em decorrência a redação do Art. 7º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - As ações preferencias, concorrerão aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas." Continuando com o item 2 da Ordem do Dia o Senhor Presidente apresentou aos acionistas presentes proposta de aumento do capital social de R$ 6.484.800,00 para R$ 16.904.705,96, mediante capitalização de Reservas do Capital e de Lucros Acumulados no total de R$ 10.419.905,96 a seguir identificadas: a) Reserva Especial Lei 8200/91 de R$ 1.063.050,13; b) Correção Monetária do Capital de R$ 119,91; c) Correção Monetária do Ativo Imobilizado de R$ 246.926,66; d) Correção Monetária do Capital de Giro de R$ 947.242,48; e) Doações e Subvenções para Investimento de R$ 887.156,75; f) Reserva Legal de R$ 1.296.960,00; g) Reserva para Reforço de Capital de Giro de R$ 3.874.741,66; h) Lucros Acumulados de R$ 2.103.708,37 Submetido a votacão pelos acionistas presentes foi a proposta de aumento de capital social aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente esclareceu ainda que face a não necessidade de atribuição de valor nominal às ações representativas do capital social, aliado aos cancelamento do registro de companhia aberta, propunha a alteração das ações com valor nominal para sem valor nominal. Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. Em decorrência da aprovação do aumento do capital e alteração do valor nominal das ações para sem valor nominal, o Art. 5º passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art.5º** - O capital social é de R$ 16.904.705,96 (dezesseis milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal". Passando ao item 3 da Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu aos presentes projeto de consolidação do Estatuto Social contendo alterações na consolidação aprovada pela 41ª Assembléia Geral Extraordinária de 15.02.1978 em decorrência de deliberações modificativas em Assembléias posteriores inclusive nesta. Debatido o assunto foi o projeto de consolidação submetido a votação pelos presentes tendo sido aprovado por unanimidade, e de conseqüência passará a vigorar com a redação a seguir transcrita: "**ESTATUTO SOCIAL DA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO** - Art. 1º - A sociedade por ações, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamento Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. - **Art. 2º** - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela do capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir o mesmo, a melhor conveniência. - **Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto: a) - o comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b)- a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d)- a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social; e)- constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; f)- todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados. - **Art.4º** - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art.5º** - O capital social é de R$ 16.904.705,96 (dezesseis milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal. **§ 1º** - As ações são representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por 2 (dois) diretores, sendo admitida a autenticação mediante chancela mecânica, observadas as prescrições legais pertinentes. **§ 2º** - As ações, em qualquer das suas espécies, terão somente a forma nominativa, correndo por conta dos acionistas as despesas com o desdobramento, agrupamento ou substituição, não superiores ao respectivo custo da operação sempre que por estes solicitados quaisquer desses serviços. - **Art. 6º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. - **Art. 7º** - As ações preferenciais, concorrerão aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. - **§ 1º** - As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos lucros distribuídos por deliberação das Assembléias Gerais, depois de assegurado às ordinárias dividendo idêntico ao das preferenciais.- **§ 2º** - As ações preferenciais não gozam do direito de voto, adquirindo no entanto o exercício desse direito, se durante 3 (três) exercícios consecutivos não for pago o dividendo estatutário a que tem direito que subsistirá até o seu efetivo pagamento. - **Art. 8º** - Os dividendos previstos pelos Arts.7º e 22º, § 2º "c" e declarados pela Assembléia Geral Ordinária, serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembléia Geral que os declarar. - **Art.9º**- Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso do prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. - **CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - Art.10** - A sociedade será administrada por um conselho de Administração e por uma Diretoria. - **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art.11** - O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembléia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. - **§ 1º** - O membros eleitos para o Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho.- **§ 2º** - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais membros designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade dentre eles.- **§ 3º** - Ocorrendo a vacância de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembléia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração será convocada na forma da lei, Assembléia Geral para a eleição e preenchimento dos cargos vagos. - **Art.12** - Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete: I - eleger, reeleger, destituir a qualquer tempo, aceitar a renúncia e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na Lei. II - deliberar previamente e conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática dos seguintes atos: a) - constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição de capital da constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessão seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensada dessa autorização, a participação societária decorrente de utilização de incentivos fiscais da companhia; b)- abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; III - Submeter à Assembléia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma do Estatuto e aumento do capital social mediante a utilização de correção monetária, incorporação de reservas e lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens; - **Parágrafo único** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembléias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembléias. - **Art. 13** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 5 (cinco) dias e serão instaladas com a presença de pelo menos 2 (dois) conselheiros, presididas pelo seu Presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, o voto de qualidade em caso de empate. - **SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Art. 14** - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, com as denominações de Diretor Gerente, Diretor Financeiro e Diretor Comercial, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. - **§ 1º** - Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação da caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse do Livro de Atas de Reunião da Diretoria. - **§ 2º** - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de Administração, admitindo-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 2 (dois) Diretores remanescentes. - **§ 3º** - Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor em virtude da renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subseqüentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor. - **Art. 15** - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 3 (três) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifiquem ou extingam direitos ou obrigações para a companhia. - **§ único** - Para a prática dos atos abaixo relacionados é necessária a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ressalvado o seguinte: I - Mediante prévia autorização do Conselho de Administração: a)- constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); b)-abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; II- Independentemente de prévia autorização do Conselho de Administração: a)- aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, excetuadas: a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente que não sejam imóveis, de valor inferior a 50.000,00 (cinqüenta mil reais), hipótese em que a representação da companhia se fará pela assinatura individual de um Diretor; b) - prestação de garantias, fidejussórias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da companhia, ou ainda, quando do interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações de sociedades coligadas ou controladas; c)- a prática dos atos relativos às operações referidas na letra "a" do inciso I, deste artigo, quando de valor inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) - **Art. 16** - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente: I - Ao Diretor Gerente: a) - Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes; b) - Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade ; II - Ao Diretor Financeiro: a)- Superintender a administração e controle dos valores da sociedade; b) - Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito e com terceiros; c)- Superintender as relações da sociedade com os seus acionistas; III - Ao Diretor Comercial: a) - Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes - **§ único** - nos limites de suas atribuições e poderes os Diretores poderão constituir mandatários da companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado , salvo quando se tratar de poderes "ad judicia" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. - **SEÇÃO III - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Art.17** - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, constitui-se de: I - uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembléia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores. II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do art.22, § 1º, "b", deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art.22, § 2º, "c". - **Parágrafo único** - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor. - **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art.18** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela lei, eleitos normalmente pela Assembléia Geral Ordinária pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. - **§ 1º** - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembléia Geral, ou declaração da não instalação por esta. **§ 2º** - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, nunca inferior a 0.1 (um décimo) da que, em média for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. - **CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art.19** - As Assembléias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciadas na forma da Lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim. - **Parágrafo único** - As Assembléias Gerais serão convocadas na forma da Lei e neste Estatuto, e instaladas conforme previsto no Parágrafo único do Art. 12 - **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO OS LUCROS - Art.20** - O exercício social coincidirá com o ano civil. **Art.21** - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em Lei, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes. **Art.22** - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda. **§ 1º** - Dos lucros remanescentes será deduzido: a)- a percentagem da participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b)- a participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0,1 (um décimo) dos lucros após a dedução da percentagem de empregados, limitada ao total da remuneração global e anual prevista no inciso I, do Art.17 prevalecendo o limite que for menor. **§ 2º** - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte ordem: a).-uma parcela de 5% (cinco por cento), destinada à formação da reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; - b) uma parcela destinada à constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; c)- uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, ressalvado o disposto pelo Art.7º. - **§ 3º** - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. - **§ 4º** - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral, na forma prevista na lei. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 23** - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembléia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 24** - A Companhia continuará estabelecida com sede à Marginal da BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Bairro Hauer - Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária." Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão da presente sessão para que se lavrasse essa ata, a qual, reiniciada a sessão, foi lida, discutida e aprovada sendo em seguida assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e acionistas presentes: Paraná Comércio Administração S.A. representada pelo seu Diretor Presidente - Rogerio Macedo Borio; Comercial Ricardo S.A., representada por seu Diretor Presidente - Rogerio Macedo Borio; Fundação Carlos Macedo, representada por seu Presidente - Humberto de Lara; Rogerio Macedo Borio, Ricardo Macedo Borio; Suely Miriam Borio; Ilka Borio do Rosário; Antonio Deguchi e Werner Jahnke. A presente é cópia fiel do Livro Atas de Assembléias, devendo desta serem extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma necessárias às formalidades legais.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000

Rogerio Macedo Borio — Presidente

Ricardo Macedo Borio — Secretário

Encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20010051848 em 10/01/2001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.pr.gov.br, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n. 010/2002
ORIGEM: Contrato 010/2002
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO MIQUELETO (JM INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais técnico - especializado em desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistemas de Contabilidade e Recursos humanos.
PRAZO: 01.06.2012 até 31.06.2012
DATA: 18.05.2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n. 006/2005
ORIGEM: Contrato 006/2005
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR.
CONTRATADO: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de duas salas comerciais, localizadas na Cidade de Guarapuava/PR, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala nº 11 e 13, para instalação da Subseção do COREN/PR.
PRAZO: 25.05.2012 até 24.05.2013
DATA: 25.04.2012

R$ 192,00 - 54929/2012

CRM

O Conselho Regional de Medicina do Paraná torna público que realizará a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012-CRM-PR, com objetivo de contratar empresa que forneça o SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A REVISTA IATRICO, tudo conforme detalhado no edital n.º 05/2012 CRM-PR e seus anexos. Data do evento: 22/06/2012, às 14:00 horas na sede do CRM-PR em Curitiba. Informações e edital: 3240-4000 ou www.crmpr.org.br. Martim Afonso Palma – Pregoeiro Oficial CRMPR.

R$ 192,00 - 54634/2012

Particulares

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna, público que recebeu do IAP, licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado.

EMPRESA: QUINTANILHA E PARRA LTDA
ATIVIDADE: Indústria Comércio e Industrialização por Encomenda de Artigos de Serralheria, Estruturas Metálicas e Corte e Dobra de Chapas de Aço ENDEREÇO: Avenida Chaker Abraim, 340 PQ INDUSTRIAL II
CIDADE: MANDAGUARI – PARANÁ
VALIDADE 07/05/2013 Nº

R$ 32,00 - 54856/2012

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
Emerson Marinozi Galo e Outra tornam público que receberam do IAP, Licença Ambiental de Instalação nº 14480, válida até 30/05/2014 para aviários de criação de frangos de corte a serem implantados na Estrada Palmital, Lote 295, Gleba do Ribeirão Palmital, Municipio de Terra Boa, Estado do Paraná.

R$ 16,00 - 54857/2012

TERESA SANTOS DE LIMA CPF nº 440.192369-00 torna público que em 15/05/2012firmou termo de compromisso pelo qual se compromete a providenciar o plantio de 200 mudas de Pinheiro com o IAP Instituto Ambiental do Paraná, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 07.849.769-6, referente ao auto de infração ambiental nº 10974, situada na coordenada E: 0507915 e UTM 7214267 no município de Prudentópolis/Pr, com prazo de 30 dias a contar da data da assinatura.

R$ 32,00 - 54866/2012

Marcos José Muziol , inscrito no CPF: 804.866.499-20, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para atividade de comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores com sede na Estrada Campina dos Maia s/n, Campina dos Maia – Piên/PR.

R$ 16,00 - 54870/2012

JAILSO GASPAR DE PAIVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.018.175/0001-01, localizada no Sitio Britador – Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que recebeu do IAP a LO – Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), conforme Protocolo nº 77662219, o número de Licença nº 21391, com validade para 14/06/2012.

JAILSO GASPAR DE PAIVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.018.175/0001-01, localizada no Sitio Britador – Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença LO – Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), referente Licença nº 21391.

R$ 48,00 - 54871/2012

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ-MF nº 76.527.951/0001-85
ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10:30 horas, atendendo convocação efetuada na forma regulada pelo Estatuto Social, reuniram-se Rogerio Macedo Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Francisco Coraiola Borio e Lauri Antonio Pick, todos eleitos para integrarem o Conselho de Administração da Paraná Equipamentos S.A., conforme deliberação dos Senhores Acionistas na 58ª Assembléia Geral Ordinária realizada a partir das 10:00 horas do dia 29 de abril de 2011. Inicialmente foram firmados no livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração, os respectivos termos de posse pelos eleitos supra nominados e qualificados na pré-citada Assembléia para a sua investidura como membros do referido órgão colegiado, juntamente com as declarações individuais a que se refere o "caput" do Art. 157 da Lei nº 6.404/76, tendo eu, Maurilio Müller sido designado para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedeu-se em atendimento ao disposto pelo parágrafo 1º do art. 11 do Estatuto Social, a eleição do Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleito por unanimidade pelos Conselheiros presentes, o Conselheiro **ROGERIO MACEDO BORIO** para exercer as funções do mencionado cargo, e, como seu substituto eventual e temporário, para os casos previstos pelo parágrafo 2º do citado artigo, a conselheira **SUELY MIRIAM BORIO**. Em continuação, na forma do art. 14 do Estatuto Social, para o preenchimento dos cargos de Diretoria da Companhia com as atribuições previstas no Estatuto Social, foram eleitos os Srs. **ROGERIO MACEDO BORIO**, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467 – SSP/PR e CPF/MF nº 000.003.299-91, para o cargo de **DIRETOR GERENTE**, **LAURI ANTONIO PICK**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua Buenos Aires, nº 1101, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR, e CPF/MF nº 337.061.749-87 para o cargo de **DIRETOR DE NEGÓCIOS E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**, e **PAULO SÉRGIO ÁVILA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias nº 1175, casa 34, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.9853930-0 SSP/PR e CPF/MF nº 726.465.519-91 para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**. A seguir, os diretores eleitos foram investidos nas suas respectivas funções, mediante a assinatura dos devidos termos de posse e declarações individuais a que se refere o "caput" do art. 157 da Lei nº 6.404/76 no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, após a leitura e aprovação da presente, a mesma foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. a) Rogerio Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração, Suely Miriam Borio - Presidente Substituta do Conselho de Administração, Leonardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Bernardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Francisco Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração e Lauri Antonio Pick - Membro do Conselho de Administração, Rogerio Macedo Borio - Diretor Gerente, Lauri Antonio Pick – Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente Comercial e Paulo Sérgio Ávila – Diretor Administrativo Financeiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração, da qual para os fins legais foram extraídas 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 29 de abril de 2012.

Rogerio Macedo Borio
Presidente

Maurilio Müller
Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20123651093 em 30/05/2012.

R$ 272,00 - 54841/2012

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ANTONIO VILMAR FERRAZA, torna público que requereu ao IAP Pedido de Licença Prévia, Armazenamento,Beneficiamento e Comercio Atacadista de Cereais e Luguminosas , implantado RIO PINHEIRO, ZONA RURAL, no município de MARIOPOLIS, estado do Paraná.

R$ 16,00 - 54893/2012

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INT do Brasil Industria Nacional de Tabacos LTDA recebeu junto ao IAP Licença de Instalação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R$ 16,00 - 54901/2012

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
INT do Brasil Industria Nacional de Tabacos LTDA requer junto ao IAP Licença de Operação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R$ 16,00 - 54907/2012

A EUROMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. – ME, torna público que req. do IAP, Licença Prévia, p inst. de Concreteira, Av. Iguaçu, 965, Parque Industrial Roland, Rolândia, Paraná.

R$ 16,00 - 54691/2012

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls 174

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA PARANÁ
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ES047371

PESA CAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Fls 176

PROCURAÇÃO

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.527.951/0001-85, estabelecida à BR 116, km 100, nº 11.807, Hauer, Curitiba - PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 15.661, por despacho em sessão de 14.01.1954, neste ato representada em conformidade com o Parágrafo único do art. 16 do seu estatuto Social por seus Diretores infra-assinados, Gerente - Rogerio Macedo Borio e Negócios e Relacionamento com o Cliente - Lauri Antônio Pick, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba - PR, o primeiro engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, o segundo advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 337.061.749-87, por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito constituí os seus bastante procuradores os seus funcionários: **ADAIR JOSÉ KOELZER,** brasileiro, casado, supervisor de rental, portador da Cédula de Identidade RG nº 6769913-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.103.349-06, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **AIRTON SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.699-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 308.102.569-91, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **DIEGO MUNARIN**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.477.333-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.315.759-40, residente e domiciliado em Cascavel – PR,**FERNANDO BRASIL MORAES,** brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.060.916-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.442.999-02, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, **JOSÉ VITOR DUBAY,** brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula Identidade RG nº 4.238.683-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.152.339-04 SSP/PR residente e domiciliado em Cascavel - PR, **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.159.736-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 025.800.089-93, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **MARCELO FRANCIS PEGORARO,** brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.083.981-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.883.169-58, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, **VINICIUS TIAGO SILVA NUNES,** brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.734.671-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 658.900.193-68, residente e domiciliado em Cascavel - PR, com plenos e especiais poderes para isoladamente: representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. Sendo vedado o seu substabelecimento. O presente mandato é válido até 31 de outubro de 2013, se antes não for expressamente revogado, ou que seja rescindido o contrato de trabalho do mesmo, por iniciativa de qualquer uma das partes.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Rogerio Macedo Borio
Diretor Gerente

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Lauri Antônio Pick
Diretor Neg. e Rel. com o Cliente

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ROGERIO MACEDO BORIO, LAURI ANTONIO....
PICK.....
Curitiba, 16 de outubro de 2012
00089089Y001-001499018 Lei 10.228 de 18/07/2001
Em testemunho _____ da verdade
SELO FUNARPEN
ARIANE PIZARRO DA COSTA OLIVEIRA
TABELIONATO DE NOTAS
EKM57679

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 176
CORONEL VIVIDA - PR

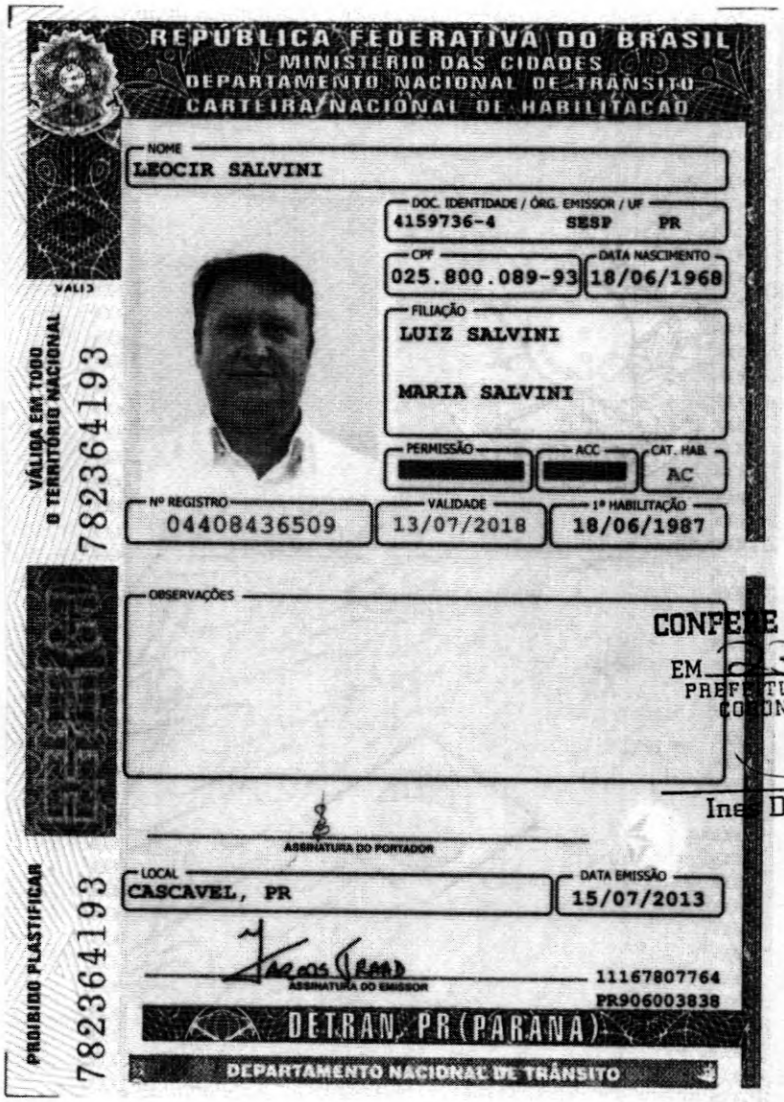

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEOCIR SALVINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4159736-4 SESP PR

CPF
025.800.089-93

DATA NASCIMENTO
18/06/1968

FILIAÇÃO
LUIZ SALVINI
MARIA SALVINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04408436509

VALIDADE
13/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
15/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

11167807764
PR906003838

DETRAN. PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
782364193
PROIBIDO PLASTIFICAR
782364193

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 172
CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
Rod. BR 277, Km 345 Vila Carli - Guarapuava, Pr.
CEP 85.030-230 – Fone/Fax 42 – 3624-1727
CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75
WWW.REDEPNEUFORTE.COM.BR

BRIDGESTONE Firestone MARANGONI

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guarapuava, 21 de agosto de 2013

Pregão Presencial n° 080/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **Pneuforte Comércio e Recapagens Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°**00,805.922/0001-76**, com sua sede Rod. BR 277 Km 345, Vila Carli S/N Guarapuava /PR , em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Guarapuava, 21de agosto de 2013.

RUBENS KRUGER KASCZUK
CPF: 531.671.399-00
RG: 4.244.747-1 SSP/PR
SÓCIO-GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 178
CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, natural de Joaçaba – Sc., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava – Pr., CEP.85.017-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.2.138.896-SSP-Pr., CPF.373.367.899-00 e RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Emiliano Perneta, 166 – Alto XV em Guarapuava – Pr. CEP. 85.065-070, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.4.244.747-1-SSP-Pr., CPF.531.671.399-00, únicos sócios componentes da empresa PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA., com sede e foro às margens da BR 277 KM.345, s/nº. – Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e última alteração arquivada sob nº. 20032279736 por despacho em sessão de 08.09.2003; os sócios resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Declaram, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9841/99 que:

a) se enquadra a situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
DIST DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
10 JUL. 2013 Guarapuava (PR)
- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIQUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls 179

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76 Fls. 02
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem, por este instrumento, de acordo com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA – A sede e domicilio da empresa é às margens da BR 277 Km. 345, s/nº. Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970.

Parágrafo único: FILIAIS DA SOCIEDADE:A empresa possui uma filial à Alameda Virgílio Moreira, 1075 – Bairro Nhapindazal em Irati – Pr. CEP.84.500-000, para a qual, destaca-se a parcela de R$.20.000,00 (vinte mil reais) do capital social, somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social, no valor de R$.200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$.
Deomar De Carli	100.000	100.000,00
Rubens Kruger Kasczuk	100.000	100.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto é o comércio de pneus, câmaras e protetores, comércio de peças para veículos, comércio e instalação de equipamentos para segurança em veículos, recapagem, borracharia, balanceamento, geometria e alinhamento de pneus, consertos de pneus, consertos de veículos e Importação de pneus, câmaras e protetores.

CARTÓRIO FARIA Registrador Carlo Guebrado DIST. DE CARRO QUEIMADO FONE/FAX: (42) 623-2929
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
18 JUL 2013 Guarapuava (PR)
• DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
• MIQUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• WILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls 180

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76 Fls. 03
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CLAUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES: em 16 de setembro de 1.995. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios DEOMAR DE CARLI e RUBENS KRUGER KASCZUK com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens do ativo permanente da sociedade, de valor superior a R$.10.000,00 (dez mil reais) sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaram, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9841/99 que:
a) se enquadra a situação de empresa de pequeno porte;

CARTÓRIO FARIA
DIST. DE CARLOS GUIMARÃES
FONE/FAX: (42) 3623-1348
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
18 JUL. 2013 Guarapuava (PR)
DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR SIDORNO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

Fls 181

b) o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2° da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1° do mesmo artigo;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da mesma lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores, DEOMAR DE CARLI e RUBENS KRUGER KASCZUK declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO FARIA
Serviço Notarial e Registral
DIST. DE CAMPO QUEBRADO
FONE/FAX: (43) 3433-2288
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
18 JUL. 2013 Guarapuava (PR)
DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
MIQUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 182 CORONEL VIVIDA - PR

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76 Fls. 05
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Esta sociedade está regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10.01.2002 aplicados à sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15.12.1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Guarapuava - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2.003

(as)
Deomar De Carli

(as)
Rubens Krüger Kasczuk

TESTEMUNHAS

(as)
Claudia Denardi
R.G. 5.084.714-4-Pr.

(as)
Adriana Rodrigues da Silva
R.G. 6.414.065-5-Pr.

DIST DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-... TABELIONATO DE NOTAS ... DIOGO ... DE FARIA - TITULAR ... DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO ... M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO ... JUNIOR - ESC. JURAMENTADO ... Guarapuava (PR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034144544
Protocolo: 03/414454-4
Empresa:41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
RITA ANTONICZEI PACHECO RG 45.748.839 - PR
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034144595
Protocolo: 03/414459-5
Empresa:41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
RITA ANTONICZEI PACHECO RG 45.748.839 - PR
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, natural de Joaçaba – Sc., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava – Pr., CEP.85.017-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.2.138.896-SSP-Pr., CPF.373.367.899-00 e RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, natural de Guarapuava, -PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Emiliano Perneta, 166 – Alto XV em Guarapuava – Pr. CEP. 85.065-070, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.4.244.747-1-SSP-Pr., CPF.531.671.399-00, únicos sócios componentes da empresa PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA., com sede e foro às margens da BR 277 KM.345, s/nº. – Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e última alteração arquivada sob nº. 20034144544 por despacho em sessão de 30.12.2003; os sócios resolvem alterar seu contrato social e alterações, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida: Uma filial da sociedade a Rua Alberto Minski, s/n – esquina com a Rua Dalmo Putini, 222 – Loteamento Vila São Jorge – Bairro Vila Industrial em Laranjeiras do Sul – PR – CEP: 85.303-550, para a qual destaca-se a parcela de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do capital social, somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade: Comércio de pneus, câmaras e protetores, comércio de peças para veículos, comércio e instalação de equipamentos para segurança em veículos, recapagem, vulcanização, balanceamento, geometria e alinhamento de pneus, consertos de pneus, consertos de veículos e importação de pneus, câmaras e protetores.

FARIA AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral
Confere com o documento
18 JUL. 2013 Guarapuava (PR)
DIST. DE CARRO QUEBRADO - FONE/FAX: (42) 3623-2...
• DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
• MIGUEL ALTINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23 / 08 / 13

183

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

Fls 18H

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FLS. 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram , datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 16 de abril de 2.004

(as)
Deomar De Carli

(as)
Rubens Krüger Kasczuk

TESTEMUNHAS

(as)
Claudia Denardi
R.G. 5.084.714-4-Pr.

(as)
Adriana Rodrigues da Silva
R.G. 6.414.065-5-Pr.

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ERMELINO DE LEÃO
DIST. DE CARR. QUERÊNCIA, 3628 FONE/FAX: (42) 3628-1218

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO REGISTRO EM 23/04/2004
SOB NÚMERO: 41900844438
Protocolo: 04/146153-3
Confere com o documento apresentado. O(u) fé.
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR

PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
18 JUL. 2013 Guarapuava (PR)
- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

DO PARANÁ

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP.
CNPJ N.º 00.805.922/0001-76
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados **DEOMAR DE CARLI**, brasileiro, natural de Joaçaba – SC, casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador do RG n.º2.138.896-3 SSP-PR e do CPF 373.367.899-00, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava – Pr, CEP. 85.017-000 e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n.º 4.244.747-1 SSP-PR e do CPF. 531.671.399-00, residente e domiciliado à rua Emiliano Perneta, 166 – Alto da XV em Guarapuava – PR. CEP. 85.065-070, sócios da empresa denominada **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.- EPP**, com sede e foro às margens da BR 277 KM 345, s/nº - Vila Carli em Guarapuava-PR. CEP. 85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e ultima alteração arquivada sob n.º 41900844438 por despacho em sessão de 23.04.2004, os sócios resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ***Fica por este instrumento criada a filial Nº 03, sito à Avenida Manoel Ribas, 1668, Centro, em União da Vitória – PR, CEP 84600-000, para qual destaca-se a parcela de R$ 1.000,00 (um mil reais) do capital social somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.***

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais fica aumentado em mais R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e é totalmente subscrito e integralizado neste ato, através da utilização do saldo da conta de lucros acumulados. Em decorrência do aumento, o capital passa a ser de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) representado por 450.000 (quatrocentas e cinqüenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	*Nº de Quotas*	*%*	*Valor R$*
DEOMAR DE CARLI	*225.000*	*50*	*R$ 225.000,00*
RUBENS KRUGER KASCZUK	*225.000*	*50*	*R$ 225.000,00*
Total	*450.000*	*100*	*R$ 450.000,00*

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

FARIA
Serviço Notarial e de Registro Registral de Carlos Gonçalves
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
18 JUL. 2013 Guarapuava (PR)
DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX 142 3623 2948

DO PARANÁ

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA- EPP.
CNPJ 00.805.922/0001-76
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – Pr, 18 de Outubro de 2006.

DEOMAR DE CARLI

RUBENS KRUGER KASCZUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2006
SOB NÚMERO: 20063965844
Protocolo: 06/396584-4
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS
1097224
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2006
SOB NÚMERO: 41900961230
Protocolo: 06/396584-4
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS
1097227
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

SELO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS
FERUGUAPUAVA
18 JUL 2013
Guarapuava (PR)
• DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
• RODRIGO THOMAZ DE OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL GUARAPUAVA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 127

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro ás margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900961230, protocolo nº 06/396584-4 em 25/10/2006, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 04 que tem sede e foro à Rua Brigadeiro Rocha, nº 2.840, centro, CEP 85.010-210, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 04 de dezembro de 2007

DEOMAR DE CARLI

RUBENS KRUGER KASCZUK

DISK DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948

DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
MIGUEL AUSINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
RODRIGO THOMAZ DE OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
VILMAR STOFFEL JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço a(s) assinatura(s) de documento
Dou fé.
Guarapuava (PR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2007
SOB NÚMERO: 41901014269
Protocolo: 07/643146-7, DE 04/12/2007
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA EPP
2058760
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Nº 23108133

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PRUDENTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 188

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.9[illegible], bairro, Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901014269, protocolo nº 07/543146-7 em 07/12/2007, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 05 que tem sede e foro à Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 3.617, Jardim Monte Líbano, bairro Santa Rosa, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 28 de julho de 2008.

DEOMAR DE CARLI

RUBENS KRUGER KASCZUK

DIST. DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2848 • DIOGO LE[illegible] • MIGUEL [illegible] • RODRIGO THOMAZ [illegible] • VILMAR STOPINI JUNIOR - TITULAR - ESC. JURAMENTADO - ESC. JURAMENTADO - ESC. JURAMENTADO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento que me foi apresentado.
Guarapuava (PR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2008
SOB NÚMERO: 20083261923
Protocolo: 08/326192-3, DE 29/07/2008
Fabiana Strocinski
RG 9.117.881-7/PR
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATOR
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
2302410

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2008 SOB Nº: 42900820327
Protocolo: 08/242100-5, DE 08/08/2008
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA EPP
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PRUDENTÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls 189

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.9[illegible] bairro, Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20083261923, em 29/07/2008 e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42900820327 em 13/08/2008, protocolo nº 08/242100-5 em 08/08/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 06 que tem sede e foro à Rua Projetada A, nº 457, bairro Industrial Alfredo Gelinski, CEP 85.030-230, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 22 de setembro de 2008.

DEOMAR DE CARLI

RUBENS KRUGER KASCZUK

DIST. DE CARROS QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948
DIOGO [illegible]
MIGUEL [illegible]
RODRIGO THOMAZ [illegible]
VILMAR STOCINSKI JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
SPUZA - ESC. JURAMENTADO
OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
TITULAR
Guarapuava (PR)
Strocinski
RELATOR
SECRETARIA GERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls 190

PNEUFORTE

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
Rod. BR 277, Km 345 Vila Carli - Guarapuava, Pr.
CEP 85.030-230 – Fone/Fax 42 – 3624-1727
CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75
WWW.REDEPNEUFORTE.COM.BR

BRIDGESTONE Firestone MARANGONI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 080/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a **Pneuforte Comercio e Recapagens Ltda**, com sede **Rod. BR277 KM 345, Vila Carli S/N Guarapuava/PR** inscrita no CNPJ sob nº **00.805.922/0001-76**, representada neste ato pelo sr Rubens Kruger Kasczuk , portador da Cédula de Identidade RG nº **4.244.747-1 SSP/PR** e CPF nº **531.671.399-00** nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) **PETTERSON LUIZ ROMERO REIS** , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **132719969** e CPF nº **057.264.719-03**, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 080/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*
Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 644 Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR Fone: 42-3036-0483 Tabeliã: Diogo Lemos de Faria
Reconheço por Semelhança a assinatura de
RUBENS KRUGER KASCZUK *0023*
58113F.
Em Test° da Verdade
Guarapuava-PR, 22 de agosto de 2013 - 09:11:41h.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM RASURAS E / OU EMENDAS
Miguel Albino de Souza
Escrevente

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUG75782

Guarapuava, 21de agosto de 2013.

RUBENS KRUGER KASCZUK
CPF: 531.671.399-00
RG: 4.244.747-1 SSP/PR
SÓCIO-GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 191
CORONEL VIVIDA - PR

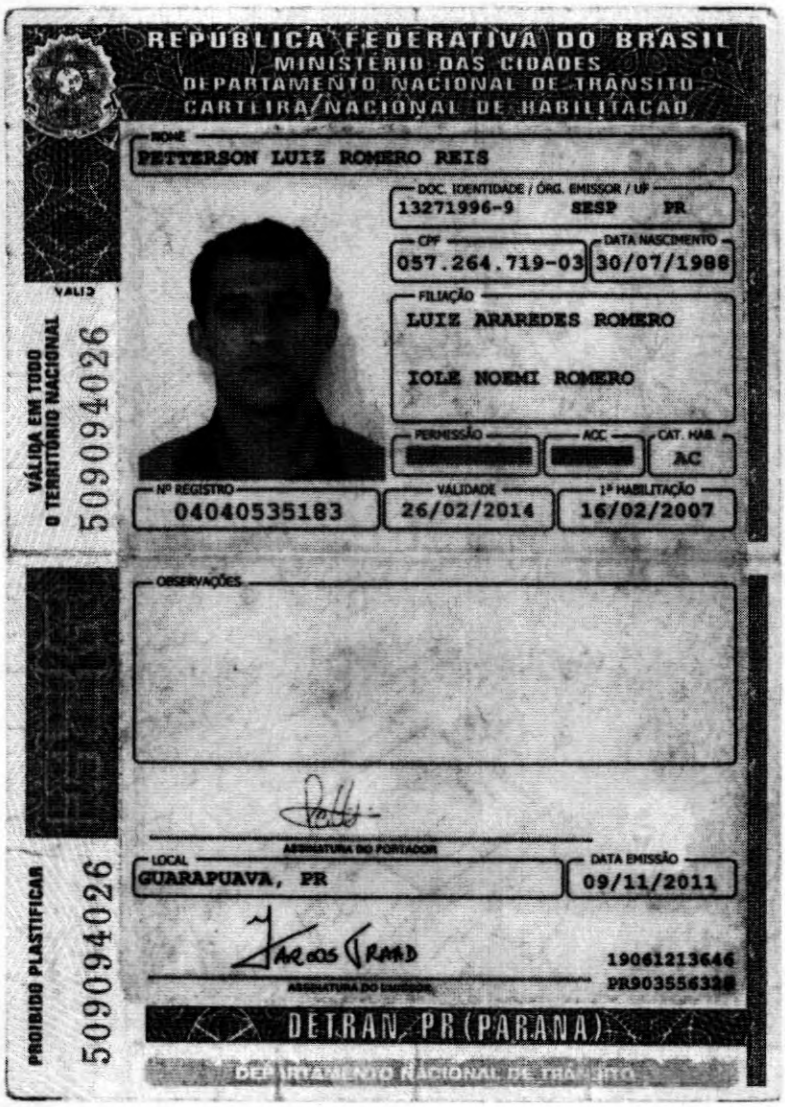

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PETTERSON LUIZ ROMERO REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13271996-9 SESP PR

CPF
057.264.719-03

DATA NASCIMENTO
30/07/1988

FILIAÇÃO
LUIZ ARAREDES ROMERO
IOLE NOEMI ROMERO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04040535183

VALIDADE
26/02/2014

1ª HABILITAÇÃO
16/02/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
09/11/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

19061213646
PR903556328

DETRAN PR (PARANA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
509094026

PROIBIDO PLASTIFICAR
509094026

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Fls 192

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que a **Pneuforte Comércio e Recapagens Ltda** é revendedor autorizado **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA**, possui equipe técnica e comercial treinada e capacitada para vender e dar assistência a todos os nossos produtos no campo.

Alem disso, a **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA** oferece todo o suporte comercial e técnico a toda a rede de revendedores e consumidores para assegurar a melhor performance dos nossos pneus, inclusive procedendo análises técnicas em eventuais reclamações quanto a qualidade dos nossos produtos, após notificação no SAC (Serviço de atendimento ao Cliente), através do telefone: 0800161718.

A BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA assegura para os pneus de sua fabricação uma garantia de 05 (cinco) anos contra eventuais falhas de processos, matéria-prima ou mão-de-obra, contados a partir de sua aquisição (nota Fiscal) na nossa rede de revendedores.

Santo André (SP), 31 de Outubro de 2011.

BRIDESTONE DO BRASIL LTDA
12.° TAB.

Luiz Carlos Fávero
Gerente Regional de Vendas
Regional Sul - Consumo

12° PORTO ALEGRE
12° Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br
Reconheço a autenticidade da firma de: LUIZ CARLOS FAVERO******
Dou fé. Em test° da verdade. Emol.:R$2,90 Selo:R$0,25
Porto Alegre-RS 28/02/2012 04480112000017445 1
Paulo Cesar Galvão - Escrevente

TEREZA PNEUS LTDA

TEREZA PNEUS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 193 CORONEL VIVIDA - PR

Rua Francisco Nunes, 432 – Bairro Rebouças – Curitiba – PR
CNPJ-MF N° 01.179.914/0001-24 Inscrição Estadual 901.05202-63
CEP 80.215-000 Telefone – (41) 3333-4322 / (41) 8441-1651
terezapneus@terezapneus.com.br

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório nº 152/2013
Pregão Presencial nº 080/2013
Abertura dia 23/08/2013 às 09:00 Hrs

A Empresa Tereza Pneus Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24, sede à Rua Francisco Nunes, 432, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente Edital.

TEREZA PNEUS LTDA

Curitiba, 23 de agosto de 2013

Maria Terezinha dos Anjos Senff
CPF nº - 072.226.459-34
RG nº 946.372-0 SSP/PR

01.179.914/0001-24
TEREZA PNEUS LTDA.
Rua: Francisco Nunes, 432
Rebouças - CEP: 80215-000
Curitiba - Paraná

Fls 194

TEREZA PNEUS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoverde/PE, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 946.372-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 072.226.459-34 e,
SIDNEY SENFF, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 064.570.029-00. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de ***TEREZA PNEUS LTDA,*** inscrita no ***CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24***, com sede e foro na Rua Francisco Nunes, 432 – Rebouças – CEP 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203486726 em sessão de 24/04/1996 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20110628098 em sessão de 24/02/2011; resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:** O objeto social ***que era:***

- ***4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar;***
- ***4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores;***
- ***4520-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;***
- ***4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;***
- ***4520-0/06 - Serviços de Borracharia Para Veículos Automotores e,***
- ***4520-0/07 - Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores.***

Fica alterado para: ***A sociedade terá como objeto os seguintes ramos de atividades:***

- ***4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar;***
- ***4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores;***
- ***4520-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;***
- ***4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;***
- ***4520-0/06 - Serviços de Borracharia Para Veículos Automotores;***
- ***4520-0/07 - Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores;***
- ***4520-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e,***
- ***4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.***

9º TABELIONATO - MOTTA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2[illegible] - Fone (41) 3222-6467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Curitiba, 20 AGO. 2013 Paraná
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERÔNICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

EM BRANCO

TEREZA PNEUS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:
TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoverde/PE, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 946.372-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 072.226.459-34 e ***SIDNEY SENFF***, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 064.570.029-00. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de ***TEREZA PNEUS LTDA,*** inscrita no ***CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24***, com sede e foro na Rua Francisco Nunes, 432 – Rebouças – CEP 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203486726 em sessão de 24/04/1996; consolidam seu Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ***TEREZA PNEUS LTDA,*** com sede e foro na Rua Francisco Nunes, 432 – Rebouças – CEP 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: **NOME FANTASIA:** A sociedade gira sob o nome fantasia de ***"TEREZA PNEUS".***

CLÁUSULA TERCEIRA: **OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- ***4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar;***
- ***4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores;***
- ***4520-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;***
- ***4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;***
- ***4520-0/06 - Serviços de Borracharia Para Veículos Automotores;***

9º TABELIONATO - MOTTA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 282 - Fone (41) 3222-5467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotográfica confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Curitiba, 20 AGO. 2013 Paraná
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

EM BRANCO

TEREZA PNEUS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ***4520-0/07*** - ***Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores;***

- ***4520-0/01*** - ***Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e,***

- ***4520-0/03*** - ***Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.***

CLÁUSULA QUARTA: **PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/1996 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: **CAPITAL SOCIAL:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, na importância total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

a)	*MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF*	450.000	*Quotas*	*50,00%*	R$	450.000,00
b)	*SIDNEY SENFF*	450.000	*Quotas*	*50,00%*	R$	450.000,00
	Total.....	900.000	*Quotas*	*100,00%*	R$	900.000,00

CLÁUSULA SEXTA: **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar aos sócios remanescentes por escrito, obedecendo aos critérios previstos no "caput", fixando prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que exerçam ou renunciem o direito de preferência. Decorrido o prazo sem a manifestação, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA OITAVA: **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá exclusivamente aos sócios, ***MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF e SIDNEY SENFF,*** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

9º TABELIONATO - MOTTA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 - Fone (41) 3222-5467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Curitiba, 28 AGO. 2013 Paraná
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

EM BRANCO

Fls 197

a)- Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

b)- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização dos outros sócios.

c)- Proibido aos sócios e administradores, concederem avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: **DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO:**

a)- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao dispostos no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

b)- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **RETIRADA PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS E JULGAMENTO DAS CONTAS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º TABELIONATO - MOTTA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 362 - Fone (41) 3223-5467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exhibido. DOU FÉ.
Curitiba, 20 AGO. 2013 Paraná
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

EM BRANCO

TEREZA PNEUS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão os sócios de comum acordo realizar antecipação de lucros e deliberar sobre a distribuição na proporção ajustada entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO NCC):** Ressalvando o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião (ou assembléia) especialmente convocada para esse fim, com ciência do acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: **TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SEM O CONSENTIMENTO DE TODOS OS SÓCIOS:** Em caso de transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente poderá retirar-se da sociedade, nesse caso, aplica-se o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: **CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: **FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

9º TABELIONATO - MOTTA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 - Fone (41) 3222-5467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba, 20 AGO. 2013 Paraná
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

EM BRANCO

Fls 199

TEREZA PNEUS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

SIDNEY SENFF

TESTEMUNHAS:

LINA OZIDA DE OLIVEIRA
RG N.º 3.680.758-0 SSP/PR

ELAYNE DE OLIVEIRA SPROCATI
RG N.º 3.905.882-08 SSP/PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUP96946

9º TABELIONATO - MOTTA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 352 - Fone (41) 3222-8467
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Curitiba, 20 AGO. 2013 Paraná

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

TABELIONATO MOTTA
Rua Mal. Floriano, 352
CURITIBA - PR

ELABORADO POR JOSÉ AYRTON L. DE OLIVEIRA
CRC/PR N.º 025864/O-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2012
SOB NÚMERO: 20120750279
Protocolo: 12/075027-9, DE 22/02/2012
Empresa: 41 2 0348672 6
TEREZA PNEUS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

TEREZA PNEUS LTDA

GOODYEAR

TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ : 01.179.914/0001-24 - INSC. EST. : 901.05202-63
Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - Curitiba Pr.
CEP.: 80.215-000 Fone/Fax: (41) - 3333.43.22
terezapneus@terezapneus.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 209 - CORONEL VIVIDA PR

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa Tereza Pneus Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24, com sede à Rua Francisco Nunes, 432, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, representada neste ato por seu Representante Legal o(a) Sr(a) Maria Terezinha dos Anjos Senff,portador(a) da cédula de identidade RG nº 946.372-0, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº 072.226.459-34, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o Sr. **Iverson Bordignon**, portador(a) da cédula de identidade RG nº **4.605.404-0**, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº **000.377.649-26**, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa Tereza Pneus Ltda, perante a **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR**, Estado do Paraná, durante o **Pregão Presencial nº 080/2013**, com poderes para tomar em nome da outorgante qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive:

A) Apresentar a declaração de que a empresa cumpre todas as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
B) Entregar os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação;
C) Formular lances ou ofertas verbalmente;
D) Negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados;
E) Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
F) Assinar a ata da sessão;
G) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro;
H) Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Curitiba, 20 de Agosto de 2013.

Motta 1.99 TABELIONATO

Maria Terezinha dos Anjos Senff
RG: 946.372-0 SSP/PR
CPF: 072.226.459-34

01.179.914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

Rua: Francisco Nunes, 432
Rebouças - CEP: 80215-000
Curitiba - Paraná

Rua Nal. Floriano Peixoto, 252
Fone: (0xx41) 3222-5407 - Curitiba-PR

Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s)

Retro-assinada(s) de:
[ESTdX2HQ]-MARIA TEREZINHA DOS ANJOS...
SENE...

Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 21 de Agosto de 2013

006-MARIO EDUARDO KOLODKOVSKI
ESCREVENTE JURAMENTADO

GCK

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 201
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVERSON BORDIGNON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4605404-0 SESP PR

CPF
000.377.649-26

DATA NASCIMENTO
25/06/1974

FILIAÇÃO
IVO MARTINS BORDIGNON
LORENA BORDIGNON

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[redacted] | [redacted] | B

Nº REGISTRO
01524782546

VALIDADE
18/01/2016

1ª HABILITAÇÃO
23/05/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
430735095

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
19/01/2011

45858648285
PR902513548

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN. PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
430735095

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2013 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

78.653.946/0020-07

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6662 - J.K. PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 78.653.946/0020-07
Endereço: AV. BRASIL
Cidade: XANXERE - SC
CEP: 89820-000

J K PNEUS LTDA.
AV. BRASIL, 1760
CENTRO-CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	2	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	3	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			UN			
1	4	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTEq Marca: TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 149,0000	R$ 8.940,0000
1	5	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	6	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 227,0000	R$ 6.810,0000
1	7	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50. ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	8	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	9	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	10	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	11	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	12	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM. CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE SUP GG LD	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 2.944,0000	R$ 117.760,0000

1	13	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, [illegible] 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			

78.653.946/0020-07

J K PNEUS LTDA.

AV. BRASIL, 1760
CENTRO-CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS			UN			
1	15	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE AT UTILITY	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 2.281,0000	R$ 27.372,0000
1	16	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	17	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	18	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200			UN			
1	19	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	20	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	21	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE SGG ROAD BUILDER	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 2.182,0000	R$ 174.560,0000
1	22	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	23	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	24	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD			UN			
1	25	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200			UN			
1	26	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE SUP GG LD	12 Meses	60 Dias	UN	26,00	R$ 2.944,0000	R$ 76.544,0000
1	27	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE AT UTILITY	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 2.281,0000	R$ 41.058,0000
1	28	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE SUPER TRAC LOADER	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 1.134,0000	R$ 20.412,0000
1	29	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11R22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	30	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: FIRESTONE T 831	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 1.229,0000	R$ 86.030,0000
1	31	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE M 714	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 697,0000	R$ 27.880,0000
1	32	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: FIRESTONE T546	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 1.195,0000	R$ 7.170,0000
1	33	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE FD 663	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.250,0000	R$ 37.500,0000
1	34	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: FIRESTONE T 819	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 1.170,0000	R$ 23.400,0000

PREFEITURA Fls 20

1	35	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: FIRESTONE T 819	12 Meses	60 Dias	UN	8,00	R$ 1.395,0000	R$ 11.160,0000
1	36	PNEU RADIAL, LISO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE M 714	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 697,0000	R$ 69.700,0000
1	37	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE DURAVIS	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 392,0000	R$ 11.760,0000
1	38	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE FS 511	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 1.081,0000	R$ 10.810,0000
1	39	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE SEIBERLING 500	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 140,0000	R$ 2.240,0000

78.653.946/0020-07

J K PNEUS LTDA.

AV. BRASIL, 1760
CENTRO-CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE SEIBERLING 500	12 Meses	60 Dias	UN	160,00	R$ 142,0000	R$ 22.720,0000
1	41	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE SEIBERLING 500	12 Meses	60 Dias	UN	26,00	R$ 168,0000	R$ 4.368,0000
1	42	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE F 570	12 Meses	60 Dias	UN	32,00	R$ 259,0000	R$ 8.288,0000
1	43	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE SEIBERLING 500	12 Meses	60 Dias	UN	24,00	R$ 186,0000	R$ 4.464,0000
1	44	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE FIREHAWK 900	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 251,0000	R$ 3.012,0000
1	45	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE DURAVIS	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 375,0000	R$ 6.000,0000
1	46	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE TURANZA ER 300	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 285,0000	R$ 1.140,0000
1	47	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	48	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE DURAVIS	12 Meses	60 Dias	UN	90,00	R$ 468,0000	R$ 42.120,0000
1	49	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE DESTINATION	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 370,0000	R$ 4.440,0000
1	50	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE DUELER	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 539,0000	R$ 6.468,0000
1	51	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD			UN			
1	52	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25 Marca: IRBO	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 145,0000	R$ 5.800,0000
1	53	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16 Marca: TOP TEC	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 19,0000	R$ 570,0000
1	54	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20 Marca: TOP TEC	12 Meses	60 Dias	UN	180,00	R$ 25,0000	R$ 4.500,0000
1	55	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22 Marca: TOP TEC	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 31,0000	R$ 558,0000
1	56	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24 Marca: TOP TEC	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 63,0000	R$ 5.040,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 880.594,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 880.594,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 206

78.653.946/0020-07

J K PNEUS LTDA.

AV. BRASIL, 1760
CENTRO-CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	FABIO MORAIS	78.653.946/0020-07 J K PNEUS LTDA. AV. BRASIL, 1760 CENTRO-CEP 89.820-000 XANXERÊ - SC
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	022.295.849-95	
Data da Impressão:	21/8/2013	
Ass./Carimbo:	JK PNEUS LTDA.	

Proposta Comercial - Emissão: 21/8/2013 às 11:17:13

PREFEITURA MUNICIPAL - COMPRAS - Fls 204

JK PNEUS
BRIDGESTONE Firestone

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 208

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R$ 880.594,00 (Oitocentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 3 DIAS.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: JK PNEUS LTDA.
CNPJ: 78.653.946/0020-07
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,Nº.1760, BAIRRO TONIAL
TELEFONE: (49) 3341 5800

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

JK Pneus Ltda.-20

Xanxerê, 15 de Agosto de 2013

JK PNEUS LTDA.

FABIO MORAIS

GERENTE

CPF: 022.295.849-95

RG: 3.896.015 SSP/SC

78.653.946/0020-07

J K PNEUS LTDA

Av Brasil, 1760
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2013 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 455 - JOACABA PNEUS LTDA.
CNPJ/CPF: 84.587.245/0007-42
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85601-270

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TR218A BBW	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 81,0000	R$ 2.430,0000
1	2	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: BBW	12 Meses	60 Dias	UN	140,00	R$ 75,0000	R$ 10.500,0000
1	3	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Marca: BBW	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 90,0000	R$ 1.620,0000
1	4	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA KM 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: KM24 TR218A BBW	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 139,0000	R$ 8.340,0000
1	5	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TR220A BBW	12 Meses	60 Dias	UN	32,00	R$ 197,0000	R$ 6.304,0000
1	6	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TR218A BBW	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 195,0000	R$ 5.850,0000
1	7	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TR15 BBW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 34,0000	R$ 680,0000
1	8	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TR75 BBW	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 40,0000	R$ 1.200,0000
1	9	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TR15 BBW	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 55,0000	R$ 330,0000
1	10	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: BBW	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 67,0000	R$ 4.690,0000

1	11	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: RT59 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 870,0000	R$ 130.500,0000
1	12	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: G2/L2PN12 7300 KG PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 3.706,0000	R$ 148.240,0000
1	13	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: RT59 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 1.144,0000	R$ 13.728,0000

CORONEL VIVIDA - PR
FLS 310

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS Marca: CT65 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 1.039,0000	R$ 4.156,0000
1	15	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: PN12 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 2.225,0000	R$ 26.700,0000
1	16	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: CT52 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 412,0000	R$ 6.592,0000
1	17	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: CT65 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 635,0000	R$ 12.700,0000
1	18	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200 Marca: 58T DUNA LEVORIN	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 188,0000	R$ 376,0000
1	19	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: AS22 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	22,00	R$ 448,0000	R$ 9.856,0000
1	20	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: G2/L2PN14 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 1.692,0000	R$ 20.304,0000
1	21	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: G2/L2PN14 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 1.823,0000	R$ 145.840,0000
1	22	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: TD500 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 596,0000	R$ 2.384,0000
1	23	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: RT59 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 694,0000	R$ 55.520,0000
1	24	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD Marca: DUNA LEVORIN	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 147,0000	R$ 588,0000
1	25	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200			UN	2,00		
1	26	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: 7100 KG L3 RM94-A PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	26,00	R$ 4.589,0000	R$ 119.314,0000
1	27	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN	18,00		
1	28	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN	18,00		
1	29	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11R22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: TG85 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	24,00	R$ 1.359,0000	R$ 32.616,0000
1	30	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: TG85 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 1.238,0000	R$ 86.660,0000
1	31	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FG85 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 778,0000	R$ 31.120,0000
1	32	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN	6,00		

1	33	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: TR85 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.273,0000	R$ 38.190,0000
1	34	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: FG85 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 1.166,0000	R$ 23.320,0000
1	35	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: FG85 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	8,00	R$ 1.480,0000	R$ 11.840,0000
1	36	PNEU RADIAL, LISO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FG85 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 778,0000	R$ 77.800,0000
1	37	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: CHRON0 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 369,0000	R$ 11.070,0000
1	38	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FR85 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 1.183,0000	R$ 11.830,0000
1	39	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: P400 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 144,0000	R$ 2.304,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 212

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: P400 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	160,00	R$ 155,0000	R$ 24.800,0000
1	41	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: P4 CINT PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	26,00	R$ 189,0000	R$ 4.914,0000
1	42	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: CIT AW PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	32,00	R$ 264,0000	R$ 8.448,0000
1	43	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: P6000 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	24,00	R$ 192,0000	R$ 4.608,0000
1	44	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: 88H P7 PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 255,0000	R$ 3.060,0000
1	45	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: CHRONO PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 402,0000	R$ 6.432,0000
1	46	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: PHANTOM PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 320,5000	R$ 1.282,0000
1	47	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: 205/75R16 CHRONO PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 442,0000	R$ 44.200,0000
1	48	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: CHRONO PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	90,00	R$ 442,0000	R$ 39.780,0000
1	49	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: ATR PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 326,0000	R$ 3.912,0000
1	50	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: STR PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 631,0000	R$ 7.572,0000
1	51	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD Marca: DUNA LEVORIN	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 176,0000	R$ 704,0000
1	52	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25 Marca: 25 L IA CARRETEIRO	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 122,0000	R$ 4.880,0000
1	53	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16 Marca: 16 L SBN	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 14,8000	R$ 444,0000
1	54	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20 Marca: 20 L SBN	12 Meses	60 Dias	UN	180,00	R$ 19,2000	R$ 3.456,0000
1	55	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22 Marca: 22 L SBN	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 22,8000	R$ 410,4000
1	56	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24 Marca: 24 L IA CARRETEIRO	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 49,6000	R$ 3.968,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 1.228.362,40

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 1.228.362,40

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS 213

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	HERBERT HUGO SUHNEL	84.587.245/0007-42 JOAÇABA PNEUS LTDA. - FILIAL Av. Luiz Antônio Faedo, 1678 CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná
Cargo:	SOCIO-ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	003.196.279-34	
Data da Impressão:	15/8/2013	
Ass./Carimbo:	JOAÇABA PNEUS LTDA Diretor	

Proposta Comercial - Emissão: 15/8/2013 às 09:41:13

PREFEITURA MUNICIPAL - CONDONE - VEJAM - Fls 214

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2013 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6664 - L. L. COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.023.080/0001-17
Endereço: RUA BENJAMIM PERETTO - SALA 02
Cidade: DOIS VIZINHOS - PR
CEP: 85660-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 71,0000	R$ 2.130,0000
1	2	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	140,00	R$ 79,0000	R$ 11.060,0000
1	3	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	18,00	R$ 85,0000	R$ 1.530,0000
1	4	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTEq Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	60,00	R$ 130,0000	R$ 7.800,0000
1	5	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	32,00	R$ 178,0000	R$ 5.696,0000
1	6	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 169,0000	R$ 5.070,0000
1	7	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 31,0000	R$ 620,0000
1	8	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 38,0000	R$ 1.140,0000
1	9	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 60,0000	R$ 360,0000
1	10	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: Le Fort	3 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 60,0000	R$ 4.200,0000

1	11	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	12	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	13	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 246
PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS			UN			
1	15	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: Pirelli	3 Dias	60 Dias	UN	12,00	R$ 2.690,0000	R$ 32.280,0000
1	16	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	17	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: Pirelli	3 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 710,0000	R$ 14.200,0000
1	18	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200			UN			
1	19	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	20	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: Pirelli	3 Dias	60 Dias	UN	12,00	R$ 2.040,0000	R$ 24.480,0000
1	21	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: Pirelli	3 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 2.790,0000	R$ 223.200,0000
1	22	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	23	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	24	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD			UN			
1	25	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200			UN			
1	26	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	27	PNEU RADIAL COM CARCAÇA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	28	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	29	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11R22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	30	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	31	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	32	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	33	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	34	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	35	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	36	PNEU RADIAL, LISO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			

1	37	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: Pirelli	3 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 470,0000	R$ 14.100,0000
1	38	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	39	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			

CORONEL VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 218

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	41	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	42	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	43	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	44	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	45	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	46	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	47	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	48	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	49	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	50	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	51	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD			UN			
1	52	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25 Marca: Carreteiro	3 Dias	60 Dias	UN	40,00	R$ 128,0000	R$ 5.120,0000
1	53	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16 Marca: Carreteiro	3 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 15,5000	R$ 465,0000
1	54	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20 Marca: Carreteiro	3 Dias	60 Dias	UN	180,00	R$ 22,0000	R$ 3.960,0000
1	55	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22 Marca: Carreteiro	3 Dias	60 Dias	UN	18,00	R$ 27,0000	R$ 486,0000
1	56	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24 Marca: Carreteiro	3 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 60,0000	R$ 4.800,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 362.697,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 362.697,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 219

Nome:	Laurete Gaio Beal
Cargo:	Sócia-Gerente
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	793.929.709-00
Data da Impressão:	22/08/2013
Ass./Carimbo:	L. L. Comércio de Pneus Ltda.

11.023.080/0001-17

L.L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Rua Benjamin Peretto, 3140
Sl. 02 Bairro Jd. Concórdia
CEP: 85660-000 Dois Vizinhos PR.

Proposta Comercial - Emissão: 22/08/2013 às 16:44:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
FLS 020

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 221 CORONEL VIVIDA PR

Machadinho
RECAPAGENS

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R$ 362.697,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, seicentos e noventa e sete reais)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital – 03 dias úteis.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: L.L Comércio de Pneus Ltda
CNPJ: 11.023.080/0001-17
ENDEREÇO: Rua Benjamin Peretto, 3140 – Bairro Jardim Concórdia. Dois Vizinhos/Pr
TELEFONE: (46)35361445

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2013.

Laurele Gaio Beal
Sócia/Gerente
RG: 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

11.023.080/0001-17
L.L. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Rua Benjamin Peretto, 3140
Sl. 02 Bairro Jd. Concórdia
CEP: 85660-000 Dois Vizinhos PR.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2013
Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 117 - MODELO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26
Endereço: RUA MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO
Cidade: BENTO GONCALVES - OU
CEP: 95700-000

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: SEM DISPONIBILIDADE	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 0,1000	R$ 3,0000
1	2	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TC-131 QBOM TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	140,00	R$ 82,0000	R$ 11.480,0000
1	3	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Marca: TC-131 QBOM TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 97,0000	R$ 1.746,0000
1	4	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA KM 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: KM-24 TR-220 QBOM TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 155,0000	R$ 9.300,0000
1	5	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TR-220 QBOM TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	32,00	R$ 185,0000	R$ 5.920,0000
1	6	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: AT-2824 TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 229,0000	R$ 6.870,0000
1	7	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: CL-1416 TR-15 TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 40,0000	R$ 800,0000
1	8	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: SEM DISPONIBILIDADE	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 0,1000	R$ 3,0000
1	9	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: AD-1616 TR-15 QBOM TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 63,0000	R$ 378,0000
1	10	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TC-131 QBOM TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 68,0000	R$ 4.760,0000

1	11	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: RT-59 16 LONAS PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 930,0000	R$ 139.500,0000
1	12	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: SGG LD L-2 16 LONAS FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 3.235,0000	R$ 129.400,0000
1	13	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: RT-59 16 LONAS PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 1.180,0000	R$ 14.160,0000

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

PMC CERTIFICA
Fls. 223

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS Marca: CT-65 16 LONAS PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 1.050,0000	R$ 4.200,0000
1	15	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: AT UTILITY R4 12L FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 2.506,0000	R$ 30.072,0000
1	16	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: CT-52 12 LONAS PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 440,0000	R$ 7.040,0000
1	17	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: CT-65 14 LONAS PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 720,0000	R$ 14.400,0000
1	18	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200 Marca: WH-21 04L 60R RINALDI	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 198,0000	R$ 396,0000
1	19	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: AS-22 12 LONAS PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	22,00	R$ 480,0000	R$ 10.560,0000
1	20	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: PN-14 14 LONAS PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 1.937,0000	R$ 23.244,0000
1	21	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: SGG RB G-2 16 LONAS FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 2.397,0000	R$ 191.760,0000
1	22	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: G-GRIP G2 10 LONAS FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 600,0000	R$ 2.400,0000
1	23	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: RT-59 /AS-22 14 LONAS PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 720,0000	R$ 57.600,0000
1	24	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD Marca: R-34 04L 52T RINALDI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 160,0000	R$ 640,0000
1	25	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200 Marca: R-34 04L 48T RINALDI	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 150,0000	R$ 300,0000
1	26	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: VUT VSTEEL L2G2 1* BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	26,00	R$ 6.800,0000	R$ 176.800,0000
1	27	PNEU RADIAL COM CARCAÇA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: 500/70R24 XMCL 164A8 MICHELIN	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 4.800,0000	R$ 86.400,0000
1	28	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: SEM DISPONIBILIDADE	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 0,1000	R$ 1,8000
1	29	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11R22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: TG-85 16 LONAS PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	24,00	R$ 1.470,0000	R$ 35.280,0000
1	30	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: T-831 16 LONAS FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 1.300,0000	R$ 91.000,0000

1	31	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: SEM DISPONIBILIDADE	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 0,1000	R$ 4,0000
1	32	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: T-546 16 LONAS FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 1.200,0000	R$ 7.200,0000
1	33	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FD-663 16 LONAS FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.373,0000	R$ 41.190,0000
1	34	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: T-819 16 LONAS FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 1.249,0000	R$ 24.980,0000
1	35	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: T-819 16 LONAS FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	8,00	R$ 1.480,0000	R$ 11.840,0000
1	36	PNEU RADIAL, LISO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: SEM DISPONIBILIDADE	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 0,1000	R$ 10,0000
1	37	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: DURAVIS 106/104R BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 431,0000	R$ 12.930,0000
1	38	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FS-511 16 LONAS FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 1.188,0000	R$ 11.880,0000
1	39	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: SEIBERLING 500 BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 154,0000	R$ 2.464,0000

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

PREFEITURA Fls 225

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: SEIBERLING 500 BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	160,00	R$ 156,0000	R$ 24.960,0000
1	41	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: SEIBERLING 500 BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	26,00	R$ 184,0000	R$ 4.784,0000
1	42	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: CITYNET 88T PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	32,00	R$ 309,0000	R$ 9.888,0000
1	43	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: SEIBERLING 500 BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	24,00	R$ 220,0000	R$ 5.280,0000
1	44	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: F-900 88H FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 276,0000	R$ 3.312,0000
1	45	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: DURAVIS 107/105R BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 412,0000	R$ 6.592,0000
1	46	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: TURANZA ER300 91V BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 313,0000	R$ 1.252,0000
1	47	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: OBS: 205/75R16 DURAVIS BRIDGE.	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 450,0000	R$ 45.000,0000
1	48	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: DURAVIS 110/108R BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	90,00	R$ 514,0000	R$ 46.260,0000
1	49	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: DESTINATION AT 107S FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 406,0000	R$ 4.872,0000
1	50	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: DUELER HT 689 110S BRIDGESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 593,0000	R$ 7.116,0000
1	51	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD Marca: R-34 04L 60P RINALDI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 200,0000	R$ 800,0000
1	52	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25 Marca: IRBO	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 135,0000	R$ 5.400,0000
1	53	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16 Marca: VULK VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 17,0000	R$ 510,0000
1	54	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20 Marca: RUZI VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	180,00	R$ 27,0000	R$ 4.860,0000
1	55	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22 Marca: RUZI VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 28,0000	R$ 504,0000
1	56	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24 Marca: RALFLEX	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 55,0000	R$ 4.400,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 1.344.701,80

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 1.344.701,80

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Igelso Ludovico Cecon	94.510.682/0001-26 MODELO PNEUS LTDA Rua Mal. H.A.C Branco, 56 CEP 95700-000 BENTO GONÇALVES- RS
Cargo:	Sócio-Gerente	
Tipo do Documento:	CNPJ	
Documento:	94.510.682/0001-26	
Data da Impressão:	20/08/2013	
Ass./Carimbo:	MODELO PNEUS LTDA CNPJ 94.510.682/0001-26	

Proposta Comercial - Emissão: 20/08/2013 às 16:03:39

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 226

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 228 CORONEL VIVIDA - PR

Ao Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial Nº 080/2013.

Abertura Dia 23/08/2013 às 08h55min.

Valor total proposto R$ 1.344.701,80 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e um reais e oitenta centavos).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme solicitação em até 03 (três) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

ENDEREÇO: Rua Marechal Humberto Castelo Branco, Nº 56, Bento Gonçalves/RS.

TELEFONE: (54) 3455-6500 / (54) 3455-6501

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

2.3 A garantia dos Pneus será de 05 (cinco) anos e das Câmaras de Ar e Protetores 03 (três) anos a contar da data de entrega da mercadoria contra vícios e/ou defeitos de fabricação.

2.4 O prazo de Pagamento será até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

2.5 Frete: CIF – Local determinado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

Bento Gonçalves/RS, 20 de Agosto de 2013.

.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Igelso Ludovico Cecon
Sócio-Gerente
RG 5019027035 SSP/RS
CPF 102.757.970-15

BRIDGESTONE Firestone

Proposta Comercial

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 594
CEP:85818-560
CASCAVEL – PARANÁ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2013 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 809 - PARANA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/CPF: 76.527.951/0005-09
Endereço: RODOVIA BR 277, S/N KM 594
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85806-970

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	2	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	3	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			UN			
1	4	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTEq			UN			
1	5	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	6	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	7	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	8	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	9	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	10	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	11	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	12	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR MOD.-SGL D/L-2A	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 3.530,0000	R$ 141.200,0000
1	13	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS			UN			
1	15	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR MODELO IT-525 R4	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 2.590,0000	R$ 31.080,0000
1	16	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	17	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	18	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200			UN			
1	19	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	20	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR MOD. SGG-2A 12 LONAS	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 1.870,0000	R$ 22.440,0000
1	21	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR MOD. SGG-2A 16 LONAS	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 2.388,0000	R$ 191.040,0000
1	22	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR MOD..RIB TRACTOR F2	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 520,0000	R$ 2.080,0000
1	23	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	24	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD			UN			
1	25	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200			UN			
1	26	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR RL2+L2 16L,FAB.NACION	12 Meses	60 Meses	UN	26,00	R$ 6.460,0000	R$ 167.960,0000
1	27	PNEU RADIAL COM CARCAÇA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR MOD.I-525 R4 OPCIONAL	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 2.700,0000	R$ 48.600,0000
1	28	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR SUPER GRIP LUP-I3 OPC	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 1.008,0000	R$ 18.144,0000
1	29	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11R22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	30	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	31	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	32	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	33	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	34	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	35	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 230

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	41	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	42	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	43	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	44	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	45	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	46	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	47	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	48	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	49	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	50	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	51	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD			UN			
1	52	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25			UN			
1	53	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16			UN			
1	54	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20			UN			
1	55	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22			UN			
1	56	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 622.544,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 622.544,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590
CEP 85819-560
CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA
Fls. 231

1	36	PNEU RADIAL, LISO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	37	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	38	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	39	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 550
CEP 85818-560
CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 232

Nome:	LEOCIR SALVIN I
Cargo:	CONSULTOR DE PNEUS
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	025.800.089-93
Data da Impressão:	22/8/2013
Ass./Carimbo:	

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590
CEP: 85818-560
CASCAVEL PARANÁ

Proposta Comercial - Emissão: 22/8/2013 às 15:23:02

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 233

PESA CAT

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 234 CORONEL VIVIDA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R$ 622.544,00(SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

76.527.951/0005-09
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590
CEP 85818-560
CASCAVEL – PARANÁ

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0005-09
ENDEREÇO: BR-277 KM 590 – CEP-85.818-560- CASCAVEL PR
TELEFONE: 045-2101-2512-CEL.045-8822-9638
CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA 3306-5 CONTA CORRENTE -3395-2

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente:PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 230

PESA CAT

3-CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) ou 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto conforme segue:
Notas fiscais entregues do dia 10 ao dia 20 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente a entrega da NF;

Notas fiscais entregues do dia 21 ao dia 09 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 20 do mês subsequente a entrega da NF;
Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.
O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.
pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente, conforme abaixo:

OBS- OS PNEUS COTADOS PELA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A SÃO TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL E POSSUEM 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA VICIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

CASCAVEL, 23 DE AGOSTO DE 2013

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/0005-09
IE:410.006.06-50
Br 277, Km 590 - Cascavel/PR
CEP: 85.813-550
Tel.:(45)2101 2500
Fax:(45)2101 2505
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS PÉÇAS SERVIÇOS
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
E-mail: salvini_leocir@pesa.com.b

76.527.951/0005-09
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590
CEP 85818-560
CASCAVEL PARANÁ

Industrial Sure Grip | IT 525

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb Pol	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
10.5-20 *	INDUSTRIAL SURE GRIP	10	52	1.800	276	955	2.865	80	Sem Câmara	9.00
16.9-24		8	28	2.650	429	1.295	3.840	231	16.9/18.4-24	15.00
		10	32	2.900					Sem Câmara	
16.9-28 *		12	38	2.450		1.410	4.179	261		
19.5L24	IT - 525	10	28	3.000	495	1.339	3.914	261	Sem Câmara	16.00
		12	34	3.450						

* Medidas disponíveis sob consulta

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
Industrial Sure Grip	> Banda de rodagem larga com barras robustas e reforçadas na linha de centro da rodagem.	> Máxima tração, conforto, suavidade ao rodar e menor resistência ao rolamento.
	> Desenho da rodagem otimizada.	> Proporciona agarre firme no solo, tração e resistência ao desgaste.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
IT 525	> Barras largas com formatos arredondados no centro da banda de rodagem.	> Tração extra e resistência a cortes, além de conforto ao rodar.
	> Barras curvas para o centro da rodagem, com formato arredondado.	> Maior poder de tração e resistência a patinagem.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.

Ultra Torque Radial

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb Pol	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmar Recom (válvula Pneu se (válvula
380/85R28 *	ULTRA TORQUE RADIAL	133A8	23	2.060	381	1.356	4.066	188	
420/90R30 *		142A8		2.650	418	1.518	4.503	274	Sem C
520/85R38 *		155A8		3.875	516	1.849	5.551	504	
520/85R42 *		157A8		4.125		1.951	5.841	537	

* Medidas disponíveis sob consulta

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
Ultra Torque Radial	> Desenho da banda de rodagem com centro aberto.	> Melhor dirigibilidade em terrenos molhados.
	> Desenho agressivo.	> Excelente tração em terrenos secos e molhados.
	> Barras espaçadas.	> Ótima auto-limpeza principalmente em terrenos l
	> Desenho exclusivo com barras longas em ângulos otimizados.	> Tração extra na lama (até 20% superior comparad excelente durabilidade.
	> Dupla cavidade na região do talão.	> Facilidade e segurança na montagem e desmonta
	> Carcaça radial.	> Maior durabilidade e menor consumo de combustí compactação do solo.
	> Medida milimétrica.	> Maior capacidade de carga e melhor distribuição polegada quadrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS - SC Fls 236

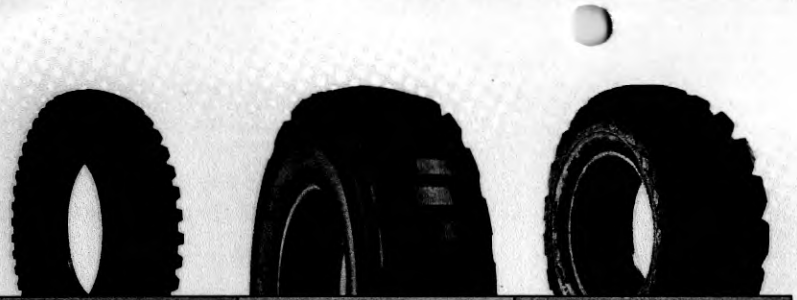

All Service | IT 323 | Sure Grip Lug

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Secção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
6.50-16	ALL SERVICE	10	60	1010	173	735	2141	27	G7.60-16	4.50
10-16.5 *	IT323	8	64	1.275	267	777	2.346	46	Sem Câmara	8.25
12-16.5 *		10	64	1.725	323	846	2.499	58		9.75
12.5/80-18	SURE GRIP LUG	10	44	2.065	308	987	3.010	92		9.00
		12	54	2.252						
14-17.5 *		10	54	2.120	351	922	2.761	85		10.50

* Medidas disponíveis sob consulta

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
All Service	> Desenho tipo militar com barras transversais e sulcos largos.	> Maior agarre e auto-limpeza quando aplicados em implementos agrícolas (plantadeiras).
	> Ombros retos com entalhes.	> Evitam o deslizamento dos implementos agrícolas.
	> Ausência de lâminas nas barras.	> Maior resistência a cortes e penetrações.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
IT 323	> Barras largas e planas.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e excelente durabilidade com menor custo por hora trabalhada. > Proporciona ótima auto-limpeza.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Sure Grip Lug	> Barras largas e resistentes.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e excelente durabilidade. > Maior durabilidade com menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente

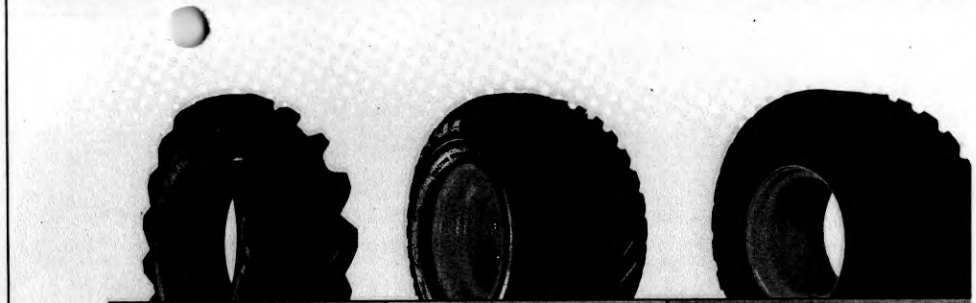

Sure Grip Implement | Superflot + | Superflot II

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Secção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câm Reco (válvul Pneu s (válvul
12.5/80-18	SURE GRIP IMPLEMENT	10	44	2.065	308	987	3.010	92	Sem
16.0/70-20		10	36	3.015	418	1.097	3.293	136	
500/60-22.5	SUPERFLOT +	16	46	4.370	503	1.192	3.430	230	
600/50-22.5		16	40	5.150	591	1.172	3.470	260	Sem
710/40-22.5		16		5.600	716	1.140	3.375	290	
400/60-15.5	SUPERFLOT II	14	52	2.900	404	850	2.470	120	Sem

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
Sure Grip Implement	> Barras largas, resistentes com centro aberto.	> Ótima tração e auto-limpeza proporcionando operações eficientes em em geral, principalmente quando aplicado em solos fofos e lamacentos
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e ótima durabilidade.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superio provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Superflot + / Superflot II	> Desenho da banda de rodagem com barras largas, robustas e reforçadas na linha central com ombros arredondados.	> Menor resistência ao rolamento, economia de combustível, tração modera auto-limpeza, maior mobilidade, melhor dirigibilidade e maior estabilidad implemento.
	> Sulcos profundos.	> Maior durabilidade, menor custo por hora trabalhada e maior estabilidade
	Banda de rodagem com base larga.	> Melhor distribuição da carga sobre o solo com menor compactação.
	> Área do talão reforçada com arame de aço High-Tensile.	> Maior resistência a cargas com baixa mobilidade. > Recomendável para aplicação em eixo livre ou tração de equipamento agr > Maior segurança nas montagens e desmontagens.
	> Cintas amortecedoras.	> Maior resistência a perfurações, maior rigidez da banda de rodagem e me cargas minimizando a compactação do solo. > Menor número de paradas para manutenção e consertos, menor custo por
	> Sem câmara.	> Maior segurança, menos itens no inventário e facilidade na montagem.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior co por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Aplicações de reforços de tecidos e borrachas especiais nas áreas dos talões.	> Maior resistência contra fricções entre os flanges dos aros e os talões dos maior vida útil ao pneu com menor custo por hora trabalhada.
	> Aplicação de "Rim Flange Protector" nas áreas dos talões	> Evita movimentações excessivas nesta área, proporcionando um suporte r em aplicações em eixo livre ou de tração, apresentando também proteçã entrada de matéria estranha entre os talões e os flanges dos aros, oferec aos equipamentos agrícolas e seus operadores

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente

Implemento Rayada | Dyna Rib | Rib Tractor

APLICAÇÕES — *Serviços agrícolas em geral.*

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Secção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 15) Pneu sem Câmara (válvula TR 415)	Aro de Medição (pol.)
6.00-16	IMPLEMENTO RAYADA	6	52	570	159	739	2.162	23	Sem Câmara	4,00
6.00-16	DYNA RIB	8	68	675	159	739	2.162	23	G8.3-16	4.00
6.50-16		6	48	615	173	761	2.250	27	G7.60-16	4.50
7.50-20		8	50	1030	203	909	2.722	46	7.50-20	5.50
10.00-16		8	44	1.195	274	894	2.659	69	10.00; 11.00-16	8.00
		10	56	1.420						
11.00-16		8	40	1.325	315	967	2.804	96	Sem Câmara	10.00
		10	52	1.565					10.00; 11.00-16	
6.00-16	RIB TRACTOR	6	52	570	159	739	2.162	23	G8.3-16	4.00
7.50-16		8	56	870	203	808	2.446	38	7.50-16	5.50
7.50-18		8	56	945		859	2.606		7.50-18	
9.00-16		10	60	1250	234	855	2.379	45	9.00-16	6.00

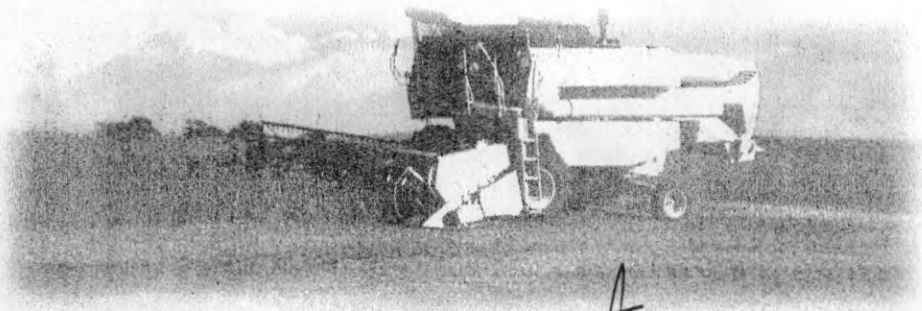

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
Rib Tractor	> Raias largas e sulcos profundos.	> Melhor controle direcional, redução da resistênci derrapagens, principalmente em terrenos com de acentuados. > Maior durabilidade e menor custo por hora trabal
	> Barra central alta e plana.	> Melhor controle e proteção contra cortes e danos
	> Costado liso e plano.	> Proporciona proteção contra cortes e penetraçõe
	> Área do talão reforçada por uma espessa flange de borracha.	> Proteção extra contra danos.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionan superior contra danos provocados por pedras, rai
Implemento Rayada	> Quatro raias direcionais.	> Proporciona excelente flutuação e melhor estabi
	> Banda de rodagem larga com ombros arredondados.	> Distribuição uniforme da carga, baixo atrito na á mínima compactação do solo.
	> Área do talão reforçada por uma espessa flange de borracha.	> Proteção extra contra danos.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionan superior contra danos provocados por pedras, ra
Dyna Rib	> Quatro raias direcionais.	> Proporciona excelente flutuação e melhor dirigit
	> Banda de rodagem larga.	> Distribuição uniforme da carga e mínima compac
	> Área do talão reforçada por uma espessa flange de borracha.	> Proteção extra contra danos.
	> Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionan superior contra danos provocados por pedras, ra

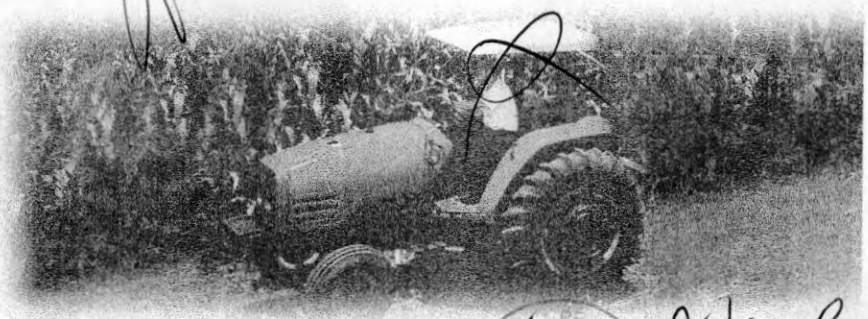

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 238

Linha de Pneus Fora-de-Estrada

Diagonais e Radiais

GOODYEAR

Viva Nas Asas Da Goodyear

Pneus Radiais

Código de Aplicação

L+ > **RL-2+**

- Pneu radial para aplicação em carregadores, motoniveladoras e outros equipamentos OTR.
- É um pneu de tração para equipamentos fora-de-estrada que operam em condições severas.

PRINCIPAIS VANTAGENS:

- Ótima tração dianteira e lateral
- Maior área de contato no solo
- Alta resistência a cortes
- Desenho de banda de rodagem auto-limpante
- Nível de banda de rodagem 25% mais profundo que standard

	Velocidade: 10 Km/h					Dimensões Inflado						
Medida	**Desenho Goodyear**	**Cap. de Carga (PR)**	**Composto**	**Pressão de Ar (Lb/Pol²)**	**Carga Máxima**	**Largura da Seção sem carga (mm)**	**Diâmetro Externo (mm)**	**Revoluções por Km**	**Área de Contato (cm²)**	**Aro de Medição**	**Profundidade de Banda (mm)**	**Código Prism**
17.5R25	RL-2+	★	6S	73	7.100	446	1.379	240	1.532	14.00-1.5	36	R0976026
20.5R25	RL-2+	★	6S	73	9.500	536	1.483	224	1.847	17.00-2.0	40	R0971116
		★ ★	4S	94	11.500							R0971111
			6S									R0971117
23.5R25	RL-2+	★	6S	73	12.150	612	1.623	204	2.542	19.5-2.5	42	R0976066
		★ ★	6S	94	14.500							R0976067
			4S									R0976061

Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

E+ > **RL-2+**

- Pneu radial para aplicação em caminhões articulados.
- É um pneu de tração para equipamentos fora-de-estrada que operam em condições severas.

PRINCIPAIS VANTAGENS:

- Ótima tração dianteira e lateral
- Maior área de contato no solo
- Alta resistência a cortes
- Desenho de banda de rodagem autolimpante
- Nível de banda de rodagem 25% mais profundo que standard

	Velocidade: 50 Km/h					Dimensões Inflado						
Medida	**Desenho Goodyear**	**Cap. de Carga (PR)**	**Composto**	**Pressão de Ar (Lb/Pol²)**	**Carga Máxima**	**Largura da Seção sem carga (mm)**	**Diâmetro Externo (mm)**	**Revoluções por Km**	**Área de Contato (cm²)**	**Aro de Medição**	**Profundidade de Banda (mm)**	**Código Prism**
20.5R25	RL-2+	★ ★	4S	76	7.300	536	1.483	224	1.847	17.00-2.0	40	R0971111
			6S									R0971117
23.5R25	RL-2+	★ ★	4S	76	9.250	612	1.623	204	2.542	19.5-2.5	42	R0976061
			6S									R0976067
			6H									

Código de Aplicação

IND-5 › ELV-5D

- Melhor distribuição de carga, menor desgaste por hora trabalhada.
- Maior número de horas trabalhadas por milímetro.
- Maior resistência da carcaça. Maior índice de recapabilidade.
- Maior resistência a fadiga.
- Excelente desempenho de horas trabalhadas.
- Menor número de paradas para troca.

Base Normal	Velocidade: 10 Km/H				Pneu Inflado		Carregado				
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)	CÓDIGO
18.00-25	36	13.00/2.5	125	16.000	518	1.661	765	1.710	84	OR 325 T	R0950050
	40		140	17.000							R0950051

Quando a aplicação for em piso pavimentado haverá um ganho de capacidade de carga de 35%.
A pressão de ar a ser utilizada será de 166 Lb/Pol2
A pressão de ar acima só poderá ser utilizada com a concordância do fabricante da roda/aro.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

L2 › SGL D/L-2A

- Banda de rodagem com barras cônicas, angulares, abertas no centro, permitindo excelente tração no severo trabalho das carregadeiras.
- Maior proteção contra cortes e impactos em qualquer tipo de terreno.
- Carcaça resistente proporciona recapabilidade e baixo custo operacional.

Base Normal	Velocidade: 10 Km/H				Pneu Inflado		Carregado				
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)	CÓDIGO
15.5-25	12	12.00-1.3 12.00DC (12PR) 13.00DC (12PR)	60	5.600	399	1.255	546	1.320	24	OR 25 TU	R0956000
17.5-25	12	14.00/1.5	50	6.150	475	1.354	584	1.855	25	OR 25 TU	R0956020
	16	13.00DC(12PR) 14.00DC(12PR)	70	7.300							R0956021
23.5-25	16	19.50/2.5	45	9.500	620	1.598	688	3.202	31	OR 325 T	R0956061

Os valores entre parênteses correspondem à lonagem máxima e o aro sublinhado é o de medição.
As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

L3 › HRL D/L3A

- Barras contínuas e extremamente resistentes proporcionam boa tração e auto-limpeza, protegendo a carcaça em todos os tipos de ambientes operacionais.
- Pneu base larga, proporciona alta capacidade de flutuação em solos inconsistentes e melhor distribuição de carga por cm² em contato com o solo.

Base Normal	Velocidade: 10 Km/H				Pneu Inflado		Carregado			
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)
17.5-25	12	14.00/1.5	50	6.150	457	1.359	597	2.080	28	OR 25 TU
	16	13.00DC(12PR) 14.00DC(12PR)	70	7.300						
20.5-25	12	17.00/2.0	35	6.700	564	1.508	660	1.916	30	OR 325 T
	16	17.00/1.7	50	8.250						
	20	17.00AL(16PR)	65	9.500						
23.5-25	12	19.50/2.5	35	8.000	635	1.626	716	2.696	33	OR 325 T
	16		45	9.500						
	20		55	10.900						
26.5-25	20	22.00/3.0	50	13.200	701	1.732	759	3.277	38	OR 325 T
	24		60	14.000						
	26		65	15.000						
29.5-25	22	25.00/3.5	50	15.000	780	1.857	823	3.620	41	OR 325 T
	28		65	17.500						
29.5-29	28	25.00/3.5	65	19.000	775	1.958	879	3.787	41	OR 329 T

Os valores entre parênteses correspondem à lonagem máxima e o aro sublinhado é o de medição.
As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

L3 › HRL D/L3C

- Barras contínuas e extremamente resistentes, proporcionando boa tração e auto-limpeza, protegendo a carcaça em todos os tipos de ambientes operacionais.
- Pneu base larga, proporcionando alta capacidade de flutuação em solos inconsistentes e melhor distribuição de carga por cm² em contato com o solo.

Base Normal	Velocidade: 10 Km/H				Pneu Inflado		Carregado			
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)
20.5-25	12	17.00/2.0	35	6.700	579	1.476	668	2.542	27	OR 325 T
	16	17.00/1.7	50	8.250						
23.5-25	12	19.50/2.5	35	8.000	579	1.597	703	2.671	28	OR 325 T
	16		45	9.500						
	20		55	10.900						

O aro sublinhado é o da medição.
As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

E-4 › HRL 4B

- Desenho exclusivo permite melhor dissipação do calor mecânico gerado.
- Composto de borracha da banda de rodagem com sulcos profundos nas barras de tração, garantem alto rendimento em número de horas, proporcionando resistência superior contra cortes, furos ou perdas prematuras.
- Carcaça reforçada e resistente garantem resistência ao desgaste nas mais adversas condições de uso, proporcionando menor custo/hora trabalhada.

Base Normal	Velocidade: 50 Km/H				Pneu Inflado			Carregado			
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)	CÓDIGO
16.00-25	24	11.25/2.0	70	6.000	437	1.521	711	1.226	53	OR 325 T	R0952500
	28	13.00/2.0	85	6.700							R0952501
	32		95	7.300							R0952502
18.00-25	28	13.00/2.5	75	8.000	516	1.656	772	1.516	56	OR 325 T	R0952520
	32	15.00/2.5	85	8.750							R0952521
	40		100	9.750							R0952522
18.00-33	32	13.00/2.5	85	10.300	516	1.864	874	1.742	56	OR 333 T	R0952540
	36		90	10.600							R0952541
21.00-35	36	15.00/3.0	80	12.850	610	2.037	945	2.361	56	OR 333 T	R0952561
	40	17.00/3.0	95	14.000							R0952560
24.00-35	36	17.00/3.5	70	15.500	678	2.184	1.008	2.832	58	OR 335 T	R0952580
	42		85	17.000							R0952581
	48		95	18.500							R0952582
24.00-49	42	17.00/3.5	85	20.600	665	2.543	1.176	3.394	58	OR 349 T	R0952600
	48		95	21.800							R0952601
27.00-49	42	19.50/4.0	75	23.000	742	2.690	1.229	4.162	67	OR 349 T	R0952623
	48		85	25.000							R0952620*
											R0952624
30.00-51	52	22.00/4.5	75	29.000	841	2.878	1.318	5.594	78	OR 451 T	R0952643
	46		80	30.000							R0952644
33.00-51	58	24.00/5.0	85	35.500	904	3.053	1.389	6.226	83	OR 451 T	R0952662*
											R0952663**
											R0952664
36.00-51	50	26.00/5.0	65	37.500	1.016	3.246	1.494	7.278	89	OR 451 T	R0952680
	58		75	41.250							R0952681

O aro sublinhado é o da medição.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

*Composto 2S
**Composto 4S

Código de Aplicação

G-2 › SGG -2A

- Excelente em todos os tipos de terreno, em serviços de nivelamento.
- Barras em ângulos proporcionam auto-limpeza e tração máxima, mesmo em terrenos fofos.
- Carcaça ultra-résistente proporciona excelente reaproveitamento para recapagens.

Base Normal	Velocidade: 40 Km/H				Pneu Inflado			Carregado			
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)	CÓDIGO
13.00-24	10	8.00TG (14PR)	35	2.360	343	1.285	563	761	22	OR 88 T	R0901000*
											R0901002
	12	9.00DC (12PR) 10.00VA	45	2.725							R0901001*
											R0901003
14.00-24	10	8.00TG (14PR)	35	2.800	371	1.336	598	1.345	24	OR 88 T	R0901022
	12	9.00DC (12PR) 10.00VA	40	3.075							R0901021*
											R0901023
	16		50	3.650							R0901024

Os valores entre parênteses correspondem à lonagem máxima e o aro sublinhado é o de medição.
As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Estas medidas estão disponíveis nas versões tipo câmara e sem câmara.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

*Pneu Sem Câmara (SC)

Código de Aplicação

IND-3 ELV-3A

- Excelente pneu para aplicações industriais na movimentação de containers.
- Carcaça resistente e costados reforçados, proporcionando durabilidade e resistência a impactos.

Base Normal	Velocidade: 10 Km/H				Pneu Inflado			Carregado			
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)	
14.00-24	32	10.00W	147	12.800	394	1.384	625	1.125	26	OR 88 T	R
16.00-25	28	11.25/2.0	110	11.500	442	1.476	683	1.258	29	OR 325 T	R
	32	13.00/2.0	130	12.500							R
18.00-25	32	13.00/2.5	110	15.000	518	1.605	744	1.768	31	OR 325 T	R
	40	15.00/2.5	140	17.000							R

O aro sublinhado é o da medição.
As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

IND-4 › ELV-4B

- Excelente pneu para aplicações industriais na movimentação de containers.
- Banda de rodagem com sulcos profundos, proporcionando excelente performance e baixo custo operacional.
- Blocos largos e volumosos, proporcionando ótima tração, mesmo em condições adversas de piso.

Base Normal	Velocidade: 10 Km/H				Pneu Inflado			Carregado			
Medida do Pneu	Cap. de Lonas (PR)	Aros Admitidos	Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol²)	Cap. de Carga (Kg)	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Total (mm)	Raio Estático (mm)	Área de Contato (cm²)	Profundidade do Desenho (mm)	Anel de Vedação (O'Ring)	
18.00-25	32	13.00/2.5	110	15.000	529	1.671	761	1.732	55	OR 325 T	
	40	15.00/2.5	140	17.000							
18.00-33	36	13.00/2.5	125	18.500	516	1.864	874	1.742	56	OR 333 T	
21.00-35	40	15.00/3.0	115	23.600	610	2.037	945	2.361	56	OR 333 T	

O aro sublinhado é o da medição.
As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

L-3

DESENHO

GOODYEAR — RL-2+

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
RL-2+	17.5R25	S/C	*	36
RL-2+	20.5R25	S/C	*	40
RL-2+	23.5R25	S/C	*	42

PIRELLI — *RM-94 / *CE-11

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
RM-94/CE-11	17.5R25	S/C	176	25
RM-94/CE-11	20.5R25	S/C	186	28
RM-94/CE-11	23.5R25	S/C	195	31.5

(*) Construção Radial, Carcaça de Nylon e Cintas de Aço.

BRIDGESTONE Firestone — VMT

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
VMT	17.5R25	S/C	*	30
VMT	20.5R25	S/C	*	33
VMT	23.5R25	S/C	*	35

MICHELIN — XHA

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
XHA	17.5R25	S/C	*	28
XHA	20.5R25	S/C	*	31
XHA	23.5R25	S/C	*	34

Código de Aplicação

E-3

DESENHO

GOODYEAR — RL-2+

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
RL-2+	20.5R25	S/C	* *	40
RL-2+	23.5R25	S/C	* *	42

PIRELLI — RM-94

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
RM-94	20.5R25	S/C	168	28
		S/C	177	28
RM-94	23.5R25	S/C	176	31.5
		S/C	185	31.5

BRIDGESTONE Firestone — VLT

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
VLT	20.5R25	S/C	* *	40
VLT	23.5R25	S/C	* *	42.5

MICHELIN — XADN

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
XADN	20.5R25	S/C	* *	36
XADN	23.5R25	S/C	* *	38

Código de Aplicação

E-3

DESENHO

GOODYEAR — RL-2+

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
RL-2+ (H)	23.5R25	S/C	* *	42

BRIDGESTONE Firestone — VLT

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
VLT	23.5R25	S/C	* *	42.5

MICHELIN — XKA

Desenho	Medida		Cap. de Lonas (PR)	Prof. de Desenho (mm)
XKA	23.5R25	S/C	* *	30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2013 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 183 - PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 00.805.922/0001-76
Endereço: BR 277 KM 345 S/N
Cidade: GUARAPUAVA - PR
CEP: 85100-970

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			UN			
1	2	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: QBOM TR	12 Meses	60 Dias	UN	140,00	R$ 81,0000	R$ 11.340,0000
1	3	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Marca: QBOM TR	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 89,0000	R$ 1.602,0000
1	4	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTEq Marca: QBOM KM 24	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 143,0000	R$ 8.580,0000
1	5	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TORTUGA 220A	12 Meses	60 Dias	UN	32,00	R$ 198,0000	R$ 6.336,0000
1	6	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TORTUGA 220A	12 Meses	600 Dias	UN	30,00	R$ 207,0000	R$ 6.210,0000
1	7	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: QBOM TR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 39,5000	R$ 790,0000
1	8	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: QBOM TR	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 43,0000	R$ 1.290,0000
1	9	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: TORTUGA	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 65,0000	R$ 390,0000
1	10	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: QBOM TR	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 65,0000	R$ 4.550,0000

1	11	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: PIRELLI RT 59	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 930,0000	R$ 139.500,0000
1	12	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE L2	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 4.250,0000	R$ 170.000,0000
1	13	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 244

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS			UN			
1	15	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: PIRELLI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 2.668,0000	R$ 32.016,0000
1	16	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: PIRELLI CT 65	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 439,0000	R$ 7.024,0000
1	17	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: PIRELLI CT 65	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 718,0000	R$ 14.360,0000
1	18	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200 Marca: MAGGION VIPER	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 174,0000	R$ 348,0000
1	19	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: PIRELLI RT 59	12 Meses	60 Dias	UN	22,00	R$ 480,0000	R$ 10.560,0000
1	20	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	21	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE 662	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 2.668,0000	R$ 213.440,0000
1	22	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: MAGGION INPLEMENTO	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 568,0000	R$ 2.272,0000
1	23	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	24	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD Marca: MAGGION	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 129,0000	R$ 516,0000
1	25	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200 Marca: MAGGION ENDURO	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 144,0000	R$ 288,0000
1	26	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	27	PNEU RADIAL COM CARCAÇA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	28	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	29	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11R22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: PIRELLI F685	12 Meses	60 Dias	UN	24,00	R$ 1.465,0000	R$ 35.160,0000
1	30	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: FIRESTONE T831	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 1.300,0000	R$ 91.000,0000
1	31	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	32	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	33	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE FD663	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.390,0000	R$ 41.700,0000

1	34	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: FIRESTONE T819	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 1.248,0000	R$ 24.960,0000
1	35	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: FIRESTONE	12 Meses	60 Dias	UN	8,00	R$ 1.471,0000	R$ 11.768,0000
1	36	PNEU RADIAL, LISO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE FS 557	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 769,0000	R$ 76.900,0000
1	37	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE DURELLER	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 428,0000	R$ 12.840,0000
1	38	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: PIRELLI FORMULA	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 1.200,0000	R$ 12.000,0000
1	39	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE SEIBERLING	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 141,0000	R$ 2.256,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 246

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE SEIBERLING	12 Meses	60 Dias	UN	160,00	R$ 142,0000	R$ 22.720,0000
1	41	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE SEIBERLING	12 Meses	60 Meses	UN	26,00	R$ 209,0000	R$ 5.434,0000
1	42	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	43	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE SEIBERLING	12 Meses	60 Dias	UN	24,00	R$ 207,0000	R$ 4.968,0000
1	44	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	45	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE DURAVIS	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 487,0000	R$ 7.792,0000
1	46	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE MULTIHAWK	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 344,0000	R$ 1.376,0000
1	47	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE DURELLER	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 450,0000	R$ 45.000,0000
1	48	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE DURELLER	12 Meses	60 Dias	UN	90,00	R$ 514,0000	R$ 46.260,0000
1	49	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: FIRESTONE DESTINETION	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 420,0000	R$ 5.040,0000
1	50	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: BRIDGESTONE DUELLER	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 680,0000	R$ 8.160,0000
1	51	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD Marca: MAGGION VIPER	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 159,0000	R$ 636,0000
1	52	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25 Marca: HIRBO	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 148,0000	R$ 5.920,0000
1	53	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16 Marca: RUZZY	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 20,0000	R$ 600,0000
1	54	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20 Marca: RUZZY	12 Meses	60 Dias	UN	180,00	R$ 22,0000	R$ 3.960,0000
1	55	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22 Marca: RUZZY	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 26,0000	R$ 468,0000
1	56	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24 Marca: RUZZY	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 59,0000	R$ 4.720,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 1.103.050,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 1.103.050,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Fls 247

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	RUBENS KRUGER KASCZUK	00 805 922/0001-76
Cargo:	SOCIO-GERENTE	PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
Tipo do Documento:	CNPJ	BR 277 KM. 345 - S/Nº
Documento:	00.805.922/0001-76	VILA CARLI
Data da Impressão:	22/08/2013	CEP 85100-970 / GUARAPUAVA-PR
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 22/08/2013 às 09:37:31

Fls 249

PNEUFORTE

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
Rod. BR 277, Km 345 Vila Carli - Guarapuava, Pr.
CEP 85.030-230 – Fone/Fax 42 – 3624-1727
CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75
WWW.REDEPNEUFORTE.COM.BR

BRIDGESTONE Firestone MARANGONI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R$ 1.103.050,00 (hum milhão cento e trez mil e cinquenta reais)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Prazo de execução: 12(doze) meses

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: Pneuforte Comércio e Recapagens Ltda
CNPJ: 00.805.922/0001-76
ENDEREÇO: Rod. BR 277 Km 345, Vila Carli S/N
TELEFONE:(42) 3624-1727
Banco do Brasil
Ag:0299-2
C/C: 25271-9

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DECLARAÇÃO
Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Guarapuava, 21de agosto de 2013.

00 805 922/0001-70
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
BR 277 KM. 345 - S/Nº
VILA CARLI
CEP 85100-970 / GUARAPUAVA-PR

RUBENS KRUGER KASCZUK
CPF: 531.671.399-00
RG: 4.244.747-1 SSP/PR
SÓCIO-GERENTE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2013 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 120 - TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 01.179.914/0001-24
Endereço: RUA FRANCISCO NUNES
Cidade: CURITIBA - PR
CEP: 80215-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 12.5/80 R18. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: LEFORTE	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 67,0000	R$ 2.010,0000
1	2	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: LEFORTE	12 Meses	60 Dias	UN	140,00	R$ 67,0000	R$ 9.380,0000
1	3	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1100 X 22, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Marca: LEFORTE	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 78,0000	R$ 1.404,0000
1	4	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 1400 X 24 (PNEUS DE MOTONIVELADORA), EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTEq Marca: DOBERMANN	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 115,0000	R$ 6.900,0000
1	5	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: QBOM	12 Meses	60 Dias	UN	32,00	R$ 171,0000	R$ 5.472,0000
1	6	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 19.5 X 24, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: LEFORTE	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 147,0000	R$ 4.410,0000
1	7	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: LEFORTE	12 Meses	600 Dias	UN	20,00	R$ 38,0000	R$ 760,0000
1	8	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 7.50, ARO 16, BICO LONGO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: QBOM	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 38,0000	R$ 1.140,0000
1	9	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 16, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: QBOM	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 60,0000	R$ 360,0000
1	10	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 900 X 20, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE Marca: QBOM	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 60,0000	R$ 4.200,0000

1	11	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	12	PNEU CONVENCIONAL (COMUM), REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, PARA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: TITAN - SGG-2A	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 3.100,0000	R$ 124.000,0000
1	13	PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			

01.179.914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

Rua: Francisco Nunes, 432

Rebouças - CEP: 80215-000

Curitiba - Paraná

PREFEITURA
Fls. 251

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	PNEU CONVENCIONAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA CAMINHAO E ONIBUS			UN			
1	15	PNEU CONVENCIONAL, REFERENCIA 19.5 R24, 12 LONAS, R4, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - IT525	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 2.615,0000	R$ 31.380,0000
1	16	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	17	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO, DE FABRICACAO NACIONAL Marca: GOODYEAR - G8	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 720,0000	R$ 14.400,0000
1	18	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, NOVO, 4.10-18 60T, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO SUNDOWN STX 200			UN			
1	19	PNEU DIAGONAL TRASEIRO, REFERENCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, BORRACHUDO, PARA EIXO DIRECIONAL DE MICRO ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	20	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1300, ARO 24, 14 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 23MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	21	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: TITAN - SGL-2A	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 2.387,0000	R$ 190.960,0000
1	22	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900 X 16 R3, 10 LONAS, PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - F3	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 545,0000	R$ 2.180,0000
1	23	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	24	PNEU DIANTEIRO NOVO 90/90-19 M/C 52P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD			UN			
1	25	PNEU DIANTEIRO, NOVO, 8090-21 M/C 48T, E FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO SUNDOWN STX 200			UN			
1	26	PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, PARA PÁ CARREGADEIRA, REFERENCIA 17.5, ARO 25, 16 LONAS, L2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, CAPACIDADE DE CARGA 11.360 KG POR PNEU, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - RL2+	12 Meses	60 Dias	UN	26,00	R$ 6.800,0000	R$ 176.800,0000
1	27	PNEU RADIAL COM CARCAÇA DE ACO, REFERENCIA 19.5 R24, PARA TRACAO DE RETRO ESCAVADEIRA, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	28	PNEU RADIAL PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETRO ESCAVADEIRA, REFERENCIA 12.5/80 R18, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	29	PNEU RADIAL, (MISTO) BORRACHUDO, REFERENCIA 11R22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	30	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	31	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	32	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	33	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - KELLY KS481	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.420,0000	R$ 42.600,0000
1	34	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			
1	35	PNEU RADIAL, LISO, MISTO REFERENCIA 1100, ARO 22, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL			UN			

1	36	PNEU RADIAL, LISO, MISTO, REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: STEELMARK - AGS	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 730,0000	R$ 73.000,0000
1	37	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - G32	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 405,0000	R$ 12.150,0000
1	38	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R22.5, 16 LONAS DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: STEELMARK - AGS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 1.267,0000	R$ 12.670,0000
1	39	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - KELLY	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 145,0000	R$ 2.320,0000

01.179.914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

Rua: Francisco Nunes, 432
Rebouças - CEP: 80215-000
Curitiba - Parana

PREFEITURA MUNICIPAL
253

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - KELLY	12 Meses	60 Dias	UN	160,00	R$ 151,0000	R$ 24.160,0000
1	41	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - GT2	12 Meses	60 Dias	UN	26,00	R$ 260,0000	R$ 6.760,0000
1	42	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/80 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - GPS2	12 Meses	60 Dias	UN	32,00	R$ 275,0000	R$ 8.800,0000
1	43	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - GPS3	12 Meses	60 Dias	UN	24,00	R$ 235,0000	R$ 5.640,0000
1	44	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - NCT5	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 267,0000	R$ 3.204,0000
1	45	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - G32	12 Meses	60 Dias	UN	16,00	R$ 380,0000	R$ 6.080,0000
1	46	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - EXCELLENCE	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 330,0000	R$ 1.320,0000
1	47	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/70 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	48	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75 ARO 16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - G32	12 Meses	60 Dias	UN	90,00	R$ 475,0000	R$ 42.750,0000
1	49	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80/R16, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO Marca: GOODYEAR - FORTERA	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 388,0000	R$ 4.656,0000
1	50	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, DE FABRICACAO NACIONAL, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO			UN			
1	51	PNEU TRASEIRO NOVO, 110/90-17 M/C 60P, DE FABRICACAO NACIONAL NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA MOTO MODELO NXR 150 BROS ESD			UN			
1	52	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25 Marca: CARRETEIRO	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 135,0000	R$ 5.400,0000
1	53	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 16 Marca: GAFLEX	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 15,0000	R$ 450,0000
1	54	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 20 Marca: GAFLEX	12 Meses	60 Dias	UN	180,00	R$ 19,0000	R$ 3.420,0000
1	55	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 22 Marca: GAFLEX	12 Meses	60 Dias	UN	18,00	R$ 19,0000	R$ 342,0000
1	56	PROTETOR, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU, REFERENCIA ARO 24 Marca: GAFLEX	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 37,0000	R$ 2.960,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 834.438,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 834.438,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	072.226.459-34
Data da Impressão:	21/08/2013
Ass./Carimbo:	

01.479.914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

Rua: Francisco Nunes, 432
Rebouças - CEP: 80215-000
Curitiba - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 21/08/2013 às 15:21:44

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 250
CURITIBA - PARANÁ

Fls 256

RESISTENTE. CONFIÁVEL. FEITO PARA DURAR

FORA DE ESTRADA

Pneus C-1
Pneus E-2
Pneus G-2
Pneus L-2
Pneus Skid Steer

CUIDANDO DO PNEU

Garantia do Produto

CATÁLOGOS

Download Catálogo

PNEUS L-2

Earthmover Traction

Banda de Rodagem projetada em barras cônicas e centro da rodagem reforçado que proporciona excelente tração e proteção extra nos trabalhos severos.

Carcaça com elevada resistência a impactos e cortes.

Especificações Técnicas

Medida	Desenho TITAN	Capacidade de Lona (PR)	Índice de Velocidade (Km/h)	Tipo de Uso (TT/TL)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol²)	Cap. Carga (Kg)	Largura da Secção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Código de Aplicação	Código TITAN
			50	TL	36	3.250			E-2	
15.5-25		12	40	TL	36	2.650	394	1.278	G2	R1608000
			10	TL	58	5.600			L-2*	
			50	TL	33	3.650			E-2	
17.5-25		12	40	TL	29	2.900	445	1.348	G-2	R1606020
	EARTHMOVER TRACTION		10	TL	51	6.150			L-2*	
			50	TL	44	4.250			E-2	
17.5-25		16	40	TL	40	3.350	445	1.348	G-2	R1606021
			10	TL	69	7.300			L-2*	
			50	TL	40	5.450			E-2	
20.5-25		16	40	TL	33	4.000	521	1.493	G-2	R1602003
			10	TL	51	8.250			L-2*	

* Uso Principal
TT=Tube Type (Uso com câmara) / TL=Tube Less (Uso sem câmara)

PF Fls 254

RESISTENTE. CONFIÁVEL. FEITO PARA DURAR

FORA DE ESTRADA

Pneus C-1
Pneus E-2
Pneus G-2
Pneus L-2
Pneus Skid Steer

CUIDANDO DO PNEU

Garantia do Produto

CATÁLOGOS

Download Catálogo

PNEUS G-2

Road Grader

Desenho da banda de rodagem projetada para as aplicações de nivelamento em todos os tipos de terreno.

Ângulos das barras proporcionam autolimpeza e excelente tração.

Carcaça reforçada com alta resistência a cortes.

Especificações Técnicas

Medida	Desenho TITAN	Capacidade de Lona (PR)	Índice de Velocidade	Tipo de Uso (TT/TL)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol²)	Cap. Carga (Kg)	Largura da Secção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Código de Aplicação	Código TITAN
13.00-24	ROAD GRADER	10	40	TL	33	2.360	333	1.278	G-2	R1601002
		12	40	TL	44	2.725				R1601003
		12	40	TT	44	2.725				R1601004
14.00-24		12	40	TL	36	3.075	362	1.348		R1601023
		12	40	TT	36	3.075				R1601024
		16	40	TL	51	3.650				R1601024
		16	40	TT	51	3.650				R1601026

TT=Tube Type (Uso com câmara) / TL=Tube Less (Uso sem câmara)

Earthmover Traction

Banda de Rodagem projetada em barras cônicas e centro da rodagem reforçado que proporciona excelente tração e proteção extra nos trabalhos severos.

Carcaça com elevada resistência a impactos e cortes.

Automóveis
Pick-ups e SUV´s
Vans e Utilitários
Camionetas e Micro-
Caminhões e Ônibus
Busca por hábito de
Serviços
Busca pelo catálogo
Série 600
Radiais - Goodyear
CITYMAX™
G657 FuelMax
G687 FuelMax
G658
G686 MSS
G617
G665
G667
G677 MSD
G677 OTR
G167
G291
Regional RHT
G186 MSS
Radiais Kelly
KS461
KS481
Radiais Steelmark
AHS
AGS
AGD
AHD
Fora de Estrada
Industrial
Aviões
Recauchutagem
Cuidando do seu pneu
Garantia

PNEU KS 461

Pneu KS 461

Pneu radial para aplicações em eixos direcionais e livres de caminhões e ônibus que trafegam sobre estradas pavimentadas aonde predominam características do serviço rodoviário. Pode também ser utilizado em percursos regionais e opcionalmente, no serviço urbano.

DIFERENCIAIS DO PNEU

Desenho com cinco raias contínuas, ombros arredondados, raias centrais laminadas e quatro sulcos. Rolamento otimizado através da banda de rodagem aumentando a longevidade da carcaça.

CLIQUE SOBRE UMA DAS IMAGENS E VEJA OUTROS DIFERENCIAIS DO PNEU:

Melhor distribuição da carga.

Maior aderência.

Melhor estabilidade.

Maior proteção.

Aumentando a longevidade da carcaça.

Pneu KS461

Medida	Tipo de Pneu	Aro Recomendado	Quant. de Lonas	Capacidade Máxima de Carga	Índice de Velocidade (Km/h)	Profundidade de Sulcos	Diâmetro Externo	Código do Produto
10.00R20	C/C	7.50	16	3000/2725	K (110)	14,2 mm	1052 mm	R1077005
11.00R22	C/C	8.00	16	3550/3250	K (110)	14,9 mm	1132 mm	R1077015
11R22.5	C/C	8.25	16	3000/2725	L (120)	14,2 mm	1050 mm	R1077040
275/80R22.5	S/C	8.25	16	3250/3000	L (120)	14,2 mm	1012 mm	R1077215
295/80R22.5	S/C	9.00	16	3550/3150	L (120)	14,2 mm	1044 mm	R1077240

*Consulte disponibilidade - SAC

A Goodyear não recomenda a utilização de seus produtos acima da velocidade máxima permitida.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE © COPYRIGHT 2011

design foster

SEUS HÁBITOS DE MOTORISTA | CATÁLOGO DE PNEUS

Automóveis
Pick-ups e SUV´s
Vans e Utilitários
Camionetas e Micro-
Caminhões e Ônibus
Busca por hábito de
Serviços
Busca pelo catálogo
Série 600
Radiais - Goodyear
CITYMAX™
G657 FuelMax
G687 FuelMax
G658
G686 MSS
G617
G665
G667
G677 MSD
G677 OTR
G167
G291
Regional RHT
G186 MSS
Radiais Kelly
KS461
KS481
Radiais Steelmark
AHS
AGS
AGD
AHD
Fora de Estrada
Industrial
Aviões
Recauchutagem
Cuidando do seu pneu
Garantia

Pneu AHS

Pneu radial para caminhões e ônibus. Uso em serviço regional, recomendado para eixos direcional, livre ou tração moderada.

PNEU AHS

DIFERENCIAIS DO PNEU

Redução do desgaste irregular através do Decoupling Groove, ótimo índice de recapabilidade, maior proteção para a carcaça e reforço para a banda de rodagem.

CLIQUE SOBRE UMA DAS IMAGENS E VEJA OUTROS DIFERENCIAIS DO PNEU:

Redução do desgaste irregular.

Desgaste uniforme e ótima tração também em pista molhada.

Excelente performance.

Melhor índice de recapabilidade.

Maior proteção para a carcaça e reforço para a banda de rodagem.

Pneu AHS

Medida	Tipo de Pneu	Aro Recomendado	Quant. de Lonas	Capacidade Máxima de Carga	Índice de Velocidade (Km/h)	Profundidade de Sulcos	Diâmetro Externo	Código do Produto
215/75R17.5	S/C	6.00	12	1700 / 1600	L (120)	13.4 mm	767 mm	R1083830CN
295/80R22.5	S/C	9.00	16	3550 / 3150	M (130)	15.2 mm	1044 mm	R1082190CN

*Consulte disponibilidade - SAC

A Goodyear não recomenda a utilização de seus produtos acima da velocidade máxima permitida.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE © COPYRIGHT 2011

design foster

260

SEUS HÁBITOS DE MOTORISTA | CATÁLOGO DE PNEUS

Automóveis
Pick-ups e SUV´s
Vans e Utilitários
Camionetas e Micro-
Caminhões e Ônibus
Busca por hábito de
Serviços
Busca pelo catálogo
Série 600
Radiais - Goodyear
CITYMAX™
G657 FuelMax
G687 FuelMax
G658
G686 MSS
G617
G665
G667
G677 MSD
G677 OTR
G167
G291
Regional RHT
G186 MSS
Radiais Kelly
KS461
KS481
Radiais Steelmark
AHS
AGS
AGD
AHD
Fora de Estrada
Industrial
Aviões
Recauchutagem
Cuidando do seu pneu
Garantia

PNEU AGS

Pneu AGS

Pneu com desenhos da banda de rodagem otimizado e ombros sólidos, cintas de aço e quatro sulcos longitudinais.

DIFERENCIAIS DO PNEU

Pneu com melhor distribuição de carga, maior segurança, estabilidade e dispersão de água, além de excelente recapabilidade proporcionada por três cintas de aço.

CLIQUE SOBRE UMA DAS IMAGENS E VEJA OUTROS DIFERENCIAIS DO PNEU:

Desgaste uniforme e maior quilometragem.

Maior aderência e dispersão da água.

Maior segurança e estabilidade.

Maior proteção da carcaça.

Pneu AGS

Medida	Tipo de Pneu	Aro Recomendado	Quant. de Lonas	Capacidade Máxima de Carga	Índice de Velocidade (Km/h)	Profundidade de Sulcos	Diâmetro Externo	Código do Produto
295/80R22.5	S/C	9.00	16	3550 /3150	L (120 km/h)	14,2mm	1044	R1082192
275/80R22.5	S/C	8.25	16	3250 /3000	L (120 km/h)	14,8mm	1012	R1082191

*Consulte disponibilidade - SAC

A Goodyear não recomenda a utilização de seus produtos acima da velocidade máxima permitida.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE © COPYRIGHT 2011

design foster

TEREZA PNEUS LTDA

TEREZA PNEUS LTDA

TITAN.

Rua Francisco Nunes, 432 – Bairro Rebouças – Curitiba – PR
CNPJ-MF Nº 01.179.914/0001-24 Inscrição Estadual 901.05202-63
CEP 80.215-000 Telefone – (41) 3333-4322 / (41) 8441-1651
terezapneus@terezapneus.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 261

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório nº 152/2013
Pregão Presencial nº 080/2013
Abertura dia 23/08/2013 às 09:00 Hrs

Valor Total Proposto – R$ 834.438,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
Validade Proposta – 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega – Conforme Edital

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ/MF Nº - 01.179.914/0001-24
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NUNES, 432 – BAIRRO REBOUÇAS – CURITIBA/PR
TELEFONE: (41) 3333-4322

2 – CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostas, taxas etc...), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

Maria Terezinha dos Anjos Senff
CPF – 072.226.459-34
RG – 946.372-0 SSP/PR

01.179.914/0001-24
TEREZA PNEUS LTDA.
Rua: Francisco Nunes, 432
Rebouças - CEP: 80215-000
Curitiba - Paraná

TEREZA PNEUS LTDA

262

CDS
PROPOSTAS

PP 80/2013
PNEUS

Fls. 263

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 80/2013
Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Empresa: JK PNEUS LTDA.
CNPJ: 78.653.946/0020-07
Telefone: (49) 3341 5800
Data da Abertura: 23 de Agosto de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

FABIO.MONAIS@JKPNEUS.COM.BR

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7389
Data: 23/08/2013
Horário: 08:37 Ines

Fls. 264

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7386
Data: 23/08/2013
Horário: 08:33
Ines

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES

EMPRESA: **JOAÇABA PNEUS LTDA**
FCO BELTRÃO JPL@GMAIL.COM

CNPJ: - 84.587.245/0007-42

TELEFONE: (46) 3524-2060

DATA DA ABERTURA: - 23 DE AGOSTO DE 2013

HORARIO DE ABERTURA: - 09:00 HORAS

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7391
Data: 23/08/2013
Horário: 08:45 Ines

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 80/2013
Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Empresa: L.L Comércio de Pneus Ltda
MACHADINHO@WLN.COM.BR
CNPJ: 11.023.080/0001-17
Telefone: (46)35361445
Data da Abertura: 23 de Agosto de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA

☑ **Matriz:** Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

☐ **Filial:** RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579
Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07 • Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7385
Data: 23/08/2013
Horário: 08:32 Ines

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR.
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PROPONENTE: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 010/0061907
ENDEREÇO: RUA MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, nº 56.
CEP: 95700-000 **BAIRRO**: PLANALTO **CIDADE:** BENTO GONÇALVES **UF**: RS
FONE/FAX: (54) 3455 6500/ (54) 3455 6501
E-MAIL: modelopneus@modelopneus.com.br
DATA DA ABERTURA: 23 DE AGOSTO DE 2013 ÀS 09H00MIN.

BRIDGESTONE Firestone

9 996

PESA CAT

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7388
Data: 23/08/2013
Horário: 08:36 Ines

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 80/2013
Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ:76.527.951/0005-09
SALVINI_LEOCIN@PESA.COM.BR
Telefone:045-2101-2500 FAX-045-2101-2505-CEL.045-88229738
Data da Abertura: 23 de Agosto de 2013.
Horário de Abertura:09:00 (nove) horas.

PNEUFORTE

BRIDGESTONE
Firestone

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
(42) 3624-1727
BR 277 - KM 345 - S/Nº - VILA CARLI - CEP 85100-970 - GUARAPUAVA - PR

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 80/2013
Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Empresa: Pneuforte Comércio e Recapagens Ltda
CNPJ:00.805.922/0001-76
Telefone:(42)3624-1727
PETTERSON.PNEUFORTE@GMAIL.COM
Data da Abertura: 23 de Agosto de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7390
Data: 23/08/2013
Horário: 08:39 Ines

www.redepneufo

EREZA PNEUS
LTDA

TEREZA
PNEUS LTDA

269

TITAN

Rua Francisco Nunes, 432 – Bairro Rebouças – Curitiba – PR

CNPJ-MF Nº 01.179.914/0001-24Inscrição Estadual 901.05202-63

CEP 80.215-000Telefone – (41) 3333-4322 / (41) 8441-1651

TEREZAPNEUS@TEREZAPNEU.COM.BR

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Protocolo nº: 7387
Data: 23/08/2013
Horário: 08:35 Ines

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

OBJETO – AQUISSIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ/MF 01.179.914/0001-24

(41) 3333-4322

DATA DE ABERTURA – 23/08/2013

HORÁRIO DE ABERTURA – 09:00 Horas

TEREZA PNEUS LTDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 270 CORONEL VIVIDA - PR

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF
78.653.946/0020-07

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Início Atividade com ICMS
01/06/1999

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253.898.951

NOME EMPRESARIAL
J K PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2009

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BRASIL	**01760**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89820-000	**CENTRO**	**XANXERÊ**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/06/1999

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/08/2013 15:00:58** (data e hora de Brasília).

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 271
CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.653.946/0020-07
FILIAL

DATA DE ABERTURA
20/05/1999

NOME EMPRESARIAL
J K PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
1760

COMPLEMENTO

CEP
89.820-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
XANXERE

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR. Fls 272

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J K PNEUS LTDA
CNPJ: 78.653.946/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:03:29 do dia 07/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2014.
Código de controle da certidão: **E02D.20CF.7AA6.8964**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 273

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): J K PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 78.653.946/0020-07

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140205077482
Data Emissão:	28-06-2013 10:17:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	27-08-2013 10:17:09

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/08/2013 15h04min

Número	Validade
5697	13/10/2013

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 274 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JK PNEUS LTDA CNPJ: 78.653.946/0020-07

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA MUNICIPAL	LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA13ZCMGH4W2971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 14 de Agosto de 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls 275

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000882013-20022946
Nome: J K PNEUS LTDA
CNPJ: 78.653.946/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/07/2013.
Válida até 14/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 276

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000942013-20022946
Nome: J K PNEUS LTDA
CNPJ: 78.653.946/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/07/2013.
Válida até 25/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Fls 247

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78653946/0020-07
Razão Social: J K PNEUS LTDA
Endereço: AV BRASIL 1760 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2013 a 27/08/2013

Certificação Número: 2013072908091842969484

Informação obtida em 14/08/2013, às 15:05:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

15/08/2013 0714917

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 278

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 613315 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Xanxerê, anteriores a data de 13/08/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JK PNEUS LTDA, portador do CNPJ: 78.653.946/0020-07. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 15 de agosto de 2013.

PEDIDO N°: 0714917

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 279 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J.K. PNEUS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0070200-3	78.653.946/0001-44	08/02/1985	01/02/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SANTA CATARINA, 553, SÃO CARLOS, SC, 89.885-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS, INDUSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUARIA, CRIAÇAO DE GADO, ENGORDA DE GADO, COMERCIALIZAÇAO DE GADO, ATIVIDADES AGRICOLAS EM GERAL, E EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS.

Capital: R$ 1.360.000,00 (UM MILHAO TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.360.000,00 (UM MILHAO TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RUBENS LUIZ KOLLING 219.278.129-68	25.334,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
INACIO LAUSCHNER 430.409.349-53	13.307,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE ALBERTO BOURSCHEID 515.813.709-97	29.171,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE KOLLING FILHO 220.464.109-04	62.080,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ELTON NICOLAI 425.315.789-00	117.312,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JONAS ANTONIO SELLA 386.358.109-10	55.456,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH 526.172.979-34	6.221,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCIO AUGUSTO MULLER 573.730.949-53	10.575,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JAIME KOLLING 304.737.729-49	665.593,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RUI KOLLING 492.439.009-78	155.680,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RUDI KOLLING 158.710.022-34	155.680,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
OSMAR RAHMEIER 525.985.439-04	18.594,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 30/07/2013
Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 024436/2013-01 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da Republica Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls 280

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J.K. PNEUS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0070200-3	78.653.946/0001-44	08/02/1985	01/02/1985

CLAUDIA RAHMEIER 950.811.869-53	18.594,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
OSNI RAHMEIER 895.806.729-20	18.594,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DEISE PERIN KOLLING BALDO 030.502.449-33	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JAIME ELON KOLLING 042.411.949-82	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EDER DANIEL LAND 041.365.859-77	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ROGER ARMANDO SCHOENBERGER 009.248.449-22	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARCELO MEZZOMO 031.222.929-12	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL BEBER 027.329.649-30	100,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARGARETH SARTORI DA SILVA 824.262.019-91	6.066,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER 430.869.009-97	1.143,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/05/2013 Número: 20131357190
Ato: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Evento(s):
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
RERRATIFICAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 42 9 0021087-1 CNPJ: 78.653.946/0002-25
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA REINALDO SCHMITHAUSEN, 555, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC, 88.310-000, BRASIL

2 - NIRE: 42 9 0022484-8 CNPJ: 78.653.946/0003-06
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SANTA TEREZINHA, 3227, MENINO DE DEUS, JOAÇABA, SC, 89.600-000, BRASIL

3 - NIRE: 42 9 0022485-6 CNPJ: 78.653.946/0004-97
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SALGADO FILHO, 679, CENTRO, CAÇADOR, SC, 89.500-000, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 281 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J.K. PNEUS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0070200-3	78.653.946/0001-44	08/02/1985	01/02/1985

4 - NIRE: 42 9 0030239-3 CNPJ: 78.653.946/0005-78
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DR. JOÃO COLIN, 1300, AMÉRICA, JOINVILLE, SC, 89.204-000, BRASIL

5 - NIRE: 42 9 0034192-5 CNPJ: 78.653.946/0006-59
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DESEMBARGADOR ARNO HOESCHEL, 221, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.015-620, BRASIL

6 - NIRE: 42 9 0040129-4 CNPJ: 78.653.946/0008-10
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO DO BRAÇO, 130, JARDIM SOFIA, JOINVILLE, SC, 89.201-080, BRASIL

7 - NIRE: 42 9 0042121-0 CNPJ: 78.653.946/0013-88
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOHN KENNEDY, 189, CENTRO, ITAPIRANGA, SC, 89.896-000, BRASIL

8 - NIRE: 42 9 0042122-8 CNPJ: 78.653.946/0011-16
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 1515, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-000, BRASIL

9 - NIRE: 42 9 0042123-6 CNPJ: 78.653.946/0010-35
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ROTARY, 266 - SALA 02, CENTRO, CURITIBANOS, SC, 89.520-000, BRASIL

10 - NIRE: 42 9 0042124-4 CNPJ: 78.653.946/0012-05
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SÃO PAULO, 2758 - SALA 02, ITOUPAVA SECA, BLUMENAU, SC, 89.010-000, BRASIL

11 - NIRE: 42 9 0043427-3 CNPJ: 78.653.946/0014-69
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARARANGUÁ, 320 - SALA 11 E 12, CENTRO, CRICIÚMA, SC, 88.801-600, BRASIL

12 - NIRE: 42 9 0043428-1 CNPJ: 78.653.946/0015-40
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FERNANDO MACHADO, 1800-D, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.804-000, BRASIL

13 - NIRE: 32 9 0024996-6 CNPJ: 78.653.946/0018-92
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 101 NORTE, S/N - KM 7,5, CARAPINA, SERRA, ES, 29.161-501, BRASIL

14 - NIRE: 43 9 0071096-4 CNPJ: 78.653.946/0016-20
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SENADOR ALBERTO PASQUALLINI, 152, CENTRO, LAJEADO, RS, 95.900-000, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 282
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J.K. PNEUS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0070200-3	78.653.946/0001-44	08/02/1985	01/02/1985

15 - NIRE: 42 9 0049372-5 CNPJ: 78.653.946/0020-07
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. BRASIL, 1760, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000, BRASIL

16 - NIRE: 43 9 0078212-4 CNPJ: 78.653.946/0021-98
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CAMPINAS, 53, PETRÓPOLIS, PASSO FUNDO, RS, 99.051-160, BRASIL

17 - NIRE: 42 9 0052359-4 CNPJ: 78.653.946/0022-79
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA LEOBERTO LEAL, 4002, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC, 88.110-000, BRASIL

18 - NIRE: 42 9 0059222-7 CNPJ: 78.653.946/0025-11
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PATRÍCIO LIMA, 240, HUMAITÁ, TUBARÃO, SC, 88.704-410, BRASIL

19 - NIRE: 42 9 0065304-8 CNPJ: 78.653.946/0026-00
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
TRAVESSA LAMONATO, 195, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-000, BRASIL

20 - NIRE: 42 9 0066014-1 CNPJ: 78.653.946/0028-64
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARAGUAIA, 25 - ESQUINA COM RUA GRACIOSA, GUANABARA, JOINVILLE, SC, 89.207-101, BRASIL

21 - NIRE: 42 9 0077056-7 CNPJ: 78.653.946/0032-40
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA JORGE LACERDA, 210 - KM 0 BOX 01, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC, 88.311-600, BRASIL

22 - NIRE: 42 9 0078881-4 CNPJ: 78.653.946/0035-93
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 282, 2001 - KM 216, FREI ROGÉRIO, LAGES, SC, 88.508-470, BRASIL

23 - NIRE: 39 0 0036381-5 CNPJ: 78.653.946/0024-30
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
BR 262 KM 6,5, S/N, SÃO FRANCISCO, CARIACICA, ES, BRASIL

24 - NIRE: 32 9 0036381-5 CNPJ: 78.653.946/0036-74
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 262, SN - KM 06, SÃO FRANCISCO, CARIACICA, ES, 29.145-408, BRASIL

25 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LOC. CEDERE 06 FAZENDA FORTUNA II, S/N - ANTIGA FAZENDA NAKAI, COTRIGUAÇU, MT, 78.330-000, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 283 CORONEL VIVIDA - PR.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J.K. PNEUS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0070200-3	78.653.946/0001-44	08/02/1985	01/02/1985

26 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
BR 364, S/N - KM 374, JARDIM PRESIDENTE I, CUIABÁ, MT, 78.090-000, BRASIL

27 - NIRE: 51 9 0027701-9 CNPJ: 78.653.946/0034-02

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
PROP.RURAL PONTAL DO PACUNEIRO ENTRE O RIO CURISERVO, E O RIO PACUNEIRO,DENOMINADA FAZENDA BOA ESPERANÇA, GAÚCHA DO NORTE, MT, BRASIL

28 - NIRE: 51 9 0023222-8 CNPJ: 78.653.946/0027-83

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA MTR 1 KM 6,5 ESTRADA JURUENA-COTRIGUAÇU, S/N, JURUENA, MT, 78.340-000, BRASIL

29 - NIRE: 41 9 0123523-1 CNPJ: 78.653.946/0039-17

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DR. JOSÉ CZAKI, 292-A, CHAPADA, ARAUCÁRIA, PR, 83.707-744, BRASIL

30 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1821-B, CIC, CURITIBA, PR, 81.280-140, BRASIL

31 - NIRE: 41 9 0092953-1 CNPJ: 78.653.946/0030-89

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 116, 17.518, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.690-300, BRASIL

32 - NIRE: 41 9 0112837-0 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 453, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR, 80.060-090, BRASIL

33 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 116, 3425 - SALA 21, ATUBA, CURITIBA, PR, 82.590-100, BRASIL

34 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 6710, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.670-000, BRASIL

35 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARÃES, S/N - KM 324, BOA VISTA, PONTA GROSSA, PR, 84.070-460, BRASIL

36 - NIRE: 41 9 0098869-3 CNPJ: 78.653.946/0033-21

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. RUI BARBOSA, 8491-A - ESQUINA COM BR 376, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.005-340, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 284
CORONEL VIVIDA PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J.K. PNEUS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0070200-3	78.653.946/0001-44	08/02/1985	01/02/1985

37 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: 78.653.946/0007-30

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, 240, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS, 96.065-000, BRASIL

38 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 116, 8264 - KM 518, TRÊS VENDAS, PELOTAS, RS, 96.070-560, BRASIL

39 - NIRE: 43 9 0064052-4 CNPJ: 78.653.946/0009-00

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SERTÓRIO, 912, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE, RS, BRASIL

40 - NIRE: 43 9 0084325-5 CNPJ: 78.653.946/0023-50

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA FEDERAL BR 116, S/N, FÁTIMA, VACARIA, RS, 95.200-000, BRASIL

41 - NIRE: 35 9 0428595-1 CNPJ: 78.653.946/0042-12

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MONSENHOR ALCINDO CARLOS VELOSO SIQUEIRA, 20 - SALA 01, JARDIM SÃO PAULO, SÃO CARLOS, SP, 13.570-480, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2013

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

JK PNEUS
BRIDGESTONE Firestone

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 285

PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 080/2013, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xanxerê, 15 de Agosto de 2013

JK Pneus Ltda.-20
JK PNEUS LTDA.

FABIO MORAIS

GERENTE

CPF: 022.295.849-95

RG: 3.896.015 SSP/SC

78.653.946/0020-07
J K PNEUS LTDA
Av Brasil, 1760
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 286
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J K PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.653.946/0020-07
Certidão nº: 34083095/2013
Expedição: 14/08/2013, às 15:09:08
Validade: 09/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J K PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.653.946/0020-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 288
CORONEL VIVIDA - PR

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2688	57.497.539/0001-15	25/07/2013	25/10/2013

Nome/Razão Social/Endereço
BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA
AV QUEIRÓS DOS SANTOS, 1717
CASA BRANCA
SANTO ANDRE/SP
09015-901

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Outros serviços / utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
Indústria de Borracha / fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos.
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / importação de pneus e similares

AS PENDÊNCIAS A SEGUIR NÃO IMPOSSIBILITAM A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE.

1 - Tipo: **Tx TCFA** Ano: **2013** Trimestre: **2**

Observações:
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

xm11.xjha.jwqt.jmg9

Imprimir tela Fechar janela

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 288

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA MMA

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5478399	78.653.946/0020-07	30/07/2013	30/10/2013

Nome/Razão Social/Endereço

JK PNEUS LTDA
AV BRASIL, 1760
CENTRO
XANXERE/SC
89820-000

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias / Comerciante de Pneus e similares

Observações:
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

bqfm.kcsf.nbl8.dl7s

Imprimir tela Fechar janela

Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP
Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC
Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP
Tel.: (011) 5503.5400 Fax: (11) 5503.5402 http://www.anip.com.br e-mail: anip@anip.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 289 CORONEL VIVIDA PR

DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. **57.497.539/0001-15,** ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº 02, DESDE 25/08/1960, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS RADIAIS E/OU CONVENCIONAIS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES, CAMIONETAS, AUTOMÓVEIS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E INDUSTRIAIS, CÂMARAS DE AR E MOLAS PNEUMÁTICAS.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI
Secretário Executivo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartorioqaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h

---AUTENTICAÇÃO Nº 165419---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 25 de fevereiro de 2013
( ) Ana Alice Martinelli Pessoa / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXK94963-2YEX
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 290 JOINVILLE - SC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **JK PNEUS LTDA** é revendedor autorizado **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA**, possui equipe técnica e comercial treinada e capacitada para vender e dar assistência a todos os nossos produtos no campo.

Além disso, a **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA** oferece todo o suporte comercial e técnico a toda a rede de revendedores e consumidores para assegurar a melhor performance dos nossos pneus, inclusive procedendo análises técnicas em eventuais reclamações quanto a qualidade dos nossos produtos,) após notificação no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), através do telefone: 08000161718). A reposição será processada em 48 (quarenta e oito) horas após o exame.

A **BRIDGESTONE DO BRASIL** assegura para os pneus de sua fabricação, uma garantia de 05 (cinco) anos contra falhas de processos, matéria prima ou mão de obra, contados a partir de sua aquisição na nossa rede de revendedores.

Santo André (SP), 21 de Janeiro de 2013

BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA

Alexandre Araujo Lopes
Diretor Comercial de Consumo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartorioava.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h

---AUTENTICAÇÃO Nº 171794---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 08 de abril de 2013.

( ) Simone Cereja Finder / ( ) Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYO80068-WZR0
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS JOINVILLE SC

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 291 CORONEL VIVIDA PR

BRIDGESTONE

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717
Casa Branca – Santo André – SP – Brasil
Tel.: 55 11 4433-0000
www.bridgestone.com.br

Santo André, 02 de abril de 2012.

Empresa: J.K. Pneus Ltda.

Assunto: Atestado de Qualificação Técnica para Atendimento à Garantia de Pneus.

Declaramos para fins comerciais que a empresa J.K. Pneus Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob números,

J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0012-05	-	BLUMENAU	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0004-97	-	CAÇADOR	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0015-40	-	CHAPECÓ	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0026-00	-	CONCÓRDIA	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0014-69	-	CRICIUMA	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0030-89	-	CURITIBA	/	PR
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0010-35	-	CURITIBANOS	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0006-59	-	FLORIANÓPOLIS	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0002-25	-	ITAJAÍ	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0032-40	-	ITAJAÍ	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0032-40	-	ITAJAÍ	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0013-88	-	ITAPIRANGA	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0003-06	-	JOAÇABA	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0005-78	-	JOINVILLE	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0008-10	-	JOINVILLE	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0028-64	-	JOINVILLE	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0021-98	-	PASSO FUNDO	/	RS
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0009-00	-	PORTO ALEGRE	/	RS
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0011-16	-	RIO DO SUL	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0001-44	-	SÃO CARLOS	/	SC
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0023-50	-	VACARIA	/	RS
J. K. PNEUS LTDA	78.653.946/0020-07	-	XANXERÊ	/	SC

Estão aptas a executar atividades de atendimento às garantías de pneus produzidos ou importados pela empresa BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Validade 31/12/2012.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE/SC - 1º

Leonardo Barbosa
Gerente do Centro de Treinamento

1

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-010
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 8h às 18h
- - -AUTENTICAÇÃO Nº 121134- - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 20 de abril de 2012
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CQT64825-DJ5F
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
ELAINE CC.FIC GAYA - 1º SUBSTITUTA
HELENA GAYA - 2º SUBSTITUTA
ALICE Mª YS BRUNELLI PESSOA - ESCREVENTE
ANA LUIZE BRUNELLI PESSOA - ESCREVENTE
TEREZINHA FRANÇA SCHNEIDER - ESCREVENTE

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 292
CORONEL VIVIDA - PR.

BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Av. Queirós dos Santos, 1717
09015-901 – Santo André, SP
Telefone: (011) 4433-1070 Fax: (011) 4433-1284

Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone Firestone às Montadoras Nacionais

16 de julho de 2012

Declaro para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território Brasileiro:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	CNH LATIN AMERICA LTDA
FIAT AUTOMOVEIS S.A.	DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA.	FOCKINK IND. ELETRICAS LTDA.
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	IMPLANOR IMPLEM. AGL. DO NE IND. COM. LT
RENAULT DO BRASIL S/A	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.
TOYOTA DO BRASIL LTDA	INDÚSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA
MAN LATIN AMERICA IND. E COM. VEIC.	IRRIGABRAS IRRIGACAO DO BRASIL LTDA.
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	IRRIGA-PLUS SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	JOHN DEERE BRASIL S.A.
VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS IND. COM. LTDA	JUSTINO DE MORAES IRMAOS S/A.
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.	K.O. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
A GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	KOMATSU DO BRASIL S/A
EQUIPAMENTOS RODOV. RODRIGUES LTDA	KREBSFER INDUSTRIAL LTDA
FACCHINI S/A.	KUHN METASA IMPLEMENTOS AGRICOLAS S
INDÚSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA.	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
LIBRELATO IMPLEM. AGRIC. E RODOV. LTDA	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
ZIEMANN-LIESS S/A MAQUINAS EQUIPAMENTOS	MATAO EQUIP. INDS. E AGRICOLAS LTDA
AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA.	MONTANA INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
AGRALE S/A	PROTON PRIMUS MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA
AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO	ROMERA SIMON E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
AGRI-TILLAGE DO BRASIL LTDA	SEMEATO S/A IND. E COMERCIO
AGROBRAS IND. DE IMPLEM. AGRICOLAS LTDA.	IVECO LATIN AMERICA LTDA.
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	VALTRA DO BRASIL S/A
CATERPILLAR BRASIL S/A	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA. (EQUIPAMENTOS)

Atenciosamente,

Rodrigo de Queiroz
Gerente Geral de Vendas
Equipamento Original

P/ CASSIANO POLYCARPO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 , Centro , Joinville/SC , CEP 89201-030
Fone/Fax:(47)3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 8h às 18h
- - -AUTENTICAÇÃO Nº 159838- - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 18 de janeiro de 2013.
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CWS90001-GR5B
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
ELIANE C. F. E. GAYA - 1º OFIC. SUBSTITUTA
ALICE M. V. R. SILVA - 2º OFIC. SUBSTITUTA
ANA ALICE MARTINELLI PESSOA - ESCREVENTE
TEREZINHA FRANÇA SCHNEIDER - ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 14/08/2013 15h03min

Número	Validade
2342	31/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 293 CORREIOS - UMIDA - PA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2013

Concedido à

JK PNEUS LTDA CNPJ: 78.653.946/0020-07

Para estabelecer na

Avenida BRASIL, 1760 - Compl. SALA 02 - Bairro JOAO BATISTA TONIAL - CEP: 89.820-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
41482	01/06/1999	DC2139FYOH4W9830	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

É Obrigatório a colocação do alvará em local visível no estabelimento. A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 14 de Agosto de 2013

Rua JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
Xanxerê (SC) - CEP: 89.820-000 - Fone: (49) 3441-8500

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VÍSIVEL NO ESTABELECIMENTO (VÁLIDO SOMENTE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

2ª VIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

ALVARÁ 2013

Prefeitura Municipal de Xanxerê SC

Concedido à
JK PNEUS LTDA

Para se estrabelecer na
AVENIDA BRASIL, 1760, JOAO BATISTA TONIAL, SALA 02

Atividade Principal
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Data Início Atividade	Inscrição Municipal	Complemento Atividades	
01/06/1999	41482	COMERCIO DE PNEUS, CAMARAS E RODAS	
CNPJ	Código da Atividade	Data de Validade	Data de Emissão
78.653.946/0020-07	4530705	31/05/2014	21/05/2013

OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENT

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento:08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 074781
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Xanxerê, 12 de julho de 2013. Em testemunho da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS - XANXERÊ - SC

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
ALVARA 2013 E COMPROVANTE DE PAGAMENTO - JK PNEUS LTDA
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **DCZ99701-SCYH**

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 294 - CORONEL VIVIDA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
SECRETARIA DE FINANÇAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

10492.27018 45999.200046 00173.606286 4 57150000041772

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO: 31/05/2013
CEDENTE: MUNICIPIO DE XANXERE					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE: 4-3/2270145
DATA DO DOCUMENTO: 14/05/2013	Nº DO DOCUMENTO: 24999000001		ESPÉCIE DE DOCUMENTO: CARNÊ	ACEITE: N	DATA DO PROCESSAMENTO: 14/05/2013	NOSSO NÚMERO: 249990000017360627
PARCELA: ÚNICA	CARTEIRA: 2	MOEDA: Real	ECONÔMICO: 41482	ALÍQUOTA: % X	VALOR	VALOR À PAGAR: 417,72

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 31/05/2013

RECEITA	VALOR R$
Taxa de Alvará	63,00
Taxa de Bombeiro.	313,20
Alvará Sanitário	41,52

INSTRUÇÕES:
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***

959259

(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS
(=) VALOR TOTAL: 417,72

SACADO
31221 - JK PNEUS LTDA - 78.653.946/0020-07 - Avenida-BRASIL - 1760 - SALA 02 - Bairro: JOAO BATISTA TONIAL - CEP: 89.820-000 - Cidade: Xanxerê

BETHA SISTEMAS LTDA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento:08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 074781
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Xanxerê, 12 de julho de 2013. Em testemunho da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS - XANXERÊ - SC

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
ALVARA 2013 E COMPROVANTE DE PAGAMENTO - JK PNEUS LTDA
Emolumentos: R$ 2,45 + selo: R$ 1,35 -- Total: R$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCZ99702-XNMV

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO